



**TOGETHER**  
*for a sustainable future*

## OCCASION

This publication has been made available to the public on the occasion of the 50<sup>th</sup> anniversary of the United Nations Industrial Development Organisation.



**TOGETHER**  
*for a sustainable future*

## DISCLAIMER

This document has been produced without formal United Nations editing. The designations employed and the presentation of the material in this document do not imply the expression of any opinion whatsoever on the part of the Secretariat of the United Nations Industrial Development Organization (UNIDO) concerning the legal status of any country, territory, city or area or of its authorities, or concerning the delimitation of its frontiers or boundaries, or its economic system or degree of development. Designations such as “developed”, “industrialized” and “developing” are intended for statistical convenience and do not necessarily express a judgment about the stage reached by a particular country or area in the development process. Mention of firm names or commercial products does not constitute an endorsement by UNIDO.

## FAIR USE POLICY

Any part of this publication may be quoted and referenced for educational and research purposes without additional permission from UNIDO. However, those who make use of quoting and referencing this publication are requested to follow the Fair Use Policy of giving due credit to UNIDO.

## CONTACT

Please contact [publications@unido.org](mailto:publications@unido.org) for further information concerning UNIDO publications.

For more information about UNIDO, please visit us at [www.unido.org](http://www.unido.org)

21307

Distr. RESTRINGIDA

HED/R.8

20 de novembro de 1995

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS  
PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Original: PORTUGÊS

**SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO DE ALTO NÍVEL PARA A PROMOÇÃO  
DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**

**XA/MOZ/94/601**

**MOZAMBIQUE**

**Informe técnico: Política de Desenvolvimento Industrial\***

Preparado para o Ministério de Indústria, Comércio e Turismo.  
Governo da República do Mozambique.  
pela Organização Das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial

Baseado no trabalho de Adão S. Rocha.  
Consultor da ONUDI

Gestor do Projeto: Ph. R. Scholtès  
Subdivisão de Apoio Institucional  
e Fomento do Setor Privado

---

\* O presente documento não tem sido corrigido.

**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO**

# **POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**

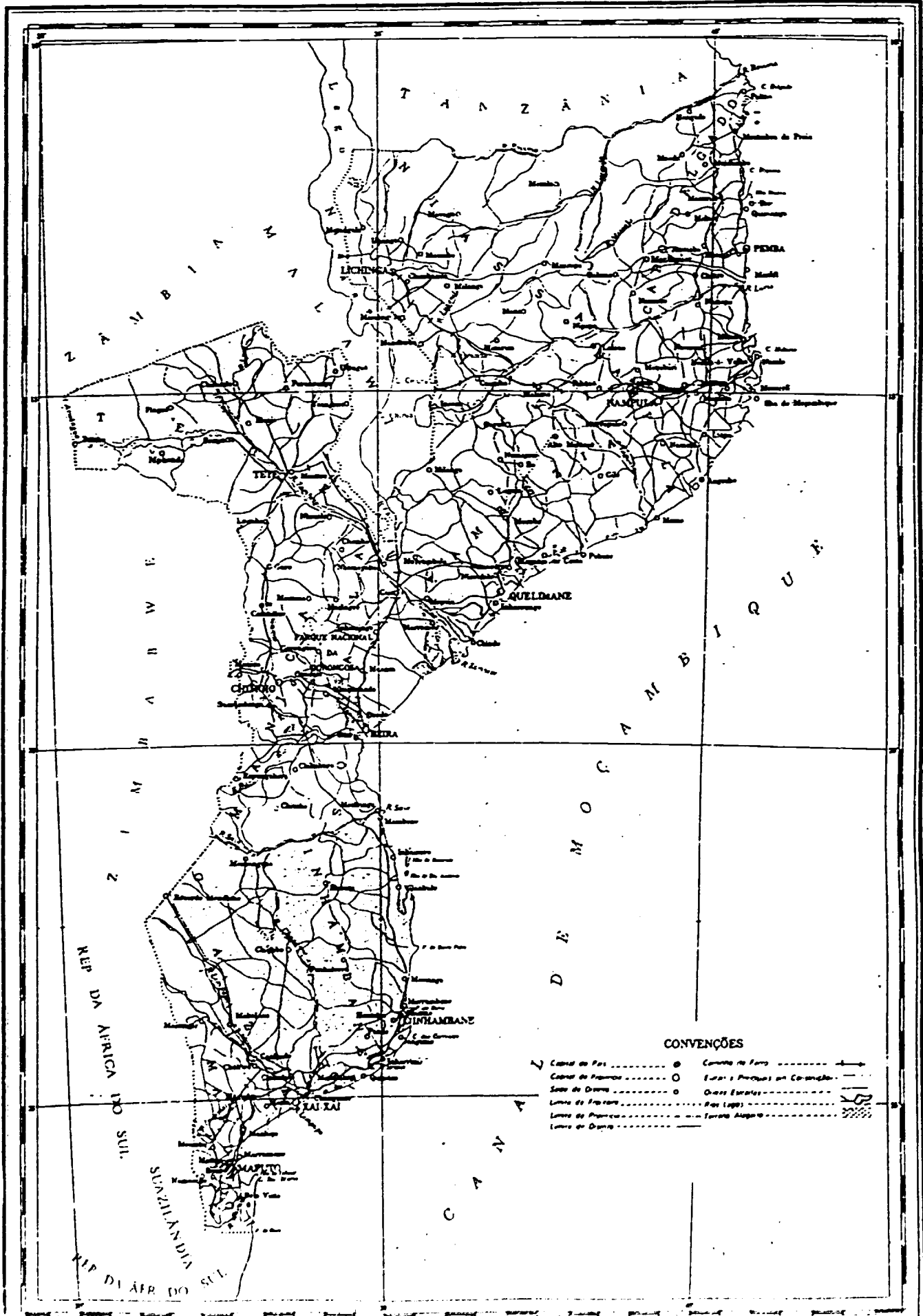
Novembre de 1995

Preparado para a ONUDI por  
Adão S. Rocha, Consultor

---



# MAPA DE MOÇAMBIQUE



### CONVENÇÕES

- |                      |       |       |                                 |       |
|----------------------|-------|-------|---------------------------------|-------|
| Capitel do País      | ----- | ○     | Capital do País                 | ----- |
| Capital do Província | ----- | ○     | Estação Praticada em Construção | ----- |
| Sede do Distrito     | ----- | ○     | Obras Espectadas                | ----- |
| Limite de Província  | ----- | ----- | Par Legal                       | ----- |
| Limite de Distrito   | ----- | ----- | Terreno Alagado                 | ----- |

## APRESENTAÇÃO

O presente documento foi preparado com o apoio da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - ONUDI, através de uma consultoria de curta duração no quadro do projecto XA/MOZ/94/601/11-52.

Esta acção se inscreve na continuidade do Projecto de longa duração DP/MOZ/86/014 - "Política Industrial e Ajustamentos Institucionais" concluído em 1993. O presente documento se apoia no importante acervo de estudos elaborados no quadro desse projecto. Em particular, procurou-se revêr e actualizar o documento intitulado "Orientações para o desenvolvimento industrial de Moçambique" de 1993.

Por solicitação do Governo à ONUDI esteve em Moçambique em missão de curta duração o consultor Adão Rocha, economista industrial. Os trabalhos foram realizados em estreita colaboração com um Grupo de Trabalho constituído por: Dr. Benjamim Alfredo, Director Geral da SOGERE e administrador de empresas; Eng. Arlindo Moiane, Director Nacional Adjunto da Indústria; Dr. Bento Gabriel Dava, Director Geral da Xigaio; Dr. Alfredo Sitoe, Técnico da D.N.I.. O consultor agradece a valiosa participação do Grupo de Trabalho.

## SIGLAS E ABREVIACÕES

AIMO	Associação Industrial de Moçambique
AEPRIMO	Associação das Empresas Privadas de Moçambique
BEI	Banco Europeu de Investimentos
B.M.	Banco de Moçambique
BCM	Banco Comercial de Moçambique
BPD	Banco Popular de Desenvolvimento
BRI	Boletim de Registo de Importação
CFD	Caisse Française de Développement
CFI	Centro de Formação Industrial
CII	Centro de Informação Industrial
CPI	Centro de Promoção do Investimento
DNI	Direcção Nacional de Indústria
DNE	Direcção Nacional de Estatística
DPR	Diagnóstico do Potencial de Reestruturação
EGA	Emolumentos Gerais Alfandegários
FFPI	Fundo de Fomento para a Pequena Indústria
FMI	Fundo Monetário Internacional
GREI	Gabinete de Reestruturação de Empresas Industriais
IDIL	Instituto Nacional de Desenvolvimento da Indústria Local
INNOQ	Instituto Nacional de Normalização e Qualidade
IPEX	Instituto de Promoção de Exportações
MICTUR	Ministério da Indústria, Comércio e Turismo
MT	Metical, moeda nacional moçambicana
OMPI	Organização Mundial da Propriedade Industrial
ONUDI	Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial
PIB	Produto Interno Bruto
PMI	Pequena e Média Indústria
PRE	Programa de Reabilitação da Economia
PTA	Area Preferencial de Trocas
SADCC	Conferência de Coordenação do Desenvolvimento da Africa Austral
USD	Dólar dos Estados Unidos da América
UTRE	Unidade Técnica de Reestruturação de Empresas
VBP	Valor Bruto da Produção
ZFI	Zonas Francas Industriais

**TAXA DE CÂMBIO DO METICAL**  
(Médias anuais)

ANO	MT/USD	ANO	MT/USD
1986	40.51	1991	1434.47
1987	289.44	1992	2432.38
1988	528.58	1993	3724.40
1989	744.98	1994	5918.09
1990	929.09	1995*	10710.00

Fonte: Banco de Moçambique. \* Setembro de 1995

## INDICE

<b>INTRODUÇÃO</b>	1
<b>CAPITULO I : O CONTEXTO GERAL DE INDUSTRIALIZAÇÃO</b>	
1.1. - O quadro geral	3
1.2. - O quadro económico	3
<b>CAPÍTULO II : CARACTERIZAÇÃO DA INDUSTRIA TRANSFORMADORA</b>	
2.1. - Evolução da indústria transformadora	7
2.2. - Estrutura da indústria transformadora	12
2.3. - Emprego na indústria transformadora	15
2.4. - Localização das empresas industriais	16
2.5. - Estrutura de propriedade das empresas industriais	17
2.6. - Dimensão das empresas industriais	20
<b>CAPÍTULO III: PROBLEMAS E CONSTRANGIMENTOS AO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA TRANSFORMADORA EM MOÇAMBIQUE</b>	
3.1. - Desempenho da indústria transformadora	21
3.2. - Constrangimentos ligados ao ambiente industrial	26
<b>CAPITULO IV: OBJECTIVOS E PRIORIDADES DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL</b>	
4.1. - O papel da indústria no desenvolvimento da economia nacional	41
4.2. - O potencial de industrialização	41
4.3. - Objectivos do desenvolvimento industrial	42
4.4. - Periodização do desenvolvimento industrial	46
4.5. - Prioridades e oportunidades de desenvolvimento da indústria transformadora	47
<b>CAPITULO V : OPÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA</b>	
5.1. - Orientação estratégica do desenvolvimento industrial	57
5.2. - O papel dos agentes	58
5.3. - Redução do peso do Estado no sector industrial	60
5.4. - Reabilitação/modernização do parque industrial	61
5.5. - O desenvolvimento da pequena e média indústria (PMI)	61
5.6. - Localização industrial como instrumento de desenvolvimento nacional equilibrado	62
5.7. - Preservação do meio ambiente	65
5.8. - Integração regional	65



**CAPITULO VI: MEDIDAS DE POLITICA PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**

6.1. - Medidas de promoção do sector privado	67
6.2. - Medidas de melhoria do ambiente industrial	77
6.3. - Medidas de apoio ao desenvolvimento industrial	89

**CAPITULO VII: POLITICAS DE AJUSTAMENTOS INSTITUCIONAIS**

7.1. - Estrutura organizativa do sector industrial	93
7.2. - Gestão das actividades empresariais ligadas ao MICTUR	97
7.3. - Enquadramento legal e regulamentar do sector industrial	97
7.4. - Desenvolvimento de recursos humanos	98

**CAPITULO VIII: SEGUIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA INDUSTRIAL**

8.1. - Mecanismos de seguimento	101
8.2. - Programas de implementação	101

## **LISTA DOS QUADROS**

1. PIB global, PIB per capita e Inflação
2. Balança de Pagamentos 1990-1994
3. Evolução do número de empresas industriais e do emprego no período colonial
4. Crescimento da produção da indústria transformadora
5. Estrutura da produção nacional(VBP)
6. Estrutura da indústria transformadora
7. Emprego na indústria transformadora
8. Estrutura do emprego
9. Localização das empresas industriais
10. Regime de propriedade das empresas industriais
11. Dimensão das empresas industriais
12. Utilização da capacidade instalada
13. Productividade da força de trabalho
14. Taxas aplicadas no registo de empresas
15. Regime fiscal aplicável às empresas industriais
16. Distribuição do crédito por sectores
17. Actividades de formação nas empresas
18. Necessidades de reabilitação
19. Investimentos industriais aprovados 1984-1994

## **LISTA DAS FIGURAS**

1. Índice de produção total e de produção industrial
2. Estrutura da produção total
3. Crescimento da produção industrial (1990-1994)
4. Crescimento da produção industrial (1994)
5. Estrutura da produção industrial
6. Estrutura do emprego
7. Localização da indústria transformadora

## INTRODUÇÃO

O sector industrial vem atravessando uma profunda crise. Na linha do Programa do Governo, torna-se, necessário adoptar medidas visando a recuperação do sector. A ausência de uma política industrial explicitada não permite uma actuação coordenada e eficaz e constitui um factor suplementar de incerteza no ambiente económico. A introdução de uma maior previsibilidade nas intenções e na actuação do Governo representa, sem dúvida, um elemento de reforço da confiança entre o Estado e os agentes económicos, com repercussões positivas na dinamização da economia.

No actual contexto de economia de mercado, cabe ao Estado, essencialmente, a orientação, a regulamentação e a criação de um ambiente que estimule o desenvolvimento industrial e ao sector empresarial a sua materialização, através do investimento e da produção. Portanto, não fará sentido impôr um plano de desenvolvimento do sector. O presente documento de Política Industrial constitui, pois, um quadro flexível, em adequação permanente, que permite orientar a actuação do Estado e expectativas dos agentes industriais, em vista o relançamento do sector industrial. Essa orientação, que se quer estratégica, deve ser realizada através de grandes linhas de actuação ou de opções estratégicas, de prioridades e critérios de escolha e de medidas de política que permitam evoluir no sentido dos objectivos de política industrial retidos.

O documento de Política Industrial faz uma revisão, actualização e consolidação de estudos gerais e sub-sectoriais realizados no âmbito do Projecto DP/MOZ/86/014 apoiado pela ONUDI. O seu conteúdo é forçosamente genérico para ter a necessária abrangência. Medidas e detalhes específicos podem ser encontrados naqueles documentos.

O documento desenvolve-se em oito capítulos. O primeiro traça o contexto geral e económico e social no qual evolui o sector industrial. O segundo e o terceiro capítulos fornecem uma imagem do presente. É feita uma caracterização do sector industrial e analisada a sua evolução, com realce para a evolução recente que coincide com o período de transição para uma economia de mercado (Capítulo II). Já no terceiro capítulo, são identificados os principais problemas e constrangimentos, ligados ao próprio sector ou com origem na envolvente industrial, que obstaculizam o desenvolvimento da indústria em Moçambique.

Os restantes capítulos são consagrados à estratégia e políticas industriais. Os Capítulos IV e V estabelecem os objectivos de política industrial e, na esteira, definem as grandes prioridades e apontam os principais vectores estratégicos do desenvolvimento industrial. Os dois capítulos seguintes se debruçam sobre as medidas de política para estimular o desenvolvimento industrial. Por fim, o Capítulo VII trata do seguimento e implementação da estratégia industrial. Este capítulo é complementado por um Programa de assistência à implementação da estratégia industrial que consta de um volume separado.

## **CAPITULO I : O CONTEXTO GERAL DE INDUSTRIALIZAÇÃO**

### **1.1. O QUADRO GERAL DO PAÍS**

Estendendo-se por uma superfície de 799.380 Km<sup>2</sup>, a República de Moçambique situa-se na costa oriental africana, estabelecendo fronteiras, a norte, com a Tanzânia, a oeste com o Malawi, a Zâmbia e o Zimbábue e a sul com a Suazilândia e a República da África do Sul. A costa, numa extensão de 2.470 Km, é banhada pelo Oceano Índico. Esta localização privilegiada faz com que Moçambique desempenhe um papel estratégico na região da África Austral, como ponto de entrada e de saída de mercadorias para vários países. O clima é do tipo tropical quente, com uma estação fresca de Maio a Julho.

Cerca de 44% do território moçambicano é formado pela planície litoral, onde a altitude não ultrapassa os 200 metros. À medida que se caminha para o norte e para o interior, surgem as zonas de planaltos médios (de 200 a 500 metros) e altiplanos (de 500 a 1000 metros), ocupando, respectivamente, cerca de 17% e 26% da superfície total do País; 13% é constituído por zonas montanhosas, com altitudes superiores a 1000 metros.

A vegetação consiste essencialmente em savanas, que cobrem perto de 70% da superfície total, e florestas.

Os recursos hídricos são abundantes. Existem mais de 60 rios em Moçambique, com o curso seguindo o eixo oeste-este. Os principais são o Rovuma, o Zambeze, o Búzi, o Save, o Limpopo e o Incomáti. Existem ainda vários lagos, sendo os mais importantes o Niassa, o Chicita e o Chiuva, e três albufeiras formadas pelas barragens de Cahora Bassa, Chicamba Real e Massingir.

O último censo, realizado em 1980, indicou a existência de 12.100 milhares de habitantes. Estima-se a população em 16.613,9 milhares pessoas em 1994. A taxa de crescimento da população é avaliada em 2,6% ao ano, para a década de oitenta. As projecções indicam que o País atingirá os 20 milhões de habitantes no ano 2.000 e duplicará no ano 2.020. A população é bastante jovem; cerca de 47% da população tem menos de 15 anos. A população economicamente activa representa cerca de 52% da população total. A densidade populacional é baixa.

A situação social é precária. Grande parte da população vive em situação de extrema pobreza. A esperança de vida à nascença é estimada em 45,5 anos e a taxa de mortalidade infantil em 127,7 por mil.

Após uma longa e devastadora guerra, um acordo de paz foi assinado em 1992. A implementação bem sucedida do acordo de paz permitiu que fossem realizadas, em 1994, eleições democráticas multi-partidárias. Uma nova era se abriu para o País, agora enveredado na senda da reconciliação e reconstrução nacional.

### **1.2. O QUADRO ECONÓMICO**

No quadro do modelo de economia centralizada adoptada no pós-independência, e consagrada formalmente em 1977, foram tomadas medidas visando implementar uma política redistributiva,

em vista à socialização da economia. Estas medidas incluíram, entre outros aspectos: (i) a fixação dos preços internos em níveis que não reflectiam os custos de produção e que acabaram por desencorajar a produção e descapitalizar as empresas; (ii) o congelamento da taxa de câmbio do metical; (iii) o controle da produção e da distribuição; (iv) uma política monetária expansiva; (v) a realização de grandes investimentos.

A guerra que o País conheceu ao longo dos anos instalou um clima de insegurança generalizada. A produção agrícola diminuiu drasticamente, boa parte das infra-estruturas sociais e económicas foi destruída. O esforço de guerra pesou grandemente nas finanças do País. A agravar a situação sucederam - se calamidades naturais jamais vistas na África Austral (cheias em 1977 e 1979; secas de 1982 a 1985).

Destruída pela guerra prolongada e minada por políticas inapropriadas, o País estava mergulhado numa profunda crise económica nos meados dos anos oitenta. O PIB registou um crescimento negativo de 1980 a 1986, à taxa média anual de cerca de -3,8%. Em 1986 o PIB caiu para cerca de dois terços do nível de 1980, e as exportações para cerca de um terço das exportações daquele ano.

### **A reforma da economia**

Face às dificuldades, o país optou por um sistema de economia de mercado, abandonando o modelo de economia planificada. Com o apoio do Banco Mundial, foi implementado em 1987 o Programa de Reabilitação Económica (PRE) em vista a corrigir as distorções da economia, restaurar equilíbrios macro-económicos e incrementar a actividade produtiva. Nesse quadro, e nos programas que sucederam ao PRE, foram adoptadas medidas de estabilização e reformas estruturais em vista ao saneamento e dinamização da economia.

Profundas alterações ocorreram no quadro económico e social do País: a política monetária e fiscal tornou-se restritiva em vista a combater a inflação e reduzir o défice fiscal; os preços foram liberalizados; a taxa de câmbio do metical entrou num mecanismo de de regulação pelo mercado; o investimento privado foi incentivado; o peso do Estado na economia vem diminuindo, através de um programa de privatização do sector empresarial do Estado; o sistemas fiscal e financeiro foram objectos de reforma.

### **O crescimento da economia**

Os efeitos da guerra e a fraca resposta da oferta às reformas, a ocorrência de secas, e a instabilidade política na região, limitaram os efeitos do PRE na produção. De 1987 a 1989, o PIB registou um crescimento médio anual de cerca de 5%, baixando para 1,3% em 1990, contrastando com o forte declíneo observado no período anterior (-6% em média, por ano, de 1982 a 1985). No entanto, não foi possível atingir a meta estabelecida que era alcançar o nível do PIB de 1980.

Em 1990 a economia começou a dar sinais de abrandamento para atingir a taxa de crescimento de -0,8% em 1992. A agricultura, afectada pela seca, caiu dos 1,5% de crescimento médio anual registado em 1990-1991 para -8% em 1992. A indústria foi particularmente afectada, registando crescimentos fortemente negativos a partir de 1990.

O restabelecimento da paz e a realização de eleições multi-partidárias em Outubro de 1994, criaram condições para uma melhor resposta da economia. O crescimento do PIB tornou-se positivo com taxas reais de 19% e 5.3% em 1993 e 1994, respectivamente. Os sectores da agricultura e da construção foram os principais artífices dessa recuperação.

**Quadro nº1: PIB global, PIB per capita e Inflação (1990-1994)**

ANOS	1990	1991	1992	1993	1994
PIB real (variação anual em %)	1.3	0.9	-0.8	19.0	5.3
PIB per capita (preços correntes em US\$)	101.9	99.5	86.8	94.0	88.1
INFLAÇÃO (%)	47.1	35.2	54.5	43.6	70.1

Fonte: DNE: Anuários Estatísticos e BM: Boletins Estatísticos

A nova situação de segurança e estabilidade política criou melhores perspectivas de crescimento. Porém, a situação económica é muito frágil. A inflação continua elevada, tendo subido para os 70.1% em 1994. Nos finais de Setembro de 1995 a inflação acumulada tinha atingido as previsões para esse ano fixadas em 24%. O Metical vem sendo sucessivamente desvalorizado (54.4% em 1991; 69.6% em 1992; 53% em 1993; 59% em 1994). Em Dezembro de 1994 o diferencial das taxas de câmbio nos mercados oficial e paralelo tinha descido para 10%.

O défice fiscal (excluindo os donativos) cresceu de 22.2% em 1993 para 29.6% do PIB em 1994, o que é explicado pelo crescimento das despesas devido à implementação do acordo de paz e ao aumento da parte do investimento financiado pelo orçamento do Estado e pela diminuição das receitas fiscais.

As exportações continuam frágeis (embora tenham registado um crescimento de 13.4% em 1994), cobrindo apenas cerca de 15% das importações. A balança de transações correntes registou um défice estimado em 20.9% do PIB, incluindo donativos, e 59.9%, excluindo os donativos, em 1994.

**Quadro nº2: Balança de Pagamentos 1990-1994 - Resumo**  
(milhoes de US\$)

DESCRIÇÃO	1990	1991	1992	1993	1994
BALANÇA COMERCIAL	-751.1	-736.5	-715.7	-822.9	-869.0
- Exportações	126.4	162.3	139.3	131.8	149.5
- Importações	877.5	898.8	855.0	954.7	1018.5
BALANÇA DE SERVIÇOS	-112.6	-109.6	-132.8	-121.6	-138.5
BAL. TRANS. CORRENTES (sem ajudas)	-863.7	-846.1	-848.5	-944.5	-1007.5
BAL. TRANS. CORRENTES (com ajudas)	-317.8	-236.8	-239.1	-316.2	-305.4
BALANÇA DE CAPITAIS	-83.5	-187.5	-155.1	-107	-22.1
SALDO BALANÇA GLOBAL	-398.2	-457.9	-406.6	-431.1	-320.5

Fonte: Banco de Moçambique: Boletins Estatísticos.

A dívida externa está em crescimento (5.400 milhões de USD, em 1994). O serviço da dívida representou, em 1994, cerca de 363.2% do PIB e 116.6% das exportações.

As infraestruturas económicas e sociais estão destruídas. O desemprego é enorme, agravado pela desmobilização de cerca de 80.000 soldados e pela necessidade de reassentar perto de 3,2 milhões de pessoas deslocadas e de cerca de um milhão de ex-refugiados nos países vizinhos. A situação social é má. Assiste-se a uma degradação do nível de vida das populações. O PIB per capita continua um dos mais baixos do mundo (US\$88.1 em 1994).

### **Estratégia do Governo**

O Governo fixou como objectivo principal da política económica e social a redução da pobreza. Para tal, as prioridades foram orientadas para o crescimento da economia e do emprego e para a reabilitação das infraestruturas sociais e económicas. Neste contexto, o Governo fixou como principais eixos de actuação:

- a) O reforço da governação;
- b) A reinstalação e reintegração das pessoas deslocadas e ex-refugiadas e dos desmobilizados;
- c) O desenvolvimento dos recursos humanos;
- d) O aumento do crescimento económico, através da reabilitação das infraestruturas, o estímulo ao investimento privado e da promoção das exportações; (v) a redução dos desequilíbrios macro-económicos.

O Governo vem prosseguindo um processo de diálogo com a comunidade internacional em ordem a mobilizar os importantes meios necessários à realização do seu programa, sendo de destacar a recente reunião do Grupo Consultivo para Moçambique, tida em Paris, em Março de 1995.

## **CAPÍTULO II : CARACTERIZAÇÃO DA INDÚSTRIA TRANSFORMADORA**

Outrora relativamente desenvolvida, quando comparada com outros países africanos, a indústria transformadora moçambicana encontra-se actualmente bastante enfraquecida. Hoje, o sector continua importante para a economia. Mas essa importância vem diminuindo ano após ano. A produção industrial medida em termos de valor bruto representou, em 1994, cerca de 7.2% da produção total do país, contra 19% em 1988. As exportações de produtos manufacturados que tinham atingido mais de 40% do total das exportações entre 1989 e 1991, desceram para cerca de 27% em 1994.

A indústria transformadora está fragilizada. Duas sub-divisões apenas, as indústrias de alimentação, bebidas e tabacos, e os têxteis, vestuário e couro, totalizam perto de 55% da produção industrial. A indústria é grandemente dependente do exterior, importando cerca de 80% das matérias-primas consumidas, praticamente 100% dos equipamentos e peças sobressalentes. A balança de divisas do sector é negativa. A indústria está concentrada no sul do País, com Maputo a representar 53% do total das empresas.

O desempenho da indústria transformadora é fraco. Ela sub-utiliza largamente a capacidade instalada; a taxa média de utilização não ultrapassa os 35%. As tecnologias utilizadas são obsoletas; a maior parte do equipamento tem mais de 20 anos de uso. A produtividade é fraca. A força de trabalho é largamente excedentária. As relações inter e intra-sectoriais são, pouco desenvolvidas. A produção é do tipo terminal, quer dizer que a maior parte dela se destina ao consumo directo, sendo fraca a produção de bens intermediários. A produção local de insumos representa apenas 20% do total. Os produtos industriais têm dificuldades em competir nos mercados interno e externo. As empresas estão descapitalizadas.

### **2.1. EVOLUÇÃO DA INDÚSTRIA TRANSFORMADORA**

#### **2.1.1. Período colonial: Do surgimento da indústria transformadora à Independência nacional**

A indústria Moçambicana tem origem nos anos trinta com a criação de unidades industriais visando o abastecimento de matérias primas à metrópole colonial. O sector industrial envolvia basicamente a primeira transformação primária (fibras de sisal, fibras de algodão, chá, açúcar, principalmente).

Entre 1946 e 1961, assistiu-se a uma diversificação da produção industrial; do processamento primário passou-se para as indústrias de bens de consumo e intermediários (bens alimentares, calçado, utilitários domésticos, vidro, metalo-mecânica, etc). No entanto, a estrutura industrial continuou sendo dominada pelo processamento primário de produtos de origem agrícola. Nesse mesmo período, o emprego terá crescido de 25.000 para cerca de 50.000 trabalhadores.

Baseada no sistema de "condicionamento industrial" fortemente proteccionista, apoiada e financiada pelo mecanismo de "pagamentos diferidos" (criado no quadro da "zona de escudo", visando proteger as exportações portuguesas e assegurar a regularidade da remessa de capitais para Portugal) e estimulada por um mercado solvente em crescimento, devido ao reforço da presença de colonos e da tropa portuguesa, a indústria registou, dessa data até a Independência, avanços consideráveis. Estima-se que a produção industrial cresceu à taxa média de 6 a 7% ao



ano, tendo sido superior a 10% entre 1965 e 1969.

**Quadro nº3: Evolução do número de empresas industriais e do emprego no período colonial (1962 - 1973)**

DESCRIÇÃO	1962	1967	1969	1970	1972	1973
Nº DE EMPRESAS	1.283	1.602	1.802	1.904	1.488	1418
EMPREGO	59.090	68.653	73.044	85.050	95.810	99.494

Fonte: Instituto Nacional de Estatísticas, "Estatísticas Industriais", 1973.

Em 1973, a estrutura industrial era relativamente desenvolvida, quando comparada com outros países africanos ao Sul do Sahara. O emprego totalizava cerca de 99.500 trabalhadores, representando 8% da população activa, enquanto que a participação da indústria na formação do PIB atingia os 16%. Porém, cerca de 61% da produção industrial provinha das indústrias de substituição de importação. Grande parte das empresas se dedicava ao processamento primário de matérias-primas ou à simples transformação final a partir de produtos semi-acabados importados. Facilidades concedidas para a transferência de equipamentos tinham conduzido a um parque de equipamentos usados que já não respondiam às exigências de modernização da indústria portuguesa.

### 2.1.2. O período pós-independência: da Independência aos anos oitenta

O sector industrial estava concentrado nas mãos dos colonos, tanto no que respeita à propriedade das empresas como à capacidade técnica e de gestão. Assim sendo, era inevitável que a sua retirada em massa verificada na altura da Independência provocasse grandes perturbações no sector industrial.

Ao abandono das empresas o recém formado Governo respondeu com medidas de intervenção directa. Assim a grande maioria das empresas industriais (cerca de 300) foram "intervencionadas", passando para o controle do Estado. A produção industrial registaria uma redução de cerca de 35% no período 1974-1975. Graças ao esforço de investimento realizado, os anos seguintes coincidiram com um período de recuperação, particularmente entre 1977 e 1981, altura em que a indústria transformadora cresceu à taxa média anual 4,3%, precedido de um crescimento mais lento de 0,7% em média ao ano, no período 1975- 1977.

A ocorrência de factores diversos a partir de 1981 iria travar a recuperação iniciada no período anterior. Intensificaram-se as acções de sabotagem e destruição das infra-estuturas necessárias ao funcionamento do sector (transportes, comunicações, energia, etc). Acentuou-se o clima de insegurança que, combinado com a seca e outras calamidades naturais, provocou a queda da produção agrícola, privando assim a indústria, em particular a de exportação, de matérias-primas. A escassez de divisas originou uma redução drástica do abastecimento em matérias-primas importadas e peças sobressalentes, implicando uma aceleração do desgaste dos equipamentos industriais, em grande parte com mais de 15 anos de uso nessa altura.

Por outro lado, as políticas económicas adoptadas no âmbito da direcção centralizada da economia, nomeadamente em termos de preços e salários, política laboral, comercialização e

distribuição, penalizaram fortemente as empresas industriais, cada vez mais descapitalizadas e endividadas. O regime de tutela, a adopção de objectivos não empresariais, etc, são factores que igualmente contribuíram para essa situação.

Todos esses factores, agravados por outros de origem exógena, como a crise económica mundial e os boicotes levados a cabo pela República da África do Sul e pela Rodésia, acabaram por ditar um declínio acentuado da indústria transformadora no período entre 1978 e 1986. Em 1986, a produção da indústria transformadora era de menos de metade da produção atingida em 1980 e cerca de 30% da produção de 1973.

### 2.1.3. Evolução recente: o período de reajustamento da economia

O PRE fixou como meta alcançar, em 1990, os níveis de produção e de exportação atingidos em 1980. Tal seria conseguido através da reabilitação da indústria existente e da adopção de medidas que assegurassem o aprovisionamento em matérias-primas e peças de reserva importadas, bem como a assistência técnica.

Graças à melhoria aprovisionamento das empresas em matérias-primas resultante da disponibilização de divisas no quadro da ajuda internacional a Moçambique, a indústria transformadora daria sinais de recuperação no período correspondente aos primeiros anos do PRE tendo registado crescimentos positivos de 7.4%, 9.6% e de 11.7% em 1987, 1988 e 1989, respectivamente.

Porém, na falta dos outros componentes e com a redução do fluxo de divisas da ajuda, a produção industrial voltaria a cair fortemente em 1990 (-14.7%). Assim, não foi possível cumprir com a meta programada: a produção industrial de 1990 foi inferior a metade da de 1980.

Por outro, a liberalização da economia significou mudanças profundas e rápidas no ambiente económico vigente, às quais, as empresas habituadas a operar num contexto orientado pela oferta, não se encontravam preparadas. Nestas condições, as empresas experimentaram dificuldades de adaptação, não tendo podido, inclusive, tirar benefício de situações teoricamente vantajosas que decorrem de medidas adoptadas no quadro do P.P.E, como a liberalização dos preços e a desvalorização do Metical.

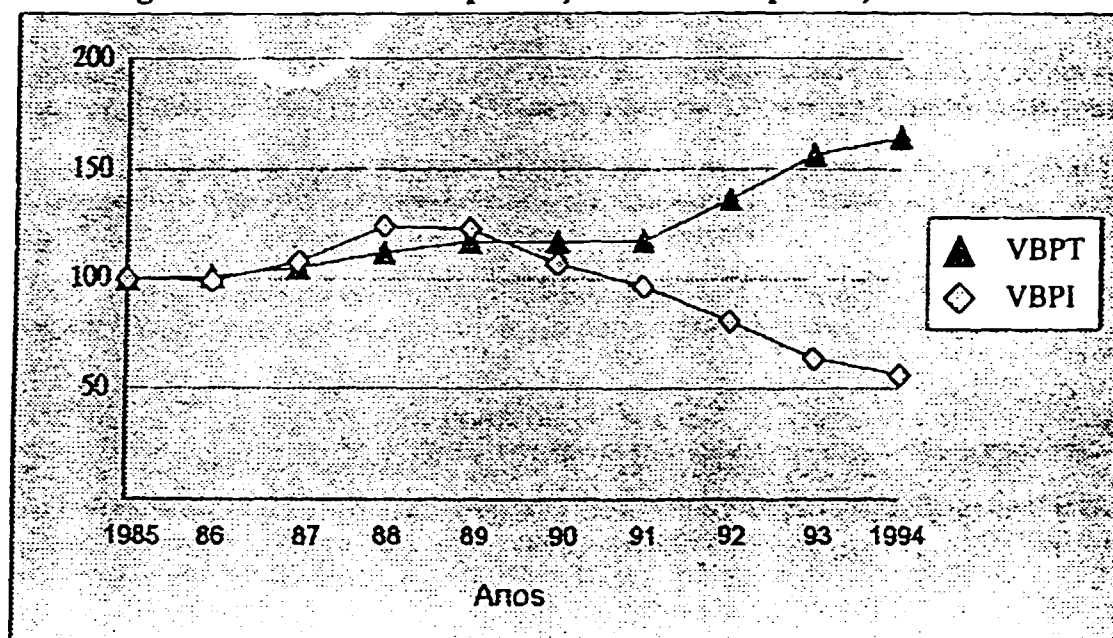
A abertura do mercado provocou, de imediato, uma perda de mercado para a produção industrial moçambicana, a qual não apresenta competitividade quer em termos de preços, quer em termos de qualidade. A desvalorização do metical, que visava melhorar a competitividade externa da indústria não teve esse efeito. Por causa da sua grande dependência relativamente às importações de equipamentos, máquinas, tecnologia, peças de reposição, assistência técnica, matérias-primas e outros produtos intermédios, as empresas industriais tomaram-se extremamente sensíveis às variações da taxa de câmbio, que começaram a ocorrer a partir de Janeiro de 1987. Os custos de produção subiram em flecha e o nível das importações, e, portanto, da produção diminuiu.

Habitadas ao crédito fácil e a subsídios governamentais que, de certa forma, financiava a sua ineficiência, as empresas viram-se confrontadas com a política de restrição do crédito. Muitas encontraram-se endividadas e sem possibilidade de acesso a novos créditos.

O declínio iniciado em 1990 se prolonga até o presente, estendendo-se já por cinco anos consecutivos: -9,6% em 1991; -15,8% em 1992; -21,3% em 1993; -11,8% em 1994. Nesses anos, o crescimento produção da indústria transformadora tem ficado muito aquém do crescimento da produção global da actividade económica (14,9% e 4,8% em 1993 e 1994, respectivamente). A indústria não segue, portanto, a dinâmica geral da economia introduzida pelo fim da guerra, sendo o sector com os piores resultados.

Assim sendo, a produção industrial registou, em 1994, um dos mais baixos índices de sempre. Nesse ano, a produção industrial terá caído para valores um pouco superiores à metade da produção de 1987 e para cerca de um quarto da produção de 1980.

Figura nr. 1 - Índice de produção total e de produção industrial



1985 = 100

A recessão da produção da indústria transformadora atingiu todos os sub-sectores. As indústrias de alimentação, bebidas e tabacos, sub-sector com influência determinante no comportamento do sector tiveram uma evolução semelhante à da produção industrial global. Após ter registado crescimentos positivos no período 1985- 1989, o subsector apresenta, a partir de 1990, uma sucessão de índices negativos, com maior expressão em 1992-1993. A queda da produção do açúcar ao longo do período e da castanha de caju nos últimos dois anos são os principais responsáveis pelos maus resultados do sub-sector. Globalmente, a situação de guerra que se viveu no país, agravada por alguns anos de seca, contribuiu grandemente para a diminuição da produção do sub-sector.

**Quadro nº4: Crescimento da produção da indústria transformadora (Variação percentual do VBP) por sub-sector e total (%)**

DESCRIÇÃO	1990	1991	1992	1993	1994
ALIMENT., BEBIDAS, TABACO	-16.8	-11.9	-17.3	-20.5	-6.8
TEXTIL, VESTUÁRIO, COURO	-21.0	-3.4	-16.8	-34.5	-40.8
QUÍMICA	-18.8	-10.5	-19.6	-12.0	-9.3
MECÂNICA, ELÉTRICA	-11.3	-21.4	-17.0	-26.5	-4.6
PAPEL, GRÁFICA	-13.0	-30.0	-2.4	-23.0	-18.7
MADEIRA, MOBILIÁRIO	-17.8	-11.4	-27.5	-27.5	-18.3
MINERAIS Não METÁLICOS	-3.3	11.5	-9.0	-2.8	-7.9
METALÚRGICA	60.0	6.8	0.4	-29.0	-27.9
TOTAL IND. TRANSFORM.	-14.7	-9.6	-15.8	-21.3	-11.8

Fonte: DNE: Anuários Estatísticos

Os têxteis e vestuários e couro iniciam uma pequena recuperação em 1987-1988, após forte queda no período anterior. A partir dessa data, esse sub-sector entrou num declínio preocupante que se acelerou nos últimos anos e que espelha a profunda crise das indústrias têxteis e de vestuário.

Os dados disponíveis para o primeiro semestre de 1995 indicam a continuação da regressão do sector. Confirma-se a enorme crise dos calçados (-76% em volume), os têxteis (-50% em volume); salvo para a alimentação (-1% em volume), os químicos (-6% em volume), os metais não ferrosos e o papel (-7%), as indústrias apresentaram crescimentos negativos superiores a 25%, em volume.

#### **2.1.4. A indústria transformadora na produção nacional**

Após o pico da produção em 1988, em que a produção da indústria representou cerca de 19% (valores correntes) do valor bruto da produção total, o peso da indústria na economia vem diminuindo nos últimos anos. Em 1994 a indústria transformadora totalizou pouco mais de 7% do VBP total.

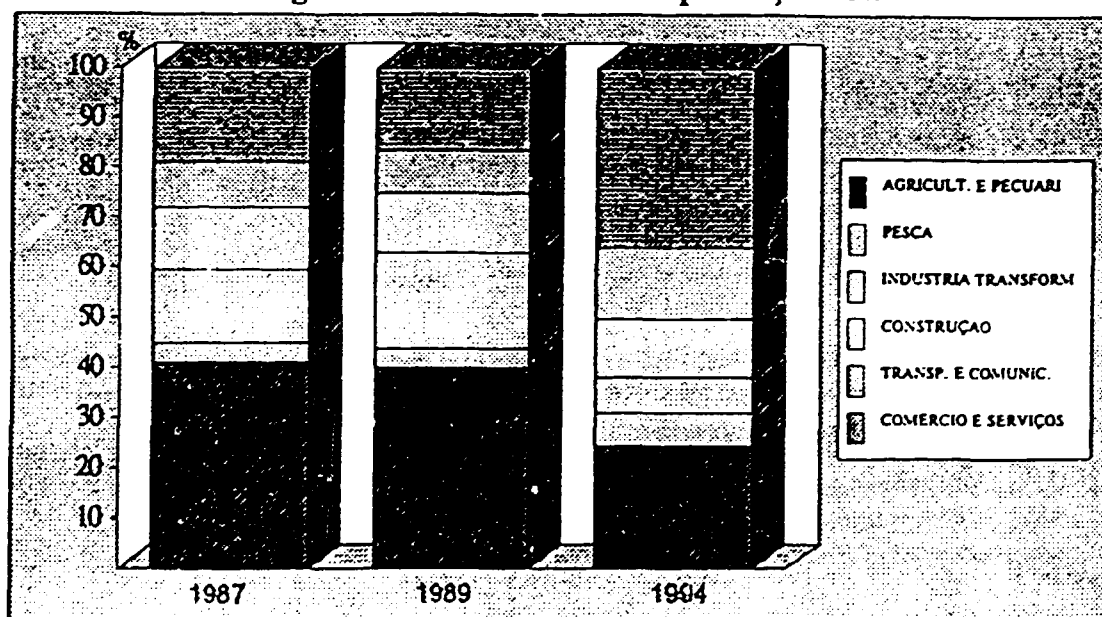
Quadro nº5: Estrutura da produção nacional - VBP (%)

ACTIVIDADE ECONOMICA	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994
AGRICULT. E PECUARIA	41	37.7	40	37.3	30	24.3	26.7	24.4
PESCA*	4	3.8	3.8	4.4	5.3	8.1	6.6	6.6
INDUSTRIA TRANSFORM.	14.5	19	19.2	18.4	13.7	11.3	8	7.2
CONSTRUÇÃO	12.5	12.8	11.9	13.2	10.7	10.9	10.7	11.6
TRANSP. E COMUNIC.	9	9	8.5	9.5	13.4	14.4	14.5	14.2
COMERCIO E SERVIÇOS	19	17.7	16.6	17.2	26.9	31	33.5	36
TOTAL	100	100	100	100	100	100	100	100

\* Inclui recursos naturais e electricidade

O peso do sector dos serviços vem crescendo nos últimos anos, em detrimento do sector da produção. Confirma-se uma reacção mais pronta dos serviços às medidas do PRE.

Figura nr. 2 - Estrutura da produção total

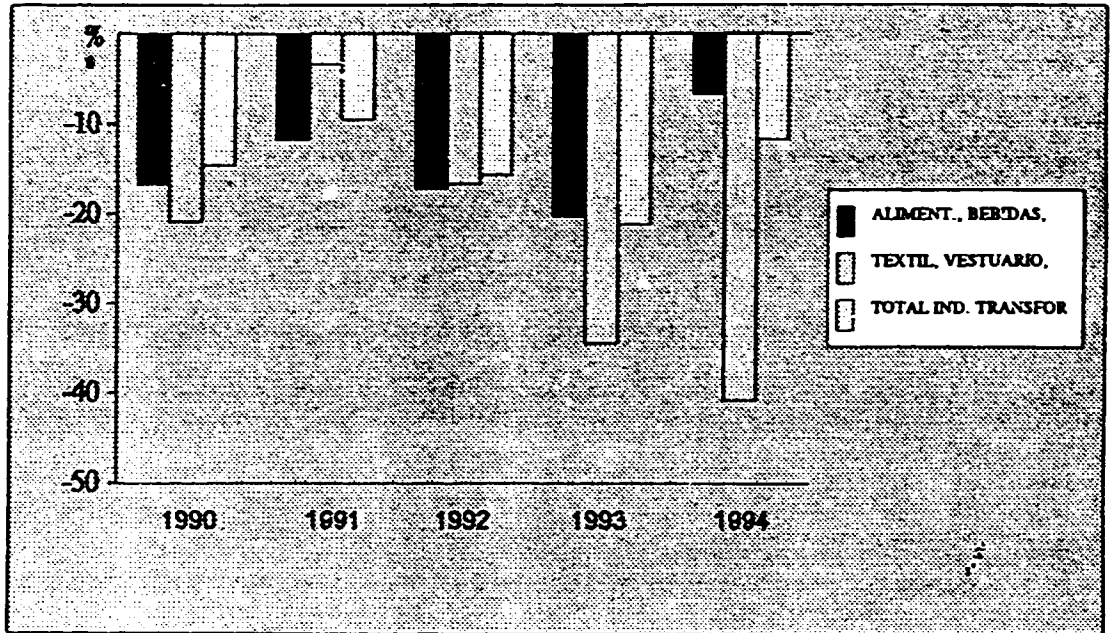


## 2.2. ESTRUTURA DA INDÚSTRIA TRANSFORMADORA

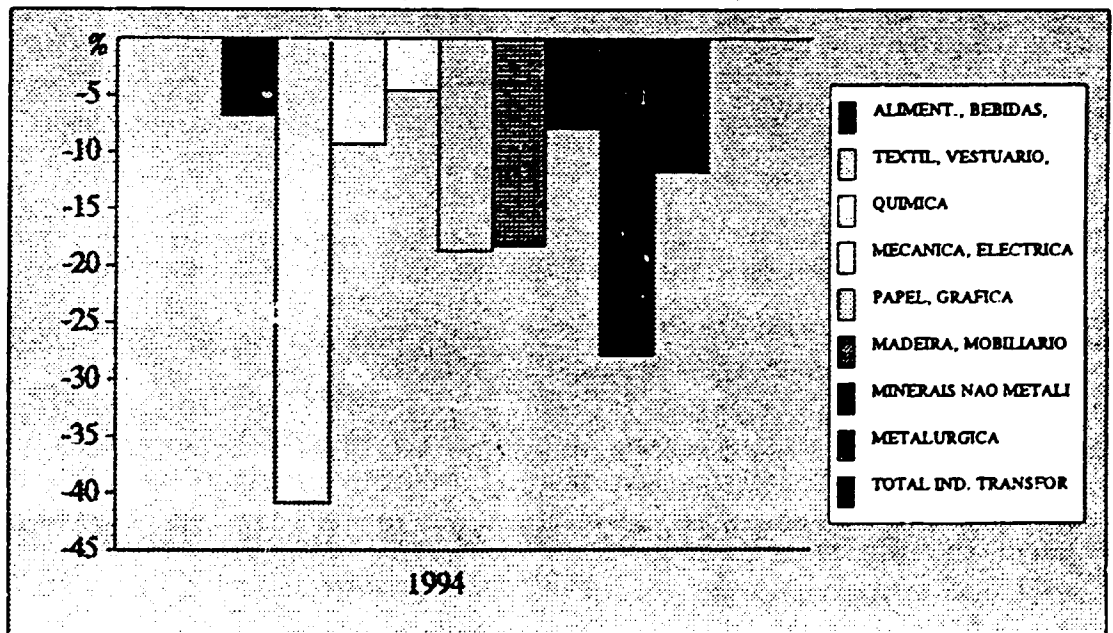
A indústria transformadora moçambicana apresenta uma estrutura relativamente diversificada, quando comparada com outros países no mesmo estágio de desenvolvimento.

O Quadro nº6 apresenta a estrutura percentual do VBP da indústria transformadora, entre 1975 e 1994. Basicamente, a estrutura existente é aquela herdada do regime colonial. Em relação a

**Figura nr. 3 - Crescimento da produção industrial**  
 (sub-sectores da Alimentação, Bebidas e Tabaco, Têxteis e Vestuário e Total Indústria)



**Figura nr. 4 - Crescimento da produção industrial**  
 (sub-sectores e Total Indústria)



1975, o facto notável reside no aumento do peso dos têxteis, vestuários e couro, graças aos investimentos feitos nessa subdivisão no período pós-independência. O mesmo terá ocorrido, mas com menor expressão, no sub-sector metalúrgico, devido à política industrial adoptada nos primeiros anos da independência objectivando desenvolver a indústria pesada. Os minerais não metálicos beneficiaram de investimentos em cimenteiras realizados durante o período colonial, mas que entraram em funcionamento após a independência nacional.

**Quadro nº6: Estrutura da indústria transformadora por sub-sectores (%)**

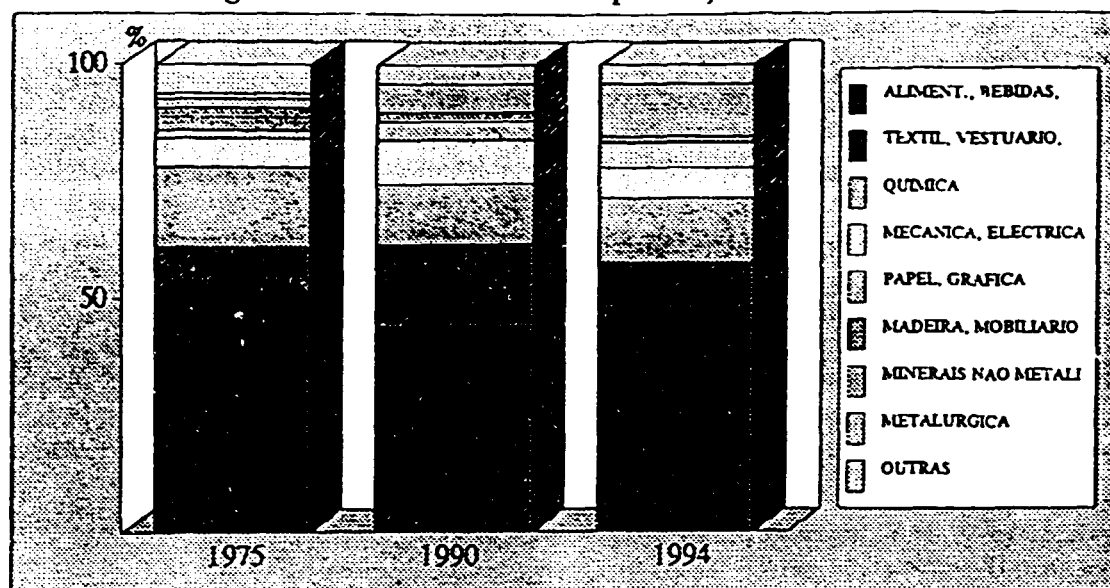
DESCRIÇÃO	1975	1989	1990	1991	1992	1993	1994
ALIMENT., BEBIDAS, TABACO	53.9	44.3	43.6	43.7	41.8	41.5	47.6
TEXTIL, VESTUARIO, COURO	7	20.5	17.7	18.2	15.8	13	9.5
QUIMICA	17.3	14	13	13.3	14	15.5	14
MECANICA, ELECTRICA	5.9	8.5	9.3	8.1	7.6	7	6.4
PAPEL, GRAFICA	1.6	4	4	3.6	5	5.7	5.4
MADEIRA, MOBILIARIO	5	2	2	1.8	1.7	1.6	1.4
MINERAIS Não METALICOS	2	4.3	6.2	6.9	8.2	10.5	11.5
METALURGICA	1.1	2.3	4.1	4.3	5.6	5.1	4.1
OUTRAS	6.2	0.1	0.1	0.1	0.1	0.1	0.1
TOTAL	100	100	100	100	100	100	100

As indústrias de alimentação, bebidas e tabaco constituem a subdivisão com maior peso na estrutura industrial, representando historicamente mais de 40% da produção. O nível de integração vertical nessa subdivisão é muito fraco, limitando-se muitas vezes à primeira transformação. Os principais produtos dos ramos de alimentação são os da indústria moageira e panificação, a amêndoa de cajú, os óleos comestíveis, o açúcar e as rações, cervejas e refrigerantes e a produção de cigarros.

Os têxteis, vestuários e couro, são, depois das alimentares, bebidas e tabaco, a sub-sector com maior peso. No entanto, a forte crise do sector nos últimos anos ameaça a posição desse sub-sector, cujo peso se reduziu grandemente. A perda de mercados de exportação no antigo bloco soviético e a concorrência de produtos que entram no país em contrabando, bem como a juda recebida em vestuários, são as razões particulares dessa situação lamentável em que se encontra o sub-sector. Os principais produtos são o algodão fibra, fios e cordas de sisal, os tecidos de algodão, tecidos sintéticos e vestuário.

As duas subdivisões anteriormente consideradas chegaram a representar cerca de 60% da produção industrial, o que, de algum modo, reflete a fragilidade da estrutura industrial.

Figura nr. 5 - Estrutura<sup>15</sup> da produção industrial



Com cerca de 14% do VBP da indústria transformadora, a indústria química constitui a terceira maior subdivisão industrial. Porém, ela é essencialmente uma indústria de misturas de produtos importados, desenvolvendo fracas relações inter e intra-sectoriais.

As indústrias metalo-mecânicas e eléctricas são relativamente pouco desenvolvidas o que, aliado à fraqueza da química e da metalúrgica, diminui grandemente o potencial de arrastamento da indústria transformadora.

Dentro do sub-sector dos minerais não metálicos, predominam as produções ligadas ao cimento. O peso do sub-sector tende a crescer. A reabilitação recente dos Cimentos de Moçambique para tal contribuiu.

### 2.3. EMPREGO NA INDÚSTRIA TRANSFORMADORA

Os registos estatísticos disponíveis não permitem quantificar o emprego na indústria transformadora. O quadro nº7 retoma os dados publicados pela Direcção Nacional de Estatísticas. Porém, esses dados não são representativos da realidade já que são estabelecidos com base numa amostra de empresas, cujo número, para além de não cobrir o universo das empresas, varia bastante de ano para ano. Muitas empresas ficam de fora; em particular não são consideradas as pequenas empresas ditas de "âmbito local" e as microempresas em geral.

Quadro nº7: Emprego na Indústria Transformadora 1987-1994

ANO	NºTRABALHADORES	ANO	NºTRABALHADORES
1987	111.600	1991	71.350
1988	80.300	1992	52.620
1989	83.000	1993	47.500
1990	86.150	1994	46.000

Fonte: DNE: Anuários Estatísticos



Um levantamento efectuado no âmbito do projecto DP/MOZ/86/014 indica que as empresas tuteladas pelo ex-MIE, em número de 269 e representando 80 a 85% do valor bruto da produção da indústria transformadora, empregavam aproximadamente 74.000 trabalhadores em 1991 (não incluindo as empresas de âmbito local). Este valor é, por si só, superior aos apresentados no quadro acima para o mesmo ano. A partir desse levantamento, pode-se, ainda que de forma grosseira, avaliar a força de trabalho na indústria transformadora, em 1991, em cerca de 120 a 130.000 trabalhadores (ex-MIE: 74.000; outras indústrias transformadoras: 15 a 20.000; indústrias locais: 30 a 35.000).

A indústria moçambicana tem pessoal excedentário estimado globalmente em cerca de 40% da força de trabalho. Em alguns sub-sectoros considera-se possível triplicar a produção com a força de trabalho existente. O número médio de trabalhadores por empresa é de, aproximadamente, 200 na amostragem da DNE e de 270 nas empresas sob a alçada do ex-MIE. Em 1970 a média era estimada em 73 trabalhadores, o que evidencia a política de concentração em complexos industriais adoptada nos primeiros anos de Independência.

Segundo as estatísticas da DNE, a indústria transformadora representa, 45% a 50% do total do emprego formal. Porém, esse número deve ser utilizado com precaução. Deve ser tido em consideração o emprego sazonal e a sub-estimação nítida do emprego em sectores como o comércio.

A estrutura do emprego (Quadro nº8) segue, no essencial, a da produção, com sub-divisão alimentar, bebidas e tabaco a ser o principal empregador, seguido dos têxteis, vestuário e couro. Juntas, as duas subdivisões, mais de 60% do emprego na indústria transformadora. A estrutura do emprego manteve-se sensivelmente a mesma desde 1973; apenas os têxteis, vestuário e couro e a metalúrgica reforçaram o seu peso devido aos investimentos realizados no período pós-Independência; contudo, os primeiros vêm declinando nos últimos anos em virtude da crise pronunciada do sub-sector. As alimentares, bebidas e tabaco recuaram ligeiramente devido aos problemas já evocados.

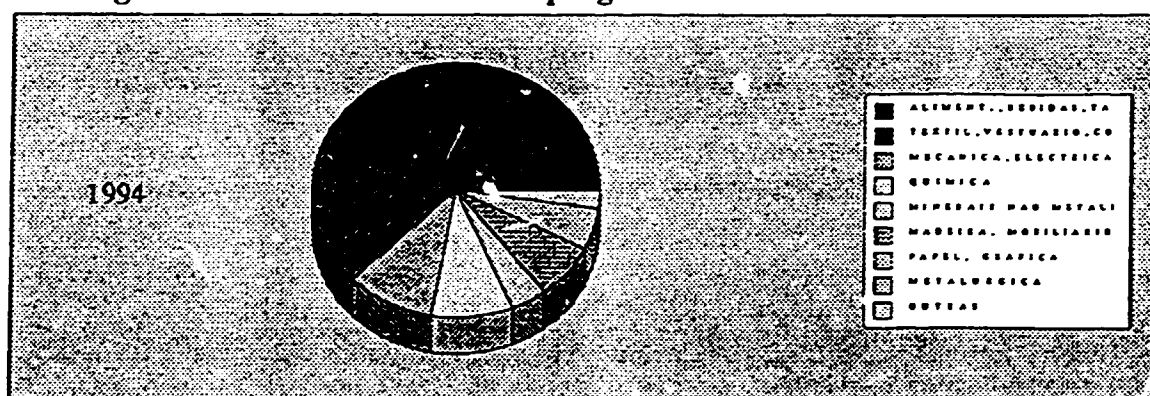
Parece ter havido uma diminuição do emprego industrial nos últimos anos, testemunhando o duplo efeito da flexibilização da legislação do trabalho e das privatizações. No entanto, essa diminuição não atinge as proporções sugeridas pelo quadro acima (-45 a 47 % em 1993/94 relativamente à média de 1987-1991).

**Quadro nº8: Estrutura do Emprego na Indústria Transformadora (%)**  
(1973 - 1994)

DESCRIÇÃO	1973	1987	1990	1991	1992	1993	1994
ALIMENT., BEBIDA S. TABACO	49.0	51.4	48.1	46.8	43.0	42.5	45.0
TEXTIL, VESTUARI O, COURO	13.8	19.5	19.5	20.9	20.5	18.5	17.4
MECANICA, ELECT RICA	10.5	8.0	9.6	9.5	10.3	10.8	10.0
QUIMICA	5.0	4.2	5.5	6.4	8.2	9.3	9.0

MINERAIS NÃO METÁLICOS	3.8	5.7	5.3	5.0	4.3	4.5	4.0
MADEIRA, MOBILIÁRIO	12.2	6.3	5.6	4.8	5.6	6.4	7.0
PAPEL, GRÁFICA	3.8	3.1	3.9	4.1	5.2	5.3	5.3
METALÚRGICA	1.1	1.6	2.2	2.1	2.8	2.4	2.2
OUTRAS IND. TRANSFORM.	0.7	0.2	0.3	0.3	0.1	0.3	0.1
TOTAL IND. TRANSFORM.	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0

Figura nr. 6 - Estrutura do emprego na indústria transformadora



#### 2.4. LOCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS INDUSTRIAIS

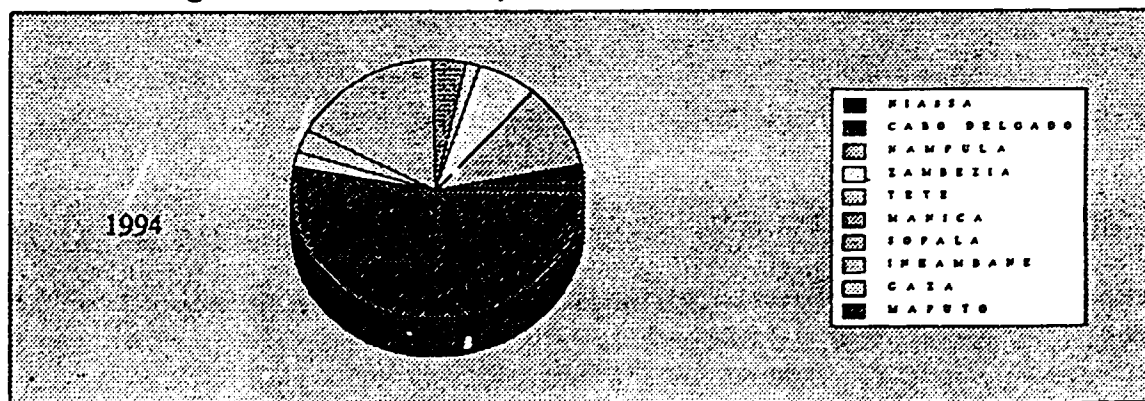
O Quadro nº9 retrata a localização da indústria transformadora moçambicana, por província e por sub-sector, com base nos estudos sub-sectoriais e no levantamento das empresas do ex-MIE para o ano de 1991. Os resultados não distanciam muito dos obtidos através da amostragem base da DNE, e do Projecto DP/MOZ/86/014 para as empresas de âmbito nacional então tuteladas pelo ex-MIE. A nota dominante é a grande concentração na região de Maputo (53%), seguida a distância considerável por Sofala (principalmente na Cidade da Beira) com 16,9%. As duas regiões totalizam perto de 70% das empresas industriais. A situação em 1994 não sofreu alteração sensível em relação aquela data.

Quadro nº9: Localização das empresas industriais por Província e por sub-sector

PROVINCIA	ALIMENTAR E AGRO-INDUST.		TEXTEIS E VEST.		OLEOS E SABOES		QUIMICA		METALURGICA		METALO-MECANICA		TOTAL	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
NIASSA	4	1.1	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	4	0.7
CABO DELGADO	14	3.7	1	1.9	-	0	-	0	-	0	-	0	15	2.5
NAMPULA	51	13.6	3	5.6	2	15.4	1	1.7	2	14.3	4	4.9	63	10.6
ZAMBEZIA	31	8.3	1	1.9	1	7.7	1	1.7	1	7.1	3	3.7	38	6.4
TETE	6	1.6	1	1.9	-	0	1	1.7	-	0	1	1.2	9	1.5
MANICA	14	3.7	3	5.6	1	7.7	2	3.4	1	7.1	1	1.2	22	3.7
SOFALA	74	19.8	12	22.2	2	15.4	1	1.7	2	14.3	10	12.2	101	16.9
INHAMBANE	11	2.9	-	0	1	7.7	5	8.5	-	0	-	0	17	2.9
GAZA	10	2.7	-	0	-	0	1	1.7	-	0	-	0	11	1.8
MAPUTO	159	42.5	33	61.1	6	46.2	47	79.7	8	57.1	63	76.8	316	53
TOTAL	374	100	54	100	13	100	59	100	14	100	82	100	596	100

O fenómeno de concentração verifica-se em quase todos os sub-sectores considerados, notando-se contudo uma melhor distribuição nas indústrias alimentares e agro-indústrias e nos óleos e sabões, o que reflecte a maior ligação desses sub-sectores com a localização das matérias-primas e também o maior peso das pequenas indústrias nessas áreas.

Figura nr. 7 - Localização da indústria transformadora



## 2.5. ESTRUTURA DA PROPRIEDADE DAS EMPRESAS INDUSTRIAIS

Antes do início do processo de privatizações, a situação das empresas segundo o regime de propriedade era a seguinte:

- Sensivelmente, 50% das empresas eram privadas. A química, os têxteis e vestuários e a metalúrgica eram os sub-sectores com maior participação privada;
- O sector privado contribuía com 71% da produção industrial em 1977, tendo

passado para 27% em 1982 (a situação mantinha-se sensivelmente a mesma em 1991);

As empresas privadas representavam perto de 50% do emprego em 1991.

O processo de privatizações tende a transformar radicalmente a estrutura da de propriedade das empresas industriais. A distribuição da tutela das empresas industriais por vários Ministérios e Secretarias de Estado e a própria organização do processo, dificulta o estabelecimento de um balanço das privatizações no sector industrial. Pode-se, no entanto, inferir a partir dos dados disponíveis da UTRE e do GREI e das estimativas sobre o número de empresas industriais, que o grosso das pequenas e médias empresas já foi privatizado. Nas grandes empresas, o processo está menos avançado; em fins de Junho de 1995 cerca de 15 empresas tinham sido privatizadas e uma vintena tinha o processo a decorrer (12 numa fase já adiantada), o que corresponde a cerca de 20 a 30% do total.

**Quadro nº10: Distribuição das empresas industriais por regime de propriedade e por sub-sector antes das privatizações (1991)**

SUB-SECTOR	ESTATAL		INTERVEN- CIONADA		MISTA		PRIVADA		TOTAL	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
ALIM., AGRO- INDUSTRIA	27	27.0	18	18.0	13	13.0	42	42.0	100	100
TEXTEIS E VESTUARIO	3	5.3	20	35.1	3	5.3	31	54.4	57	100
OLEOS E SABOES	-	0.0	7	53.8	-	0.0	6	46.2	13	100
QUIMICA	8	13.8	8	13.8	3	5.2	39	67.2	58	100
METALURGICA	2	25.0	1	12.5	1	12.5	4	50.0	8	100
METALO-MECANICA	10	20.0	19	38.0	-	0.0	21	42.0	50	100
TOTAL IND. TRANSFORM.	50	17.5	73	25.5	20	7.0	143	50.0	286	100

Fonte: Projecto DP/MOZ/86/014

## 2.6. DIMENSÃO DAS EMPRESAS INDUSTRIAIS

Não estão disponíveis dados que permitam uma análise segura da estrutura da indústria em termos de dimensão das empresas. A partir de informação recolhida nos estudos sub-sectoriais foi construído o quadro nº11. Os números apresentados, se reflectem com alguma aproximação a realidade das médias e grandes empresas do sector, estão, porém, longe de abranger o universo das empresas de âmbito local e das micro-empresas<sup>1</sup>. As considerações que a seguir se fazem têm, portanto, um carácter indicativo.

As micro-empresas industriais (37,9%) e as PMI's (39,9%) detêm, com um total de 77,7% das empresas, um peso importante na estrutura industrial, em termos de número de empresas. Fenómeno idêntico se regista em relação a todos os sub-sectores considerados, à excepção dos óleos e sabões, no qual as micro e as PMI's representam 46,2% das empresas registadas.

**Quadro nº11: Distribuição das empresas industriais por dimensão e por subsector**

SUB-SECTOR	MICRO		PMI		GRANDE		TOTAL	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
ALIM. E AGRO-INDUSTRIA	144	37.5	156	40.6	84	21.9	384	100
TEXTEIS E VESTUARIO	16	21.9	34	46.6	23	31.5	73	100
OLEOS E SABOES	2	15.4	4	30.8	7	53.8	13	100
QUIMICA	24	41.4	19	32.8	15	25.9	58	100
METALURGICA	3	17.6	8	47.1	6	35.3	17	100
METALO-MECANICA	78	48.8	60	37.5	22	13.8	160	100
<b>TOTAL</b>	<b>267</b>	<b>37.9</b>	<b>281</b>	<b>39.9</b>	<b>157</b>	<b>22.3</b>	<b>705</b>	<b>100</b>

Fonte: Projecto DPMOZ/86/014, estudos sub-sectoriais.

Estimativas realizadas em 1989 indicavam que as micro-empresas e as PMI's empregavam cerca de 30% da força de trabalho na indústria transformadora, assim repartidos: micro-empresas, 11%; pequenas e médias empresas, 19%. Não obstante o valor indicativo desses números, depreende-se que as grandes empresas, embora em muito menor número, são determinantes na formação do emprego. Pese embora a subestimação já referida, tal parece ser confirmado pelos dados para o sub-sector das indústrias alimentares e agro-indústrias, revelados no respectivo estudo sub-sectorial, onde abundam as micro, pequenas e médias empresas, mas no qual a contribuição dessa categoria para o emprego foi estimado em cerca de 9% do total do sub-sector.

Registe-se que a privatização das empresas por centros de produção pode ter conduzido a algum aumento do número das pequenas empresas.

Considera-se aqui a seguinte classificação das empresas utilizada pelo Projecto DP. MOZ. 86/014: micro-empresa, de 1 a 10 trabalhadores; pequena e média (PMI), de 11 a 100 trabalhadores; grande, superior a 100 trabalhadores.

### **CAPÍTULO III : PROBLEMAS E CONSTRANGIMENTOS AO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA TRANSFORMADORA EM MOÇAMBIQUE**

#### **3.1. DESEMPENHO DA INDUSTRIA TRANSFORMADORA**

##### **3.1.1. Utilização da capacidade instalada**

A industria transformadora moçambicana sub-utiliza grandemente a capacidade instalada. No conjunto do sector industrial, estima-se que a taxa média de utilização da capacidade instalada está situada entre 25 e 30%. Cabe observar que o conceito de capacidade instalada, utilizado neste documento, corresponde ao de capacidade disponível, e não ao da capacidade original (nominal) dos equipamentos. Estimativas optimistas sugerem que a capacidade disponível pode ser, no máximo, da ordem de 60 a 70% da capacidade nominal.

As razões que explicam essa baixa taxa de utilização da capacidade instalada prendem-se com diversos problemas focados em outras partes do documento, cabendo destacar a obsolescência e a inexistência de manutenção regular dos equipamentos.

Boa parte do parque industrial foi instalada com equipamentos usados, transferidos para Moçambique na sequência da modernização da indústria portuguesa. A idade média dos equipamentos é superior a 20 anos, sendo que mais de 70% das empresas dispõem de equipamentos com 18 ou mais anos de idade.

Trabalhos no âmbito do Projecto DP/MOZ/86/014 realizados em Março de 1992, concluíram que cerca de 71% dos estabelecimentos, de uma amostra de 164, precisavam ser reabilitados num prazo de até 5 anos, com uma maior concentração nos que exigiam que essa operação fosse realizada num período de até 2 anos. Cerca de 5% da amostra era composta por estabelecimentos considerados irrecuperáveis. A situação se mantém na actualidade, quiçá agravada pelo atraso registado na reabilitação das empresas. Outras à espera de privatização anunciada reduziram grandemente a produção, enquanto que algumas cessaram a actividade. Os elevados custos fixos de exploração são repartidos por uma produção em diminuição, pelo que a produtividade resulta seriamente reduzida.

A falta de manutenção dos equipamentos acelerou ainda mais o desgaste dos equipamentos, dando origem a paragens cada vez mais frequentes, com repercussões importantes na produção. Para além das dificuldades de aprovisionamento em peças sobressalentes, a situação é justificada pela carência dos serviços de manutenção e pelo desconhecimento de técnicas de manutenção preventiva em grande parte das empresas.

A sub-utilização da capacidade instalada afecta toda a indústria transformadora, variando apenas em intensidade conforme os sub-sectores. A evolução da taxa de ocupação da capacidade instalada dentro de um mesmo ramo, ou de um mesmo estabelecimento, é bastante errática, o que reflecte a aleatoriedade a que está submetido o funcionamento das empresas. No entanto, pode-se notar um nítido declínio em relação a 1984, particularmente nos sub-sectores alimentar e do vestuário.

O Quadro nº12 a seguir apresenta a distribuição relativa do uso da capacidade instalada por sub-sector e por intervalo de 25%, com base numa amostra de 148 empresas visitadas durante a realização dos estudos sub-sectoriais.

Perto de 80% das 148 empresas analisadas usam não mais que a metade da capacidade instalada. A nível dos sub-sectores, aquele índice se situou em 71% para a indústria alimentar e agro-indústria, 84% para os têxteis e vestuário, 80% para as indústrias químicas, e 100% para os óleos e sabões e para a metalurgia, reflectindo, particularmente para estes dois últimos, a vetustez e o mau estado dos equipamentos.

**Quadro nº12: Utilização da capacidade instalada na indústria transformadora (%)**

USO DA CAPACIDADE INSTALADA (%)						
SUB-SECTOR	TOTAL	0	1-25	25-50	50-75	+75
<b>AGRO-INDUSTRIAS</b>						
Amostra (nº)	72	2	33	16	12	9
Freq. relativa (%)	100.0	2.8	45.8	22.2	16.7	12.5
<b>TEXTEIS E VESTUARIO</b>						
Amostra (nº)	43	0	31	5	5	2
Freq. relativa	100.0	0.0	72.1	11.6	11.6	4.7
<b>METALURGICAS</b>						
Amostra (nº)	8	0	4	4	0	0
Freq. relativa	100.0	0.0	50.0	50.0	0.0	0.0
<b>OLEOS E SABOES</b>						
Amostra (nº)	11	0	6	4	0	0
Freq. relativa	100.0	0.0	60.0	40.0	0.0	0.0
<b>QUIMICA</b>						
Amostra (nº)	15	1	6	5	2	1
Freq. relativa	100.0	6.7	40.0	33.3	13.3	6.7
<b>TOTAL</b>						
Amostra total (nº)	148	3	80	34	19	12
Freq. relativa	100.0	2.0	54.1	23.0	12.8	8.1

Fonte: Projecto DP/MOZ/86/014: V. Libeskind: Necessidades de reabilitação de instalações industriais.

A taxa global de utilização da capacidade instalada no sub-sector das indústrias alimentares e agro-indústrias se situa abaixo dos 35%. Os mais baixos índices verificam-se nos produtos de exportação, em razão da quebra de produção devido à guerra (e.g., açúcar 17%, algodão 31%). Os melhores índices registam-se nas indústria de transformação da pesca (59%), nas padarias (53%) e no tabaco (50%).

A utilização da capacidade instalada pelas empresas do sub-sector dos têxteis e vestuário é muito baixa, com uma média de cerca de 22% no período de 1986 a 1990. Os tecidos de algodão apresentaram os níveis mais elevados de utilização da capacidade instalada nesse sub-sector, atingindo a média de 45% no período de 1986 a 1990. Nesse mesmo período, os tecidos sintéticos não ocuparam mais do que 13% da capacidade instalada. Em 1990 os tecidos de

algodão registaram um índice de 59%, mas todos os outros produtos ficaram abaixo dos 34%, valor atingido pelos tecidos sintéticos.

Nos óleos e sabões, as empresas utilizaram, no período de 1986 a 1990, cerca de 20%, em média, da capacidade instalada. O melhor índice é apresentado pelos sabões, com cerca de 25%, enquanto que os óleos refinados, não foram além dos 10%.

No sub-sector químico, a maior parte das empresas laboravam abaixo dos 25% da capacidade instalada na década de oitenta. De 1986 a 1989 apenas nos óleos lubrificantes e nas baterias se conseguiu aproximar da taxa de 50% de uso da capacidade instalada.

Quanto ao sub-sector metalúrgico, o melhor índice foi registado nos tubos de rega, com uma média de 34,8% de utilização da capacidade instalada no período de 1986 a 1989. Os restantes produtos, com excepção dos eléctrodos para soldadura (33,3%) registaram, durante o mesmo período, índices médios inferiores a 25%. O índice médio para o sub-sector foi estimado em 17,2%, entre 1986 e 1989.

### **3.1.2. Produtividade do trabalho na indústria transformadora**

Os dados do Quadro nº13, expressos em dólares americanos correntes, indicam uma produtividade média (não ponderada) de US\$ 3.365 por trabalhador em 1994. Porém, esses dados devem ser tomados com precaução por causa das dificuldades em precisar a força de trabalho e também devido a disparidade da taxa de câmbio do metical.

Os dados disponíveis apontam para uma ligeira diminuição da produtividade entre 1987-1991 e 1994. A base de registo do número de trabalhadores para 1994 não parece ser muito confiável, pois indica uma redução de cerca de 47%, o que não é provável. Mesmo que tenha havido alguma baixa do emprego devido às privatizações, ela não é de molde a compensar a baixa da produção. Deduz-se, pois, que a produtividade terá diminuído mais do que os números indicam. A situação dos têxteis e vestuário elucidativa, retratando a profunda crise desse sub-sector.

A baixa produtividade intrínseca do trabalho explica-se, essencialmente, pela fraca qualificação de mão-de-obra, pela existência de pessoal excedentário e pela deficiência do enquadramento técnico. Cerca de 80% da mão-de-obra não tem qualificação. As empresas industriais mantêm um contingente de pessoal largamente excedentário. Para o sector estatal, que é onde o problema se põe com maior acuidade, o excesso de trabalhadores é estimado em cerca de 40%, em média (25% para as empresas privadas) <sup>2</sup>.

Em muitas empresas é grande a percentagem de trabalhadores não afectos directamente à produção; dá-se conta de empresas paralisadas mas que continuam a manter os trabalhadores. A grande delicadeza política da questão e a rigidez da legislação do trabalho são factores que explicam essa situação.

Saliente-se, por outro, que os salários praticados na indústria são muito baixos e não estimulam

---

<sup>2</sup> "Private sector development and export promotion", World Bank, Preliminary Draft Report, October 1994.



a produtividade. O salário médio na indústria foi de 152.069 Mt em 1993 e de 228.771 Mt em 1994 (cerca de US\$40). Para mais os atrasos de pagamento são frequentes, chegando a atingir vários meses. O salário médio na indústria é inferior ao salário médio nacional (-20% em 1994).

**Quadro nº13 : Produtividade da força de trabalho na indústria transformadora (US\$ por trabalhador)**

DESCRIÇÃO	MEDIA 1987-1991	1994
ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS E TABACO	3.122	3.560
TEXTIL, VESTUARIO E COURO	3.509	1.850
MADEIRA E MOBILIARIO	1.607	725
PAPEL, GRAFICA	3.988	3.435
QUIMICA	7.843	5.170
MINERAIS Não METALICOS	3.606	3.350
METALURGIA	4.934	5.975
MECANICA, ELECTRICA	3.506	2.120
MEDIA IND. TRANSFORMADORA	3.707	3.365

### 3.1.3. Relações inter e intra-sectoriais

A importação de matérias-primas e de peças e sobressalentes representa cerca de 43% do total das importações nacionais. Embora os dados disponíveis não permitam isolar a parte das importações referentes à indústria transformadora, a sua evolução ao longo do tempo deixa transparecer uma forte correlação entre o volume de produção e a importação de matérias-primas, demonstrando a dependência da indústria em relação às importações.

O peso da importação no consumo industrial tem vindo a aumentar ao longo dos anos devido às quebras de produção de matérias-primas locais e às dificuldades de aprovisionamento devido à guerra. Estima-se que cerca de 80% da matéria-prima e dos produtos intermediários consumidos na indústria são importados. Um levantamento feito com base numa amostra de 71 empresas repartidas em 9 sub-sectores, em 1991, indicou que 70% das empresas têm dependência absoluta da importação, 11% têm dependência parcial e 9% têm dependência marginal.

A dependência das importações é reveladora da fraqueza das relações inter-sectoriais na indústria transformadora. Nos têxteis e vestuários todas as matérias-primas são importadas, à excepção da da fibra de sisal e de parte da fibra e fios de algodão. Mesmo assim chegou-se a importar em 1987 cerca de 37% da fibra de algodão consumida (16% em 1990). Entre 1987 e 1990, perto de 50% dos insumos da indústria de vestuário foram importados.

Às ligações inter-sectoriais marginais, juntam-se a fraqueza das relações intra-sectoriais. Por exemplo, entre 1985 e 1991, as subdivisões de alimentação, bebidas e tabaco, e de têxteis,

vestuários e couro, contribuíram conjuntamente, em média, com cerca de 55% da produção industrial total. Estes sub-sectores dispõem de um grande potencial de ligações inter-sectoriais (especialmente com o sector agrário), ainda não realizado. Todavia, não são sub-sectores capazes de promover ligações intra-sectoriais em grande escala. A indústria química (16,4%, em média, da produção industrial total entre 1985 e 1991), que é básica para o processamento de recursos naturais, para além de depender totalmente de insumos e tecnologia importados, não produz químicos básicos e intermédios. As subdivisões da metalúrgica e da indústria metalo-mecânica e eléctrica (15,7% da produção industrial total, em média, entre 1985 e 1991), são as que mais potencial têm para promover ligações intra-sectoriais, mas dependem de tecnologia e factores de produção importados, e utilizam poucos insumos nacionais.

### 3.1.4. Organização e gestão das empresas

De um modo geral, as empresas enfrentam graves problemas de gestão. Trabalhos realizados no quadro do Projecto DP/MOZ/86/014 consideram insuficiente o nível de organização e gestão das empresas. Este facto é confirmado por um estudo mais recente do Banco Mundial que cobriu um universo de 60 empresas<sup>1</sup>. Na realidade, só agora surgem gestores com a experiência necessária. Os gestores, formados nas empresas estatais dipunham de pouca autonomia e operavam num ambiente desvirtuador das funções de uma empresa.

A insuficiência da organização e gestão abrange todos os sub-sectores da indústria e cobre todas as áreas da administração das empresas. As áreas financeiras e de marketing são as mais carenciadas. Poucas empresas desenvolvem a função de planeamento, programação e controle da produção. Em geral, nota-se uma fraca percepção em relação aos aspectos ligados ao planeamento da produção, gestão de stock, métodos, tempos e movimentos, lay-out, controle de qualidade, condições de trabalho, estabelecimento de padrões de produção, custos de produção, estratégias de marketing, margens beneficiárias, planeamento financeiro, etc.

### 3.1.5. Situação financeira das empresas industriais

A maioria das empresas industriais estão descapitalizadas. Vários factores explicam essa situação, nomeadamente: (i) a política de preços fixos adoptada até os finais dos anos oitenta; (ii) a fixação de objectivos não empresariais às empresas; (iii) a fraca apetência para o controle dos custos própria de um sector público estreitamente tutelado.

O recurso ao crédito na altura bastante facilitado por uma política expansiva e pouco rigoroso e a concessão de subsídios directos ou indirectos (reciclagem de donativos externos) serviram, então, para cobrir perdas de exploração e mitigar a ineficiência do sector empresarial público. Com a introdução do PRE e, na esteira, a adopção de uma política monetária restritiva o acesso ao crédito encontrou-se seriamente limitado. Neste contexto de restrição as empresas experimentam dificuldades em financiar a exploração e acumulam dívidas junta da banca de difícil pagamento.

O sistema de contravalores obrigou as empresas a efectuar um depósito em meticais equivalente

---

<sup>1</sup> "Private sector development and export promotion", op. cit.

ao valor da importação para ter acesso às divisas. Esse sistema, conjugado com a constante perda de valor do metical, contribuiu para agravar ainda mais a precária situação financeira das empresas.

Estudos realizados no âmbito do projecto DP/MOZ/86/014 mostraram que, em geral, confirmam a descapitalização das empresas. A estrutura financeira desequilibrada. As empresas experimentam sérios problemas de cash-flow e de liquidez o que leva a uma excessiva dependência do crédito bancário para financiar o capital circulante. Grande parte delas acumulou dívidas junto da banca, cujas obrigações não conseguem cumprir. Essas empresas estão, assim, arredadas do acesso ao crédito bancário. A situação resulta agravada pelos altos níveis dos stocks, o que reflete a lentidão na rotação dos stocks e a dificuldade crescente em vender os produtos.

Cerca de 150 empresas não conseguem actualmente fazer face aos encargos salariais, não obstante estes estarem fixados em níveis bem modestos. Os atrasos de pagamento de salários atinge vários meses em bom número de empresas. A situação parece ser mais grave nas empresas do sector empresarial do Estado. O anúncio e o arrastar das privatizações acarretam incertezas que se traduzem na desmotivação dos dirigentes e dos trabalhadores, na criação de um clima de instabilidade, numa maior dificuldade de acesso ao crédito e numa menor confiança dos clientes e fornecedores. Esses factores precipitam o descalabro financeiro das empresas.

Em suma, muitas empresas industriais encontram-se numa situação de falência não declarada.

## **3.2. CONSTRANGIMENTOS LIGADOS AO AMBIENTE INDUSTRIAL**

### **3.2.1. Ambiente macroeconómico**

Apesar dos esforços realizados no quadro do PRE, o quadro macroeconómico continua instável, o que aumenta o grau de incerteza para os agentes económicos. A desvalorização contínua do metical, a inflação e as restrições ao acesso ao crédito e às divisas são os principais elementos perturbadores dos planos de investimento e do planeamento financeiro das empresas. Os industriais citam as dificuldades ligadas à aplicação das medidas de ajustamento estrutural as quais não dão, na ótica deles, a devida atenção ao fomento da produção industrial. Por outro, a inexistência de uma política industrial explicitada que crie um quadro de referência para os agentes económicos é também apontado como um factor que contribui ainda mais para a falta de previsibilidade na actuação governamental.

### **3.2.2. Mercado e competitividade**

A oferta da indústria nacional cobre menos de 30% da procura efectiva doméstica. O mercado doméstico para as empresas industriais tem vindo a reduzir-se, por causa dos seguintes factores: (a) baixo poder de compra da população, agravado pela deslocação das populações; (b) concentração industrial em torno de Maputo e Beira, e fragmentação da rede comercial; (c) não competitividade, em termos de preços e qualidade, da maioria dos produtos da indústria nacional.

Durante muito tempo as empresas não experimentaram problemas de mercado. Com efeito, as empresas só tinham que se preocupar com a produção, uma vez que a colocação dos produtos

era assegurada administrativamente. A função marketing foi negligenciada: grande parte das empresas tinham um serviço comercial pouco desenvolvido ou não tinham nenhum. Com a abertura da economia, as empresas viram-se, repentinamente, confrontadas com a competição de produtos importados, quer em termos de preço quer em termos de qualidade. As empresas moçambicanas não estão preparadas para essa disputa de mercado, pelo que experimentam sérios problemas face à concorrência dos produtos importados.

As empresas industriais não conseguiram tirar proveito da desvalorização do metical. Fortemente dependentes da importação as importações ficaram mais caras e os custos de produção subiram em flecha. As quantidades importadas diminuíram e também o aproveitamento da capacidade instalada. Assim, contrariamente ao esperado a política de desvalorização da moeda diminuiu a competitividade da indústria.

Descapitalizadas, com um mercado inseguro e em recessão, e sem acesso ao crédito, estas empresas viram-se impossibilitadas de realizar os investimentos necessários para modernização, reconversão e ajustamento. Tornaram-se, pois, mais ineficientes.

Por outro, as empresas fazem face hoje em dia a uma feroz concorrência de produtos importados ilegalmente e, portanto, sem o devido pagamento de direitos e impostos. Para as empresas industriais regularmente tributadas a situação torna-se insustentável.

A integração vantajosa do país na sub-região apela para uma melhoria da competitividade da produção industrial. Estudo do Banco Mundial sugere que muitas empresas industriais têm condições para serem competitivas se forem realizados investimentos de reabilitação/modernização e se houver melhorias no ambiente económico<sup>4</sup>. A competitividade passa também pela melhoria da qualidade dos produtos. Regra geral, não existe um sistema de controle de qualidade nas empresas. Há falta de percepção do problema, de pessoal qualificado e de laboratórios minimamente equipados. As normas de qualidade não existem ou não são seguidas e na grande maioria dos casos não é feita a aferição dos equipamentos e instrumentos de controle.

### **3.2.3. Ambiente regulamentar e institucional**

#### **Procedimentos ligados à criação e ao funcionamento de uma empresa industrial**

Os procedimentos ligados à criação de uma empresa (autorização - registo - licenciamento) constituem uma teia confusa de tramitações que acarreta uma carga burocrática pesada, consumidora de tempo e dispendiosa. Muitas exigências são desnecessárias e se repetem. Essa complexidade burocrática concorre para a aleatoriedade e falta de transparência dos actos de administração e criam um clima de incerteza nas relações entre o Estado e os agentes económicos. Assim sendo, os procedimentos legais e administrativos constituem um forte desincentivo ao investimento na indústria.

Consciente de que essa situação prejudica o clima de investimentos, o Governo já anunciou a sua

---

<sup>4</sup> "Private sector development and export promotion", op cit.

intenção de revêr o conjunto de procedimentos ligados ao investimento.

### Autorização do investimento

O processo de obtenção de autorização do investimento tal como estabelecido no Código de Investimentos e aplicado pelo CPI é complicado e demasiado exigente.

A proposta de investimento acompanha-se de numerosos documentos. Elementos adicionais são solicitados para os casos de investimentos que envolvem investimentos indirectos e do investimento estrangeiro através do estabelecimento de filiais, sucursais ou agências.

A proposta de investimento, apresentada em formulário próprio, envolve exigências próprias de um estudo detalhado de viabilidade técnica, económica e financeira e que são nitidamente excessivas para a etapa de autorização do investimento. Primeiro, é questionável a necessidade de o CPI proceder a uma avaliação da viabilidade do projecto. Agindo assim, o CPI se substitui desnecessariamente, a outras entidades, como, p.e., as instituições financeiras a quem tal tarefa incumbe. Segundo, os estudos de viabilidade custam muito caro e constituirão um investimento perdido caso o projecto não for aprovado. Outrossim, não faz sentido fazer as mesmas exigências para grandes e pequenos projectos. Esta situação afecta particularmente o investidor nacional que dispõe de fracos recursos financeiros.

O processo de decisão é igualmente pesado. Ele envolve demasiadas instâncias e procedimentos e a análise de um grande volume de informações, o que contribue para atrazar as decisões de autorização. A lógica do controle "à priori" prevalece, pelo que várias exigências são desnecessárias para esta etapa, apenas constituindo entraves suplementares ao investimento produtivo.

### Registo

Os procedimentos requeridos no Código Comercial para o registo de uma empresa em Moçambique são os adoptados universalmente. Porém, as empresas estabelecidas ao abrigo da Lei de Investimentos devem fazer registos adicionais no Ministério das Finanças e no Banco de Moçambique.

Os problemas identificados nessa área respeitam à excessiva burocratização e lentidão dos procedimentos (assinala-se, p.e., que a publicação dos Estatutos no Boletim da República pode levar meses) e, sobretudo, aos custos considerados exagerados (Vêr quadro nº14). Sobre a maioria dos projectos industriais recaem custos de registo que atingem os 1.8% do capital social. Isto tem levado a que muitas empresas se constituam com um capital social sub-avaliado.

**Quadro nº14: Taxas aplicadas no registo de empresas**

Capital Social (Mts)	Emolumentos de Registo de Escritura	Emolumentos Notariais	Outros	TOTAL
menos de 1 milhao	3%	3.6%	0.2%	6.8%

1 a 5 milhões	\$12 + 3% sobre o excedente a 1 milhão de Mts	2.4%	0.2%	5.6%
5 a 10 milhões	\$50 + 2% sobre o excedente a 5 milhões de Mts	2.4%	0.2%	4.6%
10 a 20 milhões	\$85 + 1.5% sobre o excedente a 10 milhões de Mts	1.2%	0.2%	2.9%
mais de 20 milhões	\$130 + 1.0% sobre o excedente a 20 milhões de Mts	0.6%	0.2%	1.8%

As micro e as pequenas empresas são ainda mais penalizadas pois as taxas de registo podem atingir os 6.8% do capital social, o que constitui claramente um encorajamento à informalização desse sector de actividade.

### Licenciamento

Para além da autorização e do registo para a criação de uma empresa, a entrada em funcionamento implica a obtenção de licenças: uma para poder operar como empresa industrial e outra que dá acesso às operações de importação e de exportação. Esta última precisa ser renovada anualmente. A obtenção dessas licenças envolve uma grande complicação. Muitos procedimentos são desnecessários; outros são exigidos repetitivamente em todos os requerimentos de licenciamento (para além de terem já sido exigidas no processo de autorização e de registo). Importa pois proceder à simplificação e harmonização das diferentes licenças, por um lado, e entre estas e os outros procedimentos para a criação de uma empresa. A possibilidade de tornar automática a concessão de licença comercial é uma hipótese a considerar.

### Regime Fiscal

O regime fiscal aplicável às empresas foi revisto recentemente, com a publicação dos Decretos nº30/93, de 30 de Dezembro, nº 34/93, de 30 de Dezembro e nº 41/93, de 31 de Dezembro. A publicação desses diplomas se inscreve no âmbito da reforma do sistema fiscal visando a sua racionalização.

A Contribuição Industrial paga pelas empresas industriais passou de 50% para 40% sobre os lucros líquidos. O Imposto de Consumo aplicado às mercadorias de produção nacional ou importadas compreende taxas "ad valorem", de 10%, 20% e 30% aplicável à maioria dos produtos, existindo igualmente taxas de 45%, 50%, 70%, 75%, 100%, 130% e 150%. Aos produtos de consumo correntes é geralmente aplicada a taxa de 20%. As matérias primas e bens intermediários, assim como as exportações foram isentas do imposto de consumo.

Os Direitos de Importação sobre equipamentos e matéria prima foram fixados em 5%. No entanto, o nível e a estrutura dos direitos de importação carecem ser revistos no sentido de conferir uma melhor protecção à indústria nacional. Os Emolumentos Gerais Aduaneiros (EGA) constituem uma taxa única de 5% aplicável ao valor CIF das importações, o que constitui uma carga pesada, sobretudo quando o valor da importação é grande, como no caso dos equipamentos. Os direitos de exportação foram suprimidos.

O Imposto de Circulação aplica-se em cascata, incidindo sobre as transações. Portanto ele é pago cada vez que uma mercadoria é transacionada por todos os que intervêm no circuito de comercialização do produto. Assim sendo desencoraja a constituição de redes de comercialização e o desenvolvimento de relações inter e intra-sectoriais. Por outro, penaliza a indústria local, ao encarecer o produto nacional em 27,3% e o produto importado em 21,3%, conforme estudo do MIE.

**Quadro nº15: Regime fiscal aplicável às empresas industriais**

IMPOSTO	Contribuição industrial	Imposto de circulação	Imposto de consumo	Imposto complementar	Direitos de importação	EGA	Imposto do selo
NATUREZA	Aplicável s/ lucros líquido. Pago em 2 prestações em Fev. e Maio do ano seguinte	"ad valorem" em cascata s/ as transações	Aplicável s/ valor bruto mercadoria à porta da fábrica	Aplicável s/ o rendimento global das pessoas singulares	"ad valorem" s/ valor CIF da mercadoria	taxa única s/valor CIF das importações	Afixação de selos em recibos e diversos documentos
TAXA	40%	5-10%	10 a 150%	3-40%	5 a 35%	5%	0.1 a 0.7%

Globalmente, a carga fiscal sobre as empresas industriais continua elevada. A cobrança de alguns impostos envolve ainda uma pesada burocracia. É o caso do imposto de circulação e, sobretudo do imposto de selo. Este último implica custos administrativos para as empresas e para o Estado provavelmente mais elevados do que os recursos colectados. De igual modo, os procedimentos burocráticos alfandegários resultam em longos períodos de desalfandegamento das mercadorias.

### Protecção da Indústria Nacional

A reestruturação do sistema fiscal referida no ponto anterior manteve um nível bastante elevado de impostos sobre produtos importados. Tal situação confere, em princípio, um certo grau de protecção à indústria nacional. Na realidade, devido à ineficácia das Alfândegas uma boa parte dos produtos importados escapam ao controle aduaneiro e entram no país ilegalmente, sem pagar os impostos.

Tal situação, para além de representar uma enorme perda de receitas para o Estado, significa, na prática, uma concorrência desleal que esvazia a protecção da produção da indústria nacional que, por seu turno, paga todos os impostos.

Segundo estudos do Banco Mundial, a entrada clandestina de produtos concorrentes torna negativa a taxa efectiva de protecção para muitos produtos, minando a competitividade interna da produção industrial moçambicana<sup>1</sup>. Os cálculos efectuados para uma amostra de produtos indicam que se o regime fiscal fosse efectivamente aplicado a produção local beneficiaria de uma taxa média de protecção de cerca de 47%. Na realidade, o que acontece é que os produtos

<sup>1</sup> "Private sector development and export promotion", op cit.

considerados enfrentam uma protecção negativa entre -35% a -439% (-131%, em média). Esta situação coloca as indústrias numa situação de desvantagem no mercado interno, acentuando a já fraca competitividade da indústria moçambicana e, portanto, contribuindo para a diminuição da produção industrial.

### **Incentivos ao investimento industrial**

A legislação sobre os investimentos<sup>6</sup> em Moçambique publicada em meados de 1993 e aplicável ao investimento privado nacional e estrangeiro, define os princípios orientadores do investimento, as garantias e os incentivos fiscais, bem como os mecanismos para sua implementação. Em particular, a lei consagra a igualdade de tratamento entre o investidor nacional e o estrangeiro e o direito de transferência de fundos para o exterior.

Um amplo leque de incentivos fiscais está previsto na lei sob a forma de isenção de Direitos de Importação, de Imposto de Consumo e de Imposto de Circulação e de reduções da taxa da Contribuição Industrial e do Imposto Complementar. São ainda previstas deduções à matéria colectável em relação a determinados aspectos do investimento.

Conquanto a nova legislação represente um grande avanço na boa direcção, ela enferma ainda de alguns aspectos que entram a sua utilidade enquanto instrumento de promoção do investimento privado, e do privado estrangeiro em particular. É grande a concorrência a nível internacional no que concerne à captação do investimento. Os incentivos devem ter em conta esse aspecto e, neste particular, o pacote dos incentivos não parece ser suficientemente atractivo, tendo em conta a adversidade do clima de investimento ainda existente.

A fixação de um valor mínimo do investimento<sup>7</sup> não parece ser necessário. Na prática só cria entraves ao desenvolvimento da classe empresarial nacional e da pequena indústria. Por outro, tendo em conta a importância da reabilitação/modernização do parque industrial em privatização estes aspectos devem merecer um tratamento adequado.

A concessão do incentivo é casuística e, portanto discrecionária aos olhos do investidor, e envolve procedimentos muito pesados. Não obstante a abtenção da autorização e do certificado de investimento junto do Centro de Promoção de Investimento (CPI) que reconhece o direito aos benefícios fiscais, estes dependem ainda de reconhecimento por parte das autoridades tributárias, o que, em princípio pode acontecer. Na prática, o processo de transferência dos lucros tem sido obstaculizado.

A dificuldade de compra de matéria prima e outros insumos a preços do mercado internacional

---

<sup>6</sup> A legislação sobre investimentos inclui: (i) a Lei de Investimentos - Lei n.º 3/93, de 24 de Junho; (ii) o Regulamento da Lei de Investimentos - Decreto n.º 14/93, de 21 de Julho; (iii) o Código dos Benefícios Fiscais para Investimentos - Decreto n.º 12/93 de 21 de Julho.

<sup>7</sup> O valor mínimo de investimento directo, realizado com capitais próprios é fixado no equivalente em moeda nacional a US\$15.000 para o investidor nacional e em US\$50.000 para o investidor estrangeiro. Existe um projecto para diminuir para US\$ 5.000 o valor mínimo do investimento nacional.



constitui um desincentivo à exportação. Adicionalmente, o regime de "draw back" é pouco operacional devido à falta de clarificação dos procedimentos e de definição das condições técnicas de sua aplicação, nomeadamente no que respeita à avaliação dos coeficientes input/output. A restituição dos fundos é feita com substanciais atrasos, o que prejudica a situação de tesouraria das empresas.

Visando promover as exportações, o Governo adoptou, na esteira da Lei de Investimentos, o Decreto nº18/93 de 14 de Setembro que regulamenta as Zonas Francas Industriais (ZFI), a vigorar a partir de Janeiro de 1994. As ZFI são parques industriais geograficamente delimitados ou unidades industriais que funcionam em regime franco, sendo reguladas por regimes aduaneiros e fiscais especiais e cuja produção se destina essencialmente para a exportação. As ZFI podem ser promovidas e geridas por sociedades privadas.

As empresas promotoras e/ou gestoras das ZFI e as empresas que aí se instalam (titulares de certificados de ZFI) gozam de prerrogativas várias, entre as quais: (i) a isenção total de direitos de importação sobre materiais para a construção civil, maquinarias e equipamentos, matérias primas e outros insumos; (ii) isenção de quaisquer taxas sobre importações ou exportações; (iii) isenção do Imposto Complementar por um período de 5 a 10 anos.

Entretanto, as empresas promotoras e/ou gestoras das ZFI bem como as empresas usuárias estão sujeitas ao pagamento de uma taxa de 2% do valor das vendas durante os cinco primeiros anos e de 5% daí para diante. Esta taxa parece refletir um misto de contribuição industrial e de pagamentos devidos sobre o aluguer dos terrenos (que continuam propriedade do Estado). Incidindo sobre as receitas a uma taxa de 5% pode, na realidade, significar uma elevada percentagem dos lucros líquidos (perto de 50% para as indústrias que praticam margens reduzidas) e constituir um desincentivo, particularmente depois do esgotamento do período de isenção do Imposto Complementar. Adicionalmente, o regime fiscal não prevê um período inicial de isenção. Estas questões terão que ser ponderadas para se assegurar da competitividade das ZFI moçambicanas face a outras concorrentes.

### **Dificuldades de importação**

A dificuldade de acesso aos fundos externos para a importação de matérias primas e demais insumos e de peças sobressalentes constitui um dos problemas que mais tem afectado o funcionamento das empresas industriais. A dimensão do problema é realçada pela grande dependência externa da indústria moçambicana - cerca de 80% dos insumos e de 90% dos equipamentos são importados. Assim sendo, não espanta a estreita correlação existente ao longo dos anos entre o nível de produção industrial e a disponibilidade de divisas.

Dois factores concorrem para dificultar o acesso às divisas. Primeiro, e este é o factor determinante, a escassez dos recursos cambiais que o país vem conhecendo. A fraca capacidade de geração de divisas é atestada pelo baixo valor das receitas de exportação, as quais cobrem apenas cerca de 15% das importações. A balança de transações correntes regista um défice crónico que se situou em cerca de 59.9% do PIB (excluindo donativos), em 1994. O próprio sector industrial transformador é deficitário em divisas.

Segundo, a complicação da tramitação burocrática que envolve o processo de importação,

consumidora de tempo e esforços e geradora de incertezas. Toda a importação de valor superior a US\$ 500 está condicionada a uma autorização específica, o Boletim de Registo de Importação (BRI), emitida pelo Ministério responsável pela área do Comércio. A tramitação envolve um grande número de etapas. Nestas circunstâncias o processo de importação é longo e envolve custos de oportunidade para as empresas.

### O Sistema Financeiro

No quadro do PRE, o Governo decidiu pela reestruturação do sistema financeiro. Em 1992, foi criado o Banco Comercial de Moçambique (BCM), resultante da separação das funções comerciais do Banco de Moçambique, ficando esta a funcionar unicamente como Banco Central.

Com a abertura do sector à actividade privada, alguns bancos privados começaram a surgir a partir de 1993. Entretanto, o Governo já anunciou a privatização dos dois estabelecimentos pertença do Estado: o Banco Comercial de Moçambique e o Banco Popular de Desenvolvimento (BPD). Algumas iniciativas de criação de sociedades de leasing estão em curso.

A reestruturação do sistema bancário já produziu resultados positivos. No entanto, o sistema continua frágil e o seu funcionamento não atingiu a eficiência e eficácia desejáveis. A não cobertura das regiões fora dos centros urbanos constitui uma das suas grandes fraquezas.

Os industriais vêm apontando a falta de financiamento como sendo um dos maiores problemas, senão o maior problema, que obstaculiza o desenvolvimento da indústria moçambicana. A política de restrição do crédito à economia como medida de contenção da inflação vem penalizando seriamente o sector industrial. Os poucos recursos disponíveis são canalizados para operações de curto prazo em áreas que envolvem menos riscos e são mais rentáveis para a Banca, o que não é o caso da indústria.

**Quadro nº16: Distribuição do Crédito por Sectores (%) : 1987-1994**

SECTOR	1987-1990	1991	1992	1993	1994
Agricultura	43.1	36.5	33.6	26.7	25.6
Industria	21.1	26.2	26.0	25.7	21.0
Const/Transp./Comunic.	16.7	11.0	10.9	8.9	9.3
Comércio Interno	13.6	22.5	24.7	40.0	37.0
Comércio Externo	4.3	2.0	0.8	0.8	0.3
Outros	1.2	1.9	3.7	6.0	6.7
TERMO - Circulante	75.9	69.2	68	72.8	76.4
- Investimento	24.1	30.8	32	27.2	23.6
TOTAL	100	100	100	100	100

Fonte: calculos a partir de dados do Banco de Moçambique

A parte do crédito à indústria vem decrescendo nos últimos anos, para registar uma forte queda em 1993/1994. De 1987 a 1994 nota-se um claro desvio do financiamento para a produção, o qual passou de 65.5% para 46.5% do total do crédito à economia, em benefício do crédito para o comércio interno, que no mesmo período evoluiu de 7% para 37%. Nota-se ainda uma grande concentração do crédito no curto prazo em detrimento do crédito ao investimento. Situação idêntica se regista no crédito à indústria, onde o crédito de curto prazo tem representado cerca 66-67% do total do crédito. A tendência acentuou-se em 1994 com o crédito ao investimento a representar menos de 25% do total do crédito ao sector.

Os bancos, e os bancos privados em particular, pouco propensos ao risco, têm-se limitado à cobertura de operações de curto prazo. O financiamento de longo prazo é feito exclusivamente com recurso a linhas de crédito constituídas com fundos externos (Banco Mundial, B.E.I., C.F.C.D...). Porém, a taxa de utilização das linhas de crédito tem sido muito baixa. Consideram os industriais que elas envolvem demasiadas e inadequadas exigências e excessiva burocracia que limitam o acesso e os tornam particularmente morosos. O prazo para a concessão do crédito é demasiado longo. Inquéritos realizados demonstram que o prazo é de 1 a 9 meses para o crédito de curto prazo, e de 12 a 24 meses para o crédito de longo prazo. Adicionalmente, as linhas de crédito não contemplam as necessidades em capital circulante. Assim sendo, não contribuem para o saneamento financeiro das empresas.

As taxas de juros estabelecidas actualmente em cerca de 46% são consideradas altas para o sector e constituem motivo de queixa dos industriais, não obstante a taxa de inflação ser de 63.1% (em 1994), o que, teoricamente, torna negativa a taxa de juro real. Muitas empresas industriais queixam-se de que o período de amortização do crédito para capital circulante é demasiado curto, quando comparado com o longo período de rotação do stock que historicamente se situa entre os 18 e os 24 meses.

O acesso ao crédito pelas empresas industriais tem sido ainda limitado por outros factores. As garantias constituem um constrangimento maior. Vários problemas se põem a esse nível e cuja satisfação torna-se difícil para o empresário. Primeiro, a dificuldade do empresário moçambicano em apresentar garantias reais. Empresários emergentes e novas empresas experimentam grandes dificuldades de acesso ao crédito por falta de passado creditício. Segundo, os encargos demasiados elevados que recaem sobre a constituição de garantias. Terceiro, a falta de clarificação da situação jurídica dos bens dados em garantia. Neste particular, cabe referir a não aceitação do terreno em garantia em virtude da legislação existente que proíbe a sua posse.

Por outro, como se viu em pontos anteriores, muitas empresas industriais estão sufocadas com o pagamento de créditos anteriores. Esta situação lhes limita naturalmente o acesso a novos créditos.

### **Relações laborais**

A Lei do Trabalho aprovada em Dezembro de 1985 e regulamentada em Janeiro de 1987 veio flexibilizar as relações jurídicas de trabalho. A nova legislação introduziu a possibilidade de licenciamento de trabalhadores até então proibida. No entanto, ela carece de uma nova revisão para uma melhor adequação à situação presente. Questões como o licenciamento, as indemnizações, o regime de férias, o regime particular para as indústrias francas, etc. são

merecedoras de uma melhor ponderação. Considera-se, no entanto, que existe uma necessidade urgente de aliviar a carga burocrática que resulta da aplicação da legislação e que constitui um pesado encargo para as empresas.

### **Quadro institucional**

O quadro institucional do sector industrial sofreu progressivas alterações nos últimos anos com a criação de novas instituições. Apesar desse esforço o enquadramento institucional do sector é ainda frágil e insuficiente. Dificuldades de organização, a carência generalizada em recursos financeiros e humanos e o fraco estímulo salarial são, de entre outros, factores que têm entravado um melhor desempenho das instituições.

O Ministério da Indústria, Comércio e Turismo (MICTUR), criado em inícios de 1995 em substituição do Ministério da Indústria e Energia, é o departamento governamental responsável pelo sector industrial. De criação recente, o MICTUR se encontra em plena estruturação e instalação. As suas competências e atribuições ainda não foram desenvolvidas em diplomas legais, pelo que assume aquelas que competiam ao anterior ministério, no que concerne a indústria. Marcadas ainda por um passado intervencionista, as funções e atribuições do MICTUR na área da indústria devem ser revistas para se adaptarem à filosofia de economia de mercado e ao papel que nesse âmbito cabe ao Estado desempenhar. Por outro, o MICTUR revela uma grande fraqueza a nível da organização e dos recursos humanos e financeiros.

Não obstante a existência do MICTUR, a direcção do sector industrial continua espartilhado por inúmeros Ministérios, Secretarias de Estado e Institutos. Essa dispersão, dificulta a definição, coordenação e implementação de políticas para o sector e complica as relações entre o Estado e os agentes económicos.

O Centro de Promoção do Investimento (CPI), foi criado em 1993 para "desenvolver acções de coordenação dos processos de promoção, análise, acompanhamento e verificação de investimentos realizados no âmbito da legislação sobre o investimento". É opiniao generalizada de que o CPI desviou-se das suas funções primeiras, ao se consagrar quase que exclusivamente às tarefas de autorização do investimento. Como se viu mais atrás, o processo de autorização do investimento é bastante pesado e burocratizado, pelo que rapidamente o CPI passou, aos olhos dos promotores, a constituir um entrave suplementar. Há, pois, necessidade urgente de recentrar o CPI em tarefas de promoção e facilitação do investimento em Moçambique.

O Instituto de Desenvolvimento da Indústria Local (IDIL), tem por objectivo estimular iniciativas na área da pequena e micro empresa. O IDIL necessita ser reforçado para poder constituir-se num instrumento eficaz de apoio ao sector privado. A falta de recursos do Orçamento do Estado tem obstaculizado o seu desenvolvimento, criando uma forte dependência de recursos externos. Não obstante os esforços desenvolvidos o IDIL só cobre uma parte do território nacional. O "Balcao da Mulher" criado no seio do IDIL vem promovendo o desenvolvimento de actividades empresariais no seio das mulheres.

O Instituto Nacional de Normalização e Qualidade (INNOQ) criado em 1993. Ainda em fase de organização e instalação, o INNOQ começou a desenvolver actividades, nomeadamente na área de normalização, ultimando a elaboração das bases gerais para as normas moçambicanas.

Com a liberalização, surgiram organizações empresariais sendo de destacar a Associação Industrial de Moçambique (AIMO), a Associação das Empresas Privadas de Moçambique (AEPRIMO). Outras organizações como a ACTIVA e a AJEM procuram desenvolver o espírito empresarial no seio das mulheres e dos jovens, respectivamente. As organizações do sector privado se deparam ainda com muitas dificuldades, sendo um pouco o reflexo da fragilidade do sector privado moçambicano. Não obstante, começam a se impôr como interlocutoras do Governo. O reforço da sua organização e capacidade técnica é necessário para poderem cumprir o seu papel com maior eficácia. Nota-se que o diálogo entre o Governo e o sector privado vem melhorando significativamente, não obstante o seu carácter ainda pontual e não institucionalizado.

### **Recursos Humanos**

Diversos estudos sobre o sector industrial de Moçambique têm assinalado o baixo nível técnico da força de trabalho. Isto foi amplamente confirmado pelos estudos sub-sectoriais conduzidos sob o Projecto DP/MOZ/86/014, que consideraram com certo detalhamento a realização de actividades de desenvolvimento de recursos humanos por parte das empresas, bem como a composição da força de trabalho nos estabelecimentos fabris.

Em forma muito resumida, no que diz respeito ao nível de escolaridade formal, as principais conclusões são:

- baixa percentagem de quadros com formação superior ou média (da ordem de 2 a 3%);
- alta percentagem de trabalhadores sem o nível básico de escolaridade (da ordem de 80%).

### **Formação superior**

Se bem que, no Sistema Educacional Nacional, o ensino superior inclui outras instituições, a preocupação para o sector industrial concentra-se na Universidade Eduardo Mondlane, particularmente no que se refere à formação de engenheiros, gestores e economistas. Não cabe fazer, neste documento, uma avaliação geral sobre a problemática da UEM. Cabe, no entanto, mencionar as seguintes constatações, que estão directamente relacionadas com as perspectivas de formação de recursos humanos para o sector industrial:

- taxa de abandono dos estudos elevada;
- elevado número de estudantes que completam os cursos, começam a trabalhar, mas não finalizam o trabalho de diploma;
- falta de docentes qualificados para atender os cursos das carreiras existentes;
- dificuldades para reter os docentes, com perdas concentradas nas áreas de engenharia e economia.

Nessas circunstâncias, existe uma grande dificuldade para enfrentar as necessidades de aumentar o número de licenciados nas actuais carreiras e de criar novas carreiras, particularmente nas áreas tecnológicas.

A Faculdade de Engenharia oferece quatro especialidades: civil, eléctrica, mecânica e química. Recentemente foram criadas duas sub-especialidades em cada uma das carreiras de engenharia civil, eléctrica e mecânica. A falta de engenheiros industriais reflecte-se directamente na baixa qualidade da gestão de produção.

A Faculdade de Economia oferece as especialidades de economia e de gestão. Formam-se ao redor de 25 estudantes anualmente, em cada uma dessas especialidades. A Faculdade enfrenta sérios problemas para atender os cursos regulares, em vista da carência de docentes.

### Formação técnico-profissional

O ensino técnico-profissional aparece distribuído entre instituições que dependem de diversos ministérios. No entanto, a maioria delas está sob a responsabilidade do Ministério da Educação ou do Ministério do Trabalho.

A situação está caracterizada por uma grande complexidade, em virtude da problemática ligada aos seguintes aspectos: (a) a quantidade de ministérios que tutelam actividades de ensino técnico-profissional; (b) a diversidade da população alvo (menores e adultos, deficientes, deslocados de guerra, ex-combatentes, alfabetizados e analfabetos, etc); (c) carências de formadores e de instalações e equipamentos; (d) adequação dos cursos às novas condições que surgem no País; (e) aproveitamento adequado da colaboração oferecida por diversos países doadores. Isso levou à criação de um grupo de trabalho com os doadores e à execução de um projecto de curta duração, para a reformulação da política do ensino técnico-profissional e a elaboração de um Plano Director para os próximos dez anos.

#### a) Ministério da Educação

No Ministério da Educação existe a Direcção Nacional do Ensino Técnico-Profissional, que tem sob sua responsabilidade um (1) instituto de nível elementar, 24 de nível básico e 8 de nível médio. Em geral, em cada um desses níveis, os cursos têm uma duração de três anos. O total de alunos encontra-se entre 10.000 e 11.000. Uma das principais preocupações consiste em ajustar o perfil dos formandos. Procura-se introduzir mudanças de modo a preparar os alunos para uma economia de mercado, incluindo o chamado "auto-emprego". Isto leva à necessidade de introduzir conhecimentos elementares de gestão (contabilidade, obtenção de créditos, etc).

#### b) Ministério do Trabalho

No Ministério do Trabalho existe a Direcção Nacional de Formação Profissional. Opera diversos cursos, com ênfase nos de curta duração (ao redor de quatro meses). Se bem que a prioridade situa-se na formação inicial, de pessoas sem emprego, os cursos atendem também diversas necessidades de aperfeiçoamento de trabalhadores; isso tem levado a desdobrar alguns cursos, para dar atendimento diferenciado a esses dois tipos de estudantes. Outra área que recebe atenção é a reabilitação profissional (deficientes, deslocados de guerra, ex-combatentes, etc).

c) Ministério da Indústria Comércio e Turismo - MICTUR

No âmbito do MICTUR existe o Centro de Formação Industrial (CFI), que opera quatro unidades, actuando na área de administração. Três unidades estão voltadas para a preparação de pessoal administrativo, através de cursos básicos: secretariado, inglês, contabilidade, informática, dactilografia, etc. A outra unidade está orientada para a realização de consultoria, nas diversas áreas da administração de empresas, e treinamento de gestores.

Porém o CFI enfrenta problemas orçamentais graves que põem em risco a sua sobrevivência.

Treinamento

Os estudos sub-sectoriais demonstraram que as actividades de treinamento de recursos humanos realizadas pelas empresas precisam ser intensificadas. A situação é muito complexa, pois as carências aparecem em todos os níveis ocupacionais, devendo considerar-se desde o treinamento de gestores até a alfabetização de operários. O quadro seguinte apresenta um tipo de resultado obtido a partir de seis estudos sub-sectoriais, com respeito às questões sobre actividades de treinamento realizadas pelas empresas. Trata-se de um resultado conservador já que, para cada actividade considerada, uma empresa foi incluída se realizou essa actividade em pelo menos um dos anos cobertos pelo respectivo inquérito.

**Quadro nº17: Percentagem de empresas das amostras que realizaram actividades de formação, em alguns anos cobertos pelos respectivos inquéritos**

ACTIVIDADE	SUB-SECTOR					
	ALIMENTAR	TEXTIL VEST	OLEOS SABOES	QUIMICA	METALURGICA	EMBALAGENS
SEMINARIOS, PALESTRAS, ETC	25.0	27.5	50.0	35.3	25.0	38.5
CURSOS CURTOS	40.3	30.0	70.0	52.9	62.5	53.8
CURSOS LONGOS	19.4	17.5	20.0	11.8	50.0	30.8
ALFABETIZAÇÃO	37.5	65.0	50.0	11.8	50.0	38.5
VISITAS TECNICAS	23.6	27.5	70.0	29.4	62.5	69.2
TREINO EM SERVIÇO	38.9	37.5	50.0	47.1	75.0	46.2
ALGUMA DAS ACTIVIDADES	68.1	75.0	90.0	76.5	87.5	92.3

Fonte: Projecto DP/MOZ/86/014, estudos sub-sectoriais.

Perto de 32% das empresas na amostra do sub-sector de indústrias alimentares e agro-indústrias não realizaram nenhuma das actividades de treinamento consideradas, em nenhum dos anos cobertos pelo inquérito. A situação apresenta-se um pouco melhor nos sub-sectores das indústrias de embalagens, de óleos comestíveis e sabões, e na indústria metalúrgica.

Em geral, nota-se a falta de mecanismos de estímulo às actividades de treinamento, tanto a nível individual (recompensas, promoções, etc) quanto a nível empresarial.

#### 2.4. Infra-estruturas e serviços de apoio

O desempenho do sector industrial está fortemente condicionado pela qualidade das infraestruturas e serviços de apoio. A guerra prolongada provocou a destruição e a deterioração generalizada das infraestruturas. Apesar das melhorias registadas desde o advento da paz, as infraestruturas se encontram ainda em mau estado. A sua reabilitação e desenvolvimento constituem, pois, prioridades da acção governativa. Trata-se de uma questão que ultrapassa largamente o sector industrial mas que o influencia grandemente.

Devido à destruição e falta de manutenção provocada pela guerra, a infra-estrutura de transportes (particularmente a terrestre) encontra-se em mau estado. Tal situação tem constituído um obstáculo ao desempenho e desenvolvimento do sector industrial na medida em que: (i) dificulta e encarece o aprovisionamento em matérias-primas locais e outros insumos, bem como a distribuição dos produtos; (ii) fragmenta e reduz o mercado nacional.

O Programa do Governo definiu como objectivo prioritário a melhoria das infraestruturas dos transportes e comunicações. O Governo se propõe continuar a implementação do programa de recuperação total da rede de estradas bem como a construção de novas estradas. Melhorias já foram realizadas na reabilitação e modernização dos portos, com realce para o da Beira, incluindo a reabilitação do sistema ferro-portuário e de comunicações que constitui o corredor da Beira, bem como na rede de estradas. As comunicações registaram melhorias. No entanto, as empresas situadas fora de Maputo têm ainda dificuldades com as telecomunicações.

Moçambique é, potencialmente, um país exportador líquido de energia. O potencial hidro-eléctrico está estimado em 11.755MW. A barragem de Cahora Bassa tem actualmente uma capacidade instalada de 2.000MW, podendo expandir até os 4.000MW.

As reservas conhecidas de carvão são estimadas em cerca de 10 mil milhões de toneladas, para além de algumas ocorrências já confirmadas. Existem reservas de gás natural estimadas em cerca de 40 mil milhões de m<sup>3</sup> nos campos de Pande-Buzi.

A rede de transporte e de distribuição de energia eléctrica encontra-se em mau estado. A situação registou melhorias nos últimos anos, pelo que a irregularidade do abastecimento de

energia eléctrica deixou de ser apontada como um dos constrangimentos maiores ao desenvolvimento industrial. A qualidade da energia eléctrica carece ser melhorada.

O Programa do Governo estabelece como prioritário a reconstrução das linhas de transporte de energia a partir de Cahora Bassa para a África do Sul e para o abastecimento do país, reabilitar a infra-estrutura energética danificada e ampliar o Sistema Nacional de Transporte de Energia em Alta Tensão para abastecer todas as cidades capitais e outros centros urbanos.

A irregularidade do abastecimento de água parece ser mais problemático para as empresas, obrigando muitas vezes à constituição de reservas próprias e ao transporte por camiões cisternas.



Existem queixas quanto à qualidade da água por parte de empresas da área de bebidas. A recuperação dos sistemas de abastecimento de água e saneamento está inscrita nos programas governamentais.

Os diversos serviços de apoio à indústria são ainda carentes (serviços de manutenção, de estudos e de "engineering", de transportes públicos, transporte e distribuição de mercadorias, etc). Para além de dificultar o desenvolvimento da indústria, esta situação obriga as empresas a se dotar de serviços próprios, sobrecarregando-se assim os custos de exploração.

Salvo para as telecomunicações, o preço dos serviços básicos (água e electricidade) é relativamente baixo.

## **CAPITULO IV: OBJECTIVOS E PRIORIDADES DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**

### **4.1. O PAPEL DA INDUSTRIA NO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA NACIONAL**

A Constituição da República, publicada em 1990, estipula que a agricultura é o sector base da economia. Em consequência, é atribuída à agricultura a primeira prioridade na política económica do Governo.

Ainda por força da Constituição (artigo 40º), a indústria deve ter o papel de impulsionador da economia. Tal premissa repousa nas ligações e externalidades tecnológicas e nas possibilidades de integração intra e inter-sectorial que a indústria potencializa, e sem as quais nenhuma economia se desenvolve. Assim sendo, a indústria deverá constituir um elemento de dinamização e de modernização do resto da economia, impulsionando o seu crescimento e transformação qualitativa.

A função impulsionadora da indústria implica que se privilegie as indústrias com maior capacidade de indução sobre a economia. Logo, as ligações inter e intra-sectoriais e as externalidades tecnológicas constituem elementos centrais do desenvolvimento industrial. A indústria deve, portanto, funcionar em ligação estreita com os outros sectores, dos quais recebe e transforma, agregando valor, os insumos necessários (matérias-primas, produtos básicos e intermediários, recursos energéticos, etc). Por seu turno, a indústria fornecerá a esses sectores os factores de produção que asseguram o aumento da produção e da produtividade.

Em particular, o desenvolvimento das agro-indústrias e das indústrias alimentares, que constituem o sub-sector de maior peso na estrutura da indústria nacional, está intimamente ligado às possibilidades de desenvolvimento da produção agrícola o qual, por sua vez, irá depender grandemente da capacidade da indústria em fornecer os insumos básicos de que necessita (maquinaria, alfaias agrícolas, fertilizantes e pesticidas, material de irrigação, etc). As políticas e programas nesses dois sectores deverão, pois, ser complementares.

### **4.2. O POTENCIAL DE INDUSTRIALIZAÇÃO**

Moçambique é um país rico em recursos naturais: solos férteis para agricultura e pastagens, extensas florestas, rios, lagos e águas costeiras marítimas com grandes recursos pesqueiros. Estima-se em 36 milhões de hectares a área com potencial agrícola, dos quais apenas 10% são actualmente cultivados. A riqueza florestal está avaliada em vinte milhões de hectares, com um potencial de corte anual estimado em 500.000m<sup>3</sup>

Com cerca de 2.500 km de costa, o potencial piscatório é importante. As estimativas apontam para um potencial de captura anual entre 400 a 500 mil toneladas, incluindo 15.000 toneladas de camarão.

O País possui igualmente uma extensa base de recursos minerais. Os principais jazigos e ocorrências de recursos minerais metálicos compreendem: minerais de areias pesadas (ilmenite, rútilo, manazite, zinco e leucoxema); ouro; pegmatites (tântalo, nióbio, etc), pegmatites de terras

raras: platinóides; ferro; cobalto; cromo e níquel. Existem ainda jazigos de minerais não metálicos, tais como: mármore, granitos negros e vermelhos, grafites, fluorites, diatomites, esmeraldas, turmalinas, quartzos, bauxites, apatites, calcários, fosfatos, caulino, argilas, etc.

As principais reservas conhecidas são: os sienitos nefelínicos (4.300 milhões de toneladas), minerais de areias pesadas (2.400 milhões de toneladas), minério de ferro (352 milhões de toneladas), mármore (354 milhões de toneladas), apatite (274 milhões de toneladas), magnetites (124 milhões de toneladas) e grafite (40 milhões de toneladas).

O País dispõe de reservas energéticas consideráveis que o tornam um potencial exportador líquido de energia. O potencial hidro-eléctrico está estimado em cerca de 12.000 MW. A barragem de Cahora Bassa, que fornece energia eléctrica para a África do Sul, tem uma capacidade instalada de 2.000 MW, podendo ser elevada para 4.000 MW. Os outros recursos energéticos incluem o carvão, com reservas conhecidas de cerca de 10 mil milhões de toneladas, e o gás natural, com mais de 40 mil milhões de toneladas.

Este potencial é valorizado pela situação geo-económica vantajosa do país na encruzilhada de vários países da sub-região da África austral e pela existência dos corredores de transporte. Estes factores podem concorrer para a criação de vantagens comparativas importantes para a competitividade da indústria.

A exploração deste potencial é actualmente pouco expressiva, o que abre largas perspectivas de desenvolvimento industrial.

### **4.3. OBJECTIVOS DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**

Em cumprimento do papel que lhe é reservado no quadro da política económica nacional o desenvolvimento do sector industrial deve pois visar a criação de uma base industrial moderna, competitiva e menos dependente do exterior. Para tanto, o desenvolvimento do sector a médio e longo prazo prossegue os objectivos específicos seguintes:

- 1) Apoiar a valorização dos recursos nacionais;
- 2) Contribuir para o equilíbrio das trocas com o exterior;
- 3) Participar na satisfação das necessidades básicas;
- 4) Promover o desenvolvimento tecnológico.

Estes objectivos de política industrial estão, naturalmente, interligados. A realização de uns contribuem para a realização de outros.

#### **Valorização dos recursos nacionais**

Faz-se pouco uso dos recursos naturais em Moçambique. A exploração industrial, quando acontece, fica geralmente pela primeira transformação ou simples beneficiação.

No entanto, Moçambique dispõe de uma larga base de recursos, sobre a qual poderá repousar o desenvolvimento da indústria, em vista à criação de um sector industrial sólido e menos dependente do exterior. Esses recursos compreendem, principalmente, os de origem no sector agrário (agricultura, pecuária, florestas) e nas pescas, os minérios metálicos e não metálicos e o vasto potencial energético.

A valorização dos recursos nacionais terá em vista:

- a) O aumento do valor acrescentado nacional, através da elevação do grau de transformação dos recursos, e de uma integração vertical mais completa, que promovam um aproveitamento o mais integral possível desses mesmos recursos;
- b) A diversificação da indústria nacional com a introdução de novas indústrias e novos produtos, através da exploração de recursos até agora não aproveitados industrialmente;
- c) O desenvolvimento de relações inter-sectoriais, permitindo assim à indústria assumir o seu papel dinamizador;
- d) O desenvolvimento de vantagens comparativas por forma a aumentar a competitividade da produção industrial.

A riqueza em recursos nacionais exploráveis, e o potencial de desenvolvimento promovido pela reabilitação da produção e comercialização agrárias, oferecem um quadro dinâmico e atractivo para o desenvolvimento industrial baseado em mais fortes ligações inter-sectoriais. As ligações intra-sectoriais, bem como as externalidades tecnológicas e económicas que a indústria potencializa, têm a possibilidade de se desenvolver como uma função do aumento da procura de bens industriais e do desenvolvimento do tecido industrial. Isso requererá novos investimentos, não só para criar nova capacidade, mas sobretudo para criar uma malha industrial mais eficiente.

O prosseguimento do objectivo de valorização dos recursos nacionais concorre para o desenvolvimento regional quando se considera, entre os recursos, o enorme potencial que deriva da posição de geo-económica do país. Estes são constituídos pela localização privilegiada de Moçambique como ponto de entrada de mercado de vários países vizinhos. Este recurso é potenciado através dos "corredores" que, como se propõe mais adiante, poderão se transformar em zonas de desenvolvimento da produção, ultrapassando-se assim a sua função primitiva de prestação de serviços e transportes.

Podem e devem ainda ser consideradas as possibilidades que decorrem da concentração de recursos numa determinada zona, circunstância que potencializa o surgimento de zonas catalizadoras do desenvolvimento industrial fora dos centros tradicionais (por exemplo, ao longo do rio Zambeze devido à combinação entre recursos energéticos e recursos minerais). Por isso, a valorização dos recursos nacionais visará ainda o aproveitamento das vantagens comparativas que o país dispõe e que poderão assegurar a sua competitividade a nível sub-regional na Africa Austral.

Porém, a existência de vastos recursos naturais e locacionais não deve fazer esquecer, bem pelo contrário, que os recursos humanos são, de entre os recursos nacionais, os mais importantes. Sem

estes, os recursos naturais e locacionais podem não ser mais do que recursos potenciais. O desenvolvimento dos recursos humanos é assim alvo fundamental a atingir no quadro deste objectivo e, de uma forma geral, da estratégia industrial.

### **F Equilíbrio das trocas com o exterior**

A redução do desequilíbrio externo constitui uma das grandes prioridades da política económica do Governo.

A indústria moçambicana é estruturalmente dependente de insumos importados, situação agravada pelas dificuldades internas ligadas à guerra, a qual terá originado a quebra do aprovisionamento em matérias-primas locais. Assim sendo, a indústria actual é globalmente consumidora líquida de fundos externos.

A indústria deverá inverter a situação, progressivamente, participar do esforço global de equilíbrio das relações com o exterior, o qual repousará no desenvolvimento de actividades geradoras ou poupadoras de divisas, visando:

- a) Desenvolvimento das indústrias com potencial exportador;
- b) Substituição de importações, sobretudo ao nível dos factores de produção que possam ser produzidos localmente e cujas perspectivas de incremento viram-se reforçadas com o advento da paz. A substituição de importações a nível de produtos finais, tendo em conta a estrutura da indústria, bem como a estreiteza do mercado e sua abertura ao exterior, deve fazer-se essencialmente através da reabilitação e modernização das indústrias existentes e de novas indústrias, que funcionem numa base competitiva;

A curto e médio prazos, a contribuição da indústria para o equilíbrio das trocas deve resultar, principalmente, no reforço e expansão dos produtos tradicionais de exportação, os quais devem receber prioridade, e na substituição de importações de factores de produção, sobretudo de origem agrícola. O País recebe muitos donativos em bens industriais (por exemplo, 60% do vestuário), importa matérias-primas que podem ser produzidas localmente (por exemplo, 50% do algodão consumido pela indústria têxtil e de vestuário), e consome matérias-primas e outros produtos industriais que podem, eventualmente, vir a ser produzidos localmente (por exemplo, 90% dos produtos com origem na indústria química, equipamento agrícola, máquinas industriais, equipamento eléctrico, produtos metalúrgicos).

A médio/longo prazo deve-se apostar no desenvolvimento de uma indústria exportadora, com base nas vantagens comparativas potenciais que advêm dos recursos naturais e locacionais e das oportunidades de mercado, sobretudo a nível da sub-região. A criação de corredores de desenvolvimento enquadra-se nesta perspectiva. De igual modo, a criação de zonas francas industriais nas cidades terminais dos corredores (ou em outras zonas do país) poderá ser um instrumento valioso de promoção da capacidade exportadora do país, do mesmo passo que servirá de mola impulsora da actividade económica a montante dos corredores.

Porém, as vantagens comparativas de que o País dispõe só serão valorizadas, para conferir maior competitividade à indústria nacional, se lhes forem acrescentados factores dinâmicos. Esses

factores prendem-se com a produtividade, o domínio das tecnologias, o conhecimento dos mercados externos, a qualidade, etc. Neste particular, importa focar o papel que o investimento externo poderá desempenhar como alavanca de um processo de absorção de know-how e de criação de base industrial exportadora.

A substituição de importações de bens básicos e intermédios, e a promoção de exportações, em especial a sua diversificação e a criação de novas vantagens comparativas em indústrias com maiores valores acrescentados, são centrais para a captação e poupança de recursos externos e para o aumento da eficiência do investimento destinado aos sectores de exportação. A sua potencialização depende de três factores básicos, nomeadamente:

- a) desenvolvimento de novos projectos que permitam valorizar os recursos nacionais, reforçar as ligações inter e intra- sectoriais, e desenvolver a malha industrial. Tais projectos podem ser desenvolvidos quer por via da reestruturação e modernização de indústrias existentes (como é o caso da linha de fertilizantes, e da modernização de metalo-mecânicas); quer por via da edificação de novas indústrias;
- b) coordenação dos investimentos estruturais mais importantes, e intensificação da cooperação nos domínios do comércio, ciência e tecnologia e financiamento industriais, no quadro do SADC e da PTA;
- c) desenvolvimento de uma base de informação que permita maior celeridade, objectividade, flexibilidade e eficiência na escolha de mercados e oportunidades para exportação, e na coordenação das melhores opções para importação ou substituição de importações.

### **Satisfação das necessidades básicas**

Grande parte da população moçambicana, vítima da guerra e de calamidades naturais, vive em condições de extrema pobreza. A irradicação da pobreza constitui o objectivo central da política de desenvolvimento económico do Governo. À indústria cabe, também, contribuir para a melhoria das condições de vida e de rendimento das populações.

O sector industrial pode contribuir para a satisfação dessas necessidades básicas das populações e do desenvolvimento, por via: (i) da oferta de bens de consumo essenciais, e de meios de produção e insumos; (ii) da disseminação de novas tecnologias; (iii) da criação de novas oportunidades de emprego e da qualificação crescente da força de trabalho; (iv) da procura de matérias-primas e auxiliares, infra-estruturas, equipamentos e bens de consumo.

Cabe também dentro deste objectivo o estímulo à produção nacional e à produção agrícola; em particular, a sua valorização e conservação, através do fornecimento dos utensílios básicos de trabalho no campo bem como de outros factores de produção, o que permitirá a melhoria do rendimento do trabalho agrícola e a criação de emprego.

A participação relativa do sector no emprego nacional pode ser potencializada como resultado do desenvolvimento da micro, pequena e média empresa, cujas capacidades de criação de postos de trabalho e adaptação ao meio rural são bem conhecidas, do investimento em novos projectos e na criação de novas capacidades, e da exploração mais racional dos recursos nacionais. Pelo

potencial efeito multiplicador da indústria, o sector poderá indirectamente promover o emprego em outros sectores.

Todavia, a curto prazo, o emprego na indústria irá provavelmente declinar. A médio e longo prazos poderá aumentar, mas a eficiência industrial requererá que o crescimento do emprego seja substancialmente mais lento que o crescimento da produtividade nos próximos 10 a 15 anos.

Corresponde assinalar, finalmente, que a satisfação das necessidades das populações resultará, implicitamente, da realização dos outros objectivos de desenvolvimento industrial.

### **Desenvolvimento tecnológico**

O sector industrial padece de um atraso tecnológico considerável. O desenvolvimento tecnológico constitui um imperativo para que o sector realize ganhos de produtividade e possa competir eficazmente nos mercados interno e externo. A estratégia de médio e longo prazo tem que promover a modernização da estrutura e das linhas de produção do sector. De outra maneira, o fosso tecnológico e competitivo entre a indústria nacional e o mercado mundial aumentará.

O desenvolvimento tecnológico tem efeitos em cadeia na qualidade dos insumos, no treinamento da força de trabalho, no nível de produtividade e de emprego, na normalização e qualidade dos produtos, na estrutura da procura de bens de capital e de consumo, entre outros aspectos. Portanto, as escolhas tecnológicas têm que levar em conta uma série de factores, nomeadamente: (a) as opções disponíveis; (b) a evolução da fronteira tecnológica internacional; (c) a qualificação da força de trabalho e a capacidade nacional de absorção tecnológica; (d) as actuais e projectáveis vantagens comparativas da economia nacional; (e) os custos e os benefícios de adopção de tecnologias específicas; (f) os impactos ambientais; (g) o desenvolvimento da capacidade nacional de criação, inovação e adaptação de tecnologias; (h) a compatibilização das tecnologias específicas com o objectivo de exploração mais intensa e racional dos recursos nacionais, incluindo a força de trabalho.

O desenvolvimento do potencial tecnológico da indústria nacional requererá a modernização das linhas de produção que se considerem viáveis, o desenvolvimento de indústrias promotoras de externalidades tecnológicas, o desenvolvimento da capacidade de assimilação e de inovação tecnológica em relação as necessidades do sector produtivo, e o treinamento de pessoal. Basicamente, o desenvolvimento tecnológico requererá novos projectos e uma reestruturação profunda das empresas a reabilitar.

## **4.4. PERIODIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**

Tendo em conta a situação de partida, a realização dos objectivos a que se propõe a indústria deve ser perspectivada no horizonte de médio e longo prazo.

Numa primeira etapa, que percorre o curto e médio prazo, objectiva-se travar o declínio da indústria, proceder à recuperação do sector e iniciar (criar condições para o início da) a sua expansão. Assim:

- No curto prazo: Trata-se de romper o estado de asfixia em que se encontra o sector e travar a queda da produção industrial através de pequenas acções de reabilitação, a facilitação do crédito para o capital circulante e a aquisição de peças sobressalentes e a tomada de algumas medidas imediatas de entre as quais ressaltam o prosseguimento da reforma fiscal e o reforço do controle alfandegário sobre os bens industriais que entram no país. Este "balao de oxigénio" para a indústria, através de um programa tampão, permitirá ganhar um tempo mínimo para preparar acções de fundo de reabilitação e de expansão do sector.

- No médio prazo: O objectivo será a recuperação do sector através da reabilitação das unidades produtivas. A reabilitação deve ser feita no quadro industrial a construir, visando a modernização do sector e a obtenção de ganhos de produtividade. A reabilitação não pode, limitar-se à reposição da capacidade instalada o que, de acontecer, tenderia a perpetuar o atraso tecnológico, as distorções e as dependências do sector industrial. Trata-se, verdadeiramente, de um desenvolvimento estrutural do sector, o que implica que a reabilitação seja acompanhada pela reorientação e diversificação da produção, de mudanças tecnológicas e de um aumento do componente nacional da produção industrial. Embora predomine a reabilitação, a criação de novas empresas pode ser encarada particularmente em áreas complementares e estruturantes, por forma a permitir o avanço das outras indústrias ou ainda para tirar proveito de oportunidades de mercado.

Nesta etapa, a produção será essencialmente destinada ao mercado interno. Contudo, a recuperação das indústrias tradicionais de exportação e o reforço do componente local da produção industrial podem permitir avanços significativos e, por isso, devem merecer prioridade. Ainda durante esta fase, o esforço será dirigido para a criação de condições para um crescimento sustentado do sector a longo prazo (criação de um ambiente favorável, aumento da produtividade, actualização tecnológica, desenvolvimento das infraestruturas, formação, promoção de exportações e integração regional).

Numa segunda etapa, que cobre o longo prazo, dar-se-á verdadeiramente início à expansão do sector e a alterações de estrutura. O crescimento do sector será impulsionado pela exportação e pela exploração de vantagens comparativas. Novas indústrias serão implementadas e poderá ser encarado o desenvolvimento de indústrias de base que visem a transformação estrutural do sector e o enquadramento mais viável, eficaz e competitivo da indústria existente (projectos electro-químicos, metalo-mecânicos e de ferro e aço, etc). Por considerações de âmbito económico e tecnológico, a viabilização de tais projectos pressupõe a utilização de economias de escala e o acesso a mercados externos. Uma perspectiva sub-regional e a participação do investimento estrangeiro serão, então, necessários para a viabilização desse tipo de projectos.

#### **4.5. PRIORIDADES E OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA TRANSFORMADORA**

##### **4.5.1. Critérios de priorização**

A reabilitação e o desenvolvimento devem centrar-se nos projectos que contribuam (ou possam contribuir) mais significativamente para o valor acrescentado da indústria nacional. O peso relativo dos factores dinâmicos tais como o desenvolvimento de ligações inter e intra-sectoriais



e de externalidades tecnológicas, na selecção de novos projectos de desenvolvimento estrutural, deverá ser ainda mais significativo do que na escolha de unidades existentes a reestruturar.

Nos ramos da alimentação, bebidas e tabaco, têxteis, vestuário e couro existe um grande potencial para o desenvolvimento de ligações inter-sectoriais. No geral, ligações inter-sectoriais, especialmente com os sectores agrário e mineiro, podem ser desenvolvidas por todos os sub-sectoros da indústria transformadora. A curto prazo, as maiores potencialidades existem ao nível dos sub-sectoros das indústrias alimentares e dos químicos. A reestruturação e reabilitação de ramos e linhas de produção existentes (por exemplo, a linha de produção de fertilizantes), e sobretudo o desenvolvimento de novos projectos que permitam viabilizar e tornar mais eficiente o tecido industrial (por exemplo, as agro-indústrias nas zonas rurais, a exploração de recursos naturais para as produções químicas como fertilizantes e essências para a indústria alimentar), são condições necessárias para a promoção das ligações necessárias.

Considerando os elevados custos em moeda convertível envolvidos no desenvolvimento da indústria, bem assim como as limitações impostas pela dimensão do mercado nacional, deve-se desenvolver prioritariamente as indústrias que dispõem de oportunidades de exportação (o que pressupõe o estudo dos mercados, dos preços e das oportunidades a curto e médio prazos, especialmente na região e no continente). Neste quadro, importa que a selecção dos projectos evite aqueles que envolvam maior incerteza em termos de mercado, e que acabem por consumir a fatia mais larga dos recursos externos gerados.

Por outro lado, projectos que substituam importações de bens intermédios e básicos (insumos e outros factores de produção), devem ser priorizados sobre os que substituem importações de bens terminais. Tal argumento assenta em dois pontos principais: (a) os primeiros aumentam a valorização dos recursos nacionais, o valor acrescentado da economia e as ligações inter e intra-industriais, e podem ser orientados para o mercado externo; (b) os segundos dependem do mercado interno, que é limitado, e podem incrementar as importações de bens intermédios e básicos e de bens de capital.

O desenvolvimento das indústrias de base terá que assentar em quatro pilares fundamentais: (1) a existência de recursos nacionais possíveis de explorar eficientemente, que favoreçam a criação de vantagens comparativas; (2) a evolução da procura doméstica para este tipo de bens e a identificação de largas oportunidades de exportação; (3) o desenvolvimento das vantagens e externalidades tecnológicas e de arrasto inerentes à indústria do tipo, bem como o desenvolvimento da capacidade nacional de absorção, adaptação e inovação tecnológicas; (4) o acesso a recursos financeiros de grande volume.

Nos próximos 15 anos, economias de escala exigidas pelas indústrias de base só poderão ser criadas se o acesso ao mercado externo for garantido. Em geral, o mercado externo representará entre metade e dois terços da procura para produtos das indústrias de base, particularmente se economias de escala forem desenvolvidas. Portanto, a selecção das indústrias de base a desenvolver será feita essencialmente de acordo com o diferencial na variável "exportação", e com rigorosos padrões de eficiência económica, tecnológica e de qualidade. Embora com implementação no longo prazo, a tarefa de identificação selecção e preparação desses projectos deve fazer-se desde já.

"Manter emprego" não pode ser um critério prioritário na selecção dos ramos e unidades a reabilitar e reestruturar. Aliás, por causa do sub-emprego existente no sector e da baixa produtividade registada, a produção das unidades fabris pode crescer significativamente sem se alterar o número de trabalhadores. Manter ou elevar o efectivo de trabalhadores nas unidades existentes só poderá aumentar a ineficiência do sector.

A curto e médio prazos, a estrutura e a qualidade da força de trabalho tenderão a alterar-se. Postos de trabalho serão re-orientados, mas o seu número absoluto não poderá aumentar significativamente. A longo prazo, novos postos de trabalho serão gerados com um desenvolvimento mais dinâmico, eficiente e agressivo do investimento no sector. Todavia, a eficiência económica e a produtividade terão que crescer a ritmos substancialmente mais rápidos que os do crescimento do emprego.

No entanto, corresponde salientar que a indústria favorece o aumento do volume global de emprego, principalmente através do efeito de arrasto. Portanto, no que diz respeito ao volume de emprego gerado por um projecto industrial, é necessário considerar tanto os postos directos quanto uma estimativa dos postos indirectos que serão criados com a implantação do projecto.

Em suma, com vista a orientar o desenvolvimento industrial no sentido dos objectivos traçados, os critérios de prioridade seguintes devem ser observados na selecção dos projectos:

- a) Contribuição significativa para o aumento do valor acrescentado nacional. Especialmente importantes são: o aumento do componente nacional da produção industrial, o desenvolvimento de relações inter e intra-sectoriais e a inovação tecnológica;
- b) Possibilidade de exportação;
- c) Substituição de importações, particularmente ao nível de bens intermediários e básicos os quais tem prioridade sobre a substituição de bens terminais.
- d) Aumento da coesão do tecido industrial e criação de condições para a viabilização e surgimento de outras indústrias.

#### 4.5.2. Areas prioritárias e oportunidades de desenvolvimento<sup>8</sup>

Neste ponto procura-se identificar as prioridades da política industrial em termos de sub-sectores/ramos/fileiras, entendidos como sendo os que maior contribuição podem dar para a consecução dos objectivos atribuídos ao desenvolvimento da indústria em Moçambique. Este exercício se baseia nos estudos sectoriais realizados no âmbito do Projecto DP/MOZ/86/014 apoiado pela ONUDI e em outras contribuições e dados recolhidos posteriormente.

Convém assinalar que a determinação das prioridades responde à situação presente e ao conhecimento que dela se tem. As prioridades não são, portanto, imutáveis. Elas podem mudar com o tempo e com novos desenvolvimentos no sector e na economia em geral, aprofundamentos

---

<sup>8</sup> A classificação industrial utilizada neste ponto não segue, necessariamente, o ISIC.

subsequentes das estratégias industriais podem conduzir à alteração das prioridades. Enfim, as prioridades indicam, na ótica de política industrial as áreas que merecem maior atenção por parte dos responsáveis, o que não significa que os restantes sejam descuidados.

Cabe salientar que, em todos os casos, a decisão de investir dependerá sempre da oportunidade de mercado e da viabilidade do projecto. Mais valerá apoiar um projecto viável num sector não prioritário aos olhos da política industrial global do que um projecto inviável num sector considerado prioritário.

### **Indústria alimentar e agro-indústria**

As indústrias alimentar e agro-indústria, constituem a primeira prioridade em termos de sub-sectores. Justificam essa prioridade: (i) a sua importância actual, com cerca de 50% da produção industrial; (ii) o grande potencial de desenvolvimento; (iii) as grandes possibilidades de desenvolvimento de relações inter-sectoriais; (iv) o potencial de captação e/ou poupança de divisas; (v) o facto de responder directa e indirectamente às necessidades básicas da população, incluindo o emprego.

Adicionalmente este tipo de indústria é o que apresenta melhores possibilidades de contribuir para a descentralização da indústria, se se optar, com sucesso, por privilegiar a localização das indústrias perto das zonas de produção de matéria prima. Determinados ramos prestam-se especialmente à constituição de pequenas e micro-empresas, o que favorecerá a disseminação da indústria no território nacional.

Dentro deste sub-sector receberão prioridade:

- a) Os ramos/fileiras que têm capacidade de desenvolvimento de ligações inter e intra-sectoriais, estando inseridos em longas cadeias de produção:
- b) Os ramos/fileiras com potencial de exportação.

Assim:

#### **a) Indústrias exportadoras e abastecedoras do mercado interno**

**Fileira do açúcar:** O potencial de desenvolvimento é grande a julgar pelos elevados níveis de produção outrora alcançados. Esta fileira desenvolve ligações com outros sectores e tem potencial exportador, ligado à exploração das cotas preferenciais. Os elevados custos de reabilitação constituem, no entanto, um factor limitativo do desenvolvimento do sector. A produção artesanal de mel e rapadura deve ser encorajada.

**Fileira do algodão:** Esta fileira tem grande potencial para o aumento do componente nacional da indústria têxtil (e também de substituição da importação de óleos alimentares) e, portanto, de reduzir a dependência das importações. Este ramo absorve mão-de-obra abundante. O potencial exportador é grande, embora a prioridade deva ser atribuída ao abastecimento da indústria local, por forma a aumentar o valor acrescentado nacional. O aumento da área de cultivo e da produtividade são pontos chaves do desenvolvimento do sector.

Fileira das madeiras: O país dispõe de recursos florestais consideráveis. O potencial de corte sustentado é estimado em cerca de 500.000 m<sup>3</sup>/ano. A exploração actual se situa entre os 110.000 e os 150.000 m<sup>3</sup>/ano, o que mostra a existência de um potencial de desenvolvimento de oportunidades industriais. A mobilização desse potencial pode impulsionar a indústria de transformação de produtos florestais: pasta de papel, serração, aglomerados e contraplacados, carpintaria e mercenaria. A consideração dos factores ambientais é crucial no desenvolvimento da fileira. A exploração deve, pois, ser feita em condições que garantam a sua sustentabilidade.

Fileira do tabaco: Integra uma fileira produtiva curta. No entanto, pode contribuir para a substituição da importação de factores de produção para a indústria tabaqueira e para o aumento das exportações. Deve-se reabilitar as fábricas de cigarro existentes. Este ramo é menos prioritário.

Fileira do sal: Dispõe de um bom potencial de desenvolvimento. Existem possibilidades de exportação, sobretudo para os países vizinhos. Deve-se priorizar as áreas de rendimentos potenciais elevados e introduzir tecnologias mais avançadas mas que conserve o seu carácter de indústria de mão-de-obra intensiva.

#### b) Indústrias orientadas para a exportação

Integram esse grupo as indústrias tradicionais de exportação. Todas desenvolvem fracas relações intra e inter-sectoriais, com excepção do sector agrícola. A prioridade que a elas é atribuída resulta, essencialmente, da sua capacidade de geração de divisas.

Fileira do cajú: O desenvolvimento desta indústria deve ter em conta a necessidade de alongar a fileira através de um aproveitamento integral dos sub-produtos: óleo de cajú, sumos e compotas, passa seca, bebidas espirituosas. O desenvolvimento da produção passa pela renovação das plantações, a qual deve ter em conta a possibilidade de introdução de espécies mais produtivas. Sem interditar a exportação da castanha, a preferência deve ser dada ao aprovisionamento da indústria local.

Fileira do chá: O esforço de desenvolvimento deve centrar-se na melhoria da qualidade por forma a ganhar competitividade nos mercados externos. O aumento da produção passará, em primeiro lugar, pela recuperação das áreas de maior produtividade e pela reabilitação das linhas de produção em capacidade suficiente para processar o produto das zonas recuperadas.

Fileira da copra: Da mesma forma que para o cajú, impõe-se um maior desenvolvimento das ligações que a fileira potencia: óleos e sabões, rações, cremes, etc. A reabilitação e o desenvolvimento das plantações é uma condição para um maior desenvolvimento do sub-sector.

#### c) Indústrias de substituição de importações

As prioridades recaem naquelas indústrias que podem substituir a importação de factores de produção.

Fileira cereais: Alimentam uma longa cadeia de produção (descasque, trituração, moagem

(panificação, doçarias, pastelarias, massas alimentícias/ raçãoes) e atendem directamente às necessidades da grande maioria da população moçambicana. Deve-se priorizar a recuperação das capacidades instaladas. O desenvolvimento da fileira se fará em consonância com o aumento da produção para evitar dependências da importação. As pequenas unidades dispersas por todo o território nacional deverão predominar.

**Fileira frutas e legumes:** As indústrias de conserva de frutas e legumes e de sumos concentrados de fruta dispõem de um potencial de desenvolvimento. A produção de citrinos para o fabrico de sumos deve ser priorizada na ótica da exportação.

**Outras indústrias alimentares e agro-indústrias:** Outros ramos como as bebidas, e as cervejas em particular, são puramente de substituição de importação, conservando uma dependência do exterior no concenente às matérias primas. São menos prioritárias. Fontes de água mineral devem ser pesquisadas. Outros ramos, devem ser perspectivados mais a prazo dado a insuficiência da produção nacional (conservas de carnes, p.e.).

A curto e médio prazo predominarão acções de reabilitação. As necessidades são enormes e urgentes.

#### **Sub-sector das indústrias metalomecânicas**

As metalomecânicas são uma indústria altamente "industrializante". Elas possuem grande capacidade de desenvolvimento de relações intra e inter-sectoriais e de externalidades tecnológicas, sendo que as metalomecânicas estão entre as indústrias que melhor podem contribuir para o desenvolvimento tecnológico. Resta considerar a importância das metalomecânicas para a manutenção industrial que constitui um dos graves problemas do sector. Por isso, o desenvolvimento das metalomecânicas constitui uma das grandes prioridades da política industrial.

O desenvolvimento do sub-sector deve ter presente a necessidade da sua extensão a todo o território nacional, através de pequenas e micro-indústrias. As prioridades recaem sobre:

- a) **Indústrias estruturantes:** Fundição, forja, tratamento térmico e maquinagem de peças.
- b) **Indústrias com fortes ligações intra e inter-sectoriais:** As melhores possibilidades existem nas que desenvolvem relações com as construções e obras públicas e com a agricultura: ferragens e fechaduras, artigos de canalização, artigos de iluminação, maquinaria e equipamento auxiliar para movimentação e transporte de materiais, manutenção e reparação, estruturas metálicas, bombas para a elevação de água, moínhos, ferramentas, etc., fabrico de motores de combustão interna, etc.

Neste sub-sector predominam investimentos de desenvolvimento. A melhoria da qualidade dos produtos já fabricados deve constituir uma preocupação.

### **Sub-sector da indústria metalúrgica**

A importância do desenvolvimento da indústria metalúrgica resulta, essencialmente, do seu carácter básico e dos seus efeitos estruturantes, pelas ligações que pode desenvolver com outros sectores como a metalo-mecânica e a construção e, mais tarde, com o sector extractivo. O sub-sector pode contribuir para a promoção tecnológica. No curto e médio prazo, não é de se prever grandes possibilidades de substituição dos insumos importados, nem tampouco oportunidades de exportação e, portanto, uma contribuição positiva à balança comercial. No horizonte de médio prazo este sub-sector recolhe menor prioridade.

As prioridades no sub-sector vão para o ramo dos produtos básicos de ferro e aço e, dentro deste, para a laminagem e a fundição. Em particular, deve ser considerada a reabilitação dessas unidades na CSM - Companhia Siderúrgica de Moçambique. Novos projectos podem ser encarados num prazo mais alargado: mini-aciaria para a recuperação da sucata na CSM, laminagem na Beira.

Outras oportunidades de investimento podem ser examinadas a médio/longo prazo. A sua viabilização estará condicionada à confirmação do potencial mineralífero do país, à mobilização do potencial energético, à possibilidade de exportação e de atracção do investimento estrangeiro. Assim, constituem oportunidades de investimento: Redução directa do minério de ferro de origem nacional com utilização do gás do Pande; produção de ferro-ligas; fundição do alumínio com base na energia de Cahora Bassa; produção de titânio a partir das areias titaníferas existentes; carvão coqueficável de Moatize; exploração do cobalto e do tântulo.

### **Sub-sector das indústrias têxteis e do vestuário**

O sub-sector das indústrias têxteis e do vestuário tem um peso e tradição dentro do sector industrial, o que parece conferir-lhe alguma vantagem comparativa a nível da sub-região. Estas razões explicam, por si, a prioridade do sub-sector. Adicionalmente, o interesse do desenvolvimento das indústrias têxteis e do vestuário reside essencialmente na possibilidade de substituição de importações, sobretudo de factores de produção. Neste particular, cabe realçar o papel do desenvolvimento do sub-sector sobre a agricultura, especialmente sobre a cultura do algodão. A exportação pode ser encarada, na linha de experiências dos anos anteriores. Porém, trata-se de um sector onde a competição nos mercados interno e externo é feroz. O desenvolvimento de vantagens comparativas será determinante, sobretudo com a extinção dos acordos preferenciais; o investimento estrangeiro e/ou acordos de marketing com agentes externos será necessário.

Os ramos têxtil algodoeiro e as confecções são prioritários, pela capacidade que têm de valorizar recursos nacionais e de exportar.

Predominam investimentos de reabilitação em todos os ramos: Preparação e fiação de fibras, tecelagem e acabamento de tecidos; cobertores, sacos de rafia e alcatifas; fabrico de artigos de malha; confecções. Novas oportunidades de investimento foram identificadas nos sub-ramos do fabrico de tecido de algodão/poliéster, toalhas turcas, tecido denin e fios para malha.

### Sub-sector da indústria química

O sub-sector da indústria química tem um peso pouco importante na economia nacional. É um consumidor líquido de divisas e desenvolve fracas relações inter e intra-sectoriais. Desenvolver o sector mantendo a estrutura actual não é pois prioritário

O interesse do desenvolvimento do sub-sector reside na: (i) possibilidade de valorizar recursos naturais; (ii) grande capacidade das indústrias químicas de base e intermédios de desenvolver externalidades tecnológicas e ligações inter e intra-sectoriais. Nesta perspectiva são prioritários:

#### a) Em termos de reabilitação

- i) as produções que geram insumos para outras actividades económicas: manufactura da borracha, baterias, vidro, plásticos, fertilizantes e pesticidas;
- ii) as produções intermédias para o consumo industrial;
- iii) os óleos e sabões<sup>9</sup>, pela contribuição para as necessidades da população e pelas ligações que desenvolve com a agricultura e outros ramos da indústria química. Predominam acções de reabilitação; porém, novas oportunidades de investimento podem surgir com o fomento da produção das oleaginosas.

#### b) Em termos de desenvolvimento

A médio e longo prazo um grande leque de novas indústrias poderá surgir com a exploração de oportunidades de investimento existentes, baseadas em recursos naturais e que propiciam o desenvolvimento de uma indústria mais competitiva e com potencial de exportação: gás natural, potencial hidro-electrico, minerais metálicos e não metálicos e plantas terrestres e aquáticas. Assim, merecem ser investigadas diversas oportunidades de desenvolvimento:

- i) a médio prazo: produção do metanol, ácido sulfúrico, sulfato de alumínio, oxiclurato de cobre, óleos essenciais, corantes naturais, plantas medicinais e essências, óleo de casca de castanha de cajú, etc;
- ii) a longo prazo: produção de amónia e nitrato de amónia, peróxido de hidrogénio, cálcio carbide e cianamida, fosfato de magnésio para fertilizantes, fluoretos de potássio e de sódio, fósforo térmico e ácido fosfórico, fosfato de magnésio, cloretos de potássio, soda cáustica, clorina, hipoclorito de sódio, hipoclorite de cálcio puro, e difostato de cálcio, etc.

O desenvolvimento do sector, projectado no médio/longo prazo requererá novas unidades ou

---

<sup>9</sup> Foi realizado um estudo separado sobre os óleos e sabões. Por razões de comodidade os óleos e sabões foram incluídos das indústrias químicas.

novas linhas de produção. Esses projectos pressupõem avultados investimentos e aquisição de know how, pelo que o investimento estrangeiro deve ser considerado. Por outro, a escolha das diferentes alternativas que se apresentam e a selecção dos projectos a desenvolver implica a realização de estudos aprofundados. Essas tarefas devem ser levadas a cabo no curto prazo.

### **Sub-sector dos materiais de construção<sup>10</sup>**

Dois efeitos se conjugam para potenciar o desenvolvimento do sub-sector dos materiais de construção: (i) a enorme procura que resulta das necessidades de (re)construção no pós-guerra; (ii) a existência de matérias primas para o fabrico de materiais de construção um pouco por todo o país e que poderão ser valorizadas.

Adicionalmente, as indústrias de materiais de construção atendem directamente às necessidades básicas de habitação e de infra-estruturação do país e contribuem para a poupança de divisas.

Nestas condições, o desenvolvimento das indústrias de materiais de construção constitui, claramente, uma prioridade. As acções a ter lugar devem se processar no curto prazo e médio prazo para aproveitar a conjuntura favorável. Um esforço deve ser feito para localizar as indústrias perto das jazidas de matéria prima, o que contribuirá para a desconcentração industrial. Nesse mesmo sentido, concorre a produção semi-industrial/artesanal de materiais de construção, a qual deve ser encorajada.

A reabilitação das unidades existentes com condições de viabilidade é tarefa prioritária. A expansão do sector a curto e médio prazo deve fazer-se, preferencialmente, através do desenvolvimento da produção em pequena escala semi-industrial/artesanal, com recurso a tecnologias alternativas de baixo custo (tijolos cerâmicos, cal, blocos de solo estabilizado, etc.).

### **Sub-sector das embalagens**

A indústria das embalagens têm implicação em praticamente todos os sub-sectores. O seu desenvolvimento deve atender à necessidade de maior incorporação de componentes locais na produção de embalagens. É também importante que se proceda à normalização das embalagens.

As acções no sub-sector visam prioritariamente a reabilitação. No entanto, o desenvolvimento da procura a médio e longo prazo criará oportunidades de investimento em todas as áreas, excepto a embalagem de vidro e de cartão corrugado: embalagem metálica, sacaria, embalagem de madeira, sacos de papel, filmes plásticos, filamentos extrudados, etc.

---

<sup>10</sup> São considerados neste ponto os materiais de construção com origem em materiais não metálicos.



## **CAPITULO V : OPÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA**

### **5.1. ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**

As perspectivas de desenvolvimento da indústria nacional nos próximos quinze anos serão, em grande medida, condicionadas por três factores: a) o crescimento real e per capita do Produto Interno Bruto (PIB); b) o efeito real de tal crescimento na procura doméstica de bens de consumo, intermédios, básicos e de equipamento de origem industrial; c) o acesso a novas oportunidades de exportação.

Considerando que:

- a) a procura de bens industriais será determinada pelo aumento do investimento e do consumo na economia nacional;
- b) o crescimento do rendimento nacional terá um efeito exponencial (mais do que linearmente proporcional) no crescimento da procura de bens industriais, porque a estrutura do consumo e do investimento tende a mudar em favor da indústria a níveis mais altos de rendimento;
- c) o actual nível de produção industrial é substancialmente mais baixo que o de 1973 e que o já alcançado em 1981 e em 1988-89;
- d) às oportunidades internas já referidas se devem adicionar as possibilidades de exportação, em especial para os mercados regionais,

segue-se que o crescimento médio industrial pode tornar-se mais rápido que o crescimento médio da economia em geral.

Todavia, a experiência acumulada, a crise conjuntural e estrutural da economia, as incertezas relativamente às respostas e expectativas dos diferentes agentes económicos e mercados, a escassez de recursos e a dependência relativamente ao exterior, mostram que não seria aconselhável nem razoável tentar estabelecer metas baseadas em balanços materiais de volumes de produção, ou amarradas a taxas de crescimento hipotéticas.

A orientação do desenvolvimento industrial deve, antes, ser realizada por via da escolha de critérios de selecção, prioridades e grandes linhas de actuação, aqui chamadas de opções estratégicas, que permitam evoluir no sentido indicado pelos objectivos da política industrial, com as melhores possibilidades de sucesso. Trata-se, ao fim e ao cabo, de se dotar de instrumentos que permitam fazer a orientação estratégica do desenvolvimento da indústria transformadora. A implementação de tais opções deverá realizar-se através da adopção de políticas industriais e macro-económicas, que criem o ambiente favorável para que as acções de desenvolvimento se concentrem nas áreas prioritárias.

## 5.2. O PAPEL DOS AGENTES

### 5.2.1. O papel do Estado

Uma clara definição do papel dos agentes constitui um factor dos mais importantes na criação de uma base de confiança entre o estado e o sector privado e, portanto, um elemento dinamizador do investimento. Num passado recente, caracterizado por um grande intervencionismo, o Estado desempenhou em Moçambique todos os papéis: legislador e controlador, promotor e investidor, proprietário, gestor e distribuidor.

A orientação para uma economia de mercado implica novo papel e postura do Estado na economia. Ao Estado competirá essencialmente orientar e regular o desenvolvimento da indústria e criar as condições para a dinamização da actividade industrial.

A actuação do Estado consistirá em: (a) orientar o investimento para as áreas prioritárias; (b) colaborar no desenvolvimento do empresariado nacional, nomeadamente por via da sua formação, promoção e enquadramento num ambiente económico, financeiro, tecnológico e cultural mais eficiente para fins de investimento, crescimento e desenvolvimento; (c) promover e realizar investimento estratégico e complementar, especialmente em infra-estruturas, treinamento, absorção e desenvolvimento tecnológico, serviços de apoio à indústria, protecção do meio-ambiente, e organização e disseminação da informação necessária para a tomada de decisões sobre investimentos, exportações, importações e alocação de recursos.

A intervenção do Estado será feita por meio do estabelecimento da política industrial; da criação de um ambiente económico facilitador do investimento e da produção; da introdução de um sistema de incentivos que encorage a iniciativa económica; do investimento em formação e em infraestruturas necessárias ao bom funcionamento da actividade produtiva.

O Estado deverá estimular o investimento privado, de acordo com as circunstâncias específicas. Não será sua função substituir o investimento privado, mas enquadrá-lo num ambiente mais eficiente e competitivo. Não terá a pretensão de impor um plano de desenvolvimento, mas estabelecer uma estratégia selectiva, identificar e ajudar a identificar oportunidades de investimento que respondam às prioridades dessa estratégia, e incentivar e coordenar o investimento nas áreas consideradas mais importantes dentro da estratégia. Por isso, o Estado desenvolverá uma postura de diálogo e concertação permanente com os industriais.

Não compete ao Estado intervir directamente na produção. O Estado prosseguirá a política de desengajamento e de construção de uma economia de mercado. Mas tal não significa o abandono das suas obrigações. O Estado deverá intervir para corrigir desequilíbrios e imperfeições do mercado; orientar o desenvolvimento industrial de acordo com a percepção do Estado sobre as alternativas mais eficientes do ponto de vista da economia; e criar vantagens comparativas dinâmicas. O Estado poderá ainda agir como investidor; mas fa-lo-á unicamente quando se trata de investimentos estratégicos, entendido como sendo os que criam condições para a viabilização de novas oportunidades industriais ou então, em casos em que a sua presença constitui um factor de encorajamento de investimentos considerados essenciais em face dos objectivos da política industrial.

### 5.2.2. O papel do sector privado

No contexto da economia de mercado, o sector privado deverá desempenhar um papel crucial. Ao sector privado competirá assumir o essencial do investimento e da produção industrial. Ele será assim o motor do desenvolvimento industrial. A mobilização de recursos financeiros privados para o investimento produtivo, o comprometimento do sector privado com objectivos de crescimento e desenvolvimento económicos, e a crescente participação deste sector na elaboração da política industrial, na identificação de vantagens comparativas e oportunidades de negócio, e na negociação com parceiros estrangeiros, devem ser encorajados.

O sector privado nacional em Moçambique, especialmente na indústria, é ainda pouco desenvolvido. Esse sector encontra-se fragilizado pela falta de capitais, pela inexperiência e insuficiente qualificação e pela fraca tradição empresarial. Nestas condições, há que promover o sector privado nacional para que ele possa assumir as responsabilidades que lhe incumbem, no processo de desenvolvimento da indústria.

Entre as acções tendentes a fortalecer e ampliar o sector privado nacional, e desenvolver a cultura empresarial, destacam-se: a criação de um ambiente económico mais propício para o investimento e a produção; a promoção da Pequena e Média Indústria (PMI); a implementação de programas de treinamento, formação e promoção; o estabelecimento de incentivos ao investimento. A reestruturação do parque industrial existente, com vista à sua privatização, constitui uma medida de grande alcance para o reforço do sector privado nacional.

O estabelecimento de novas relações de parceiros económicos entre o sector privado e o Estado, contribuirá para o reforço da confiança mútua e da responsabilização de cada uma das partes em relação a objectivos de política industrial. Neste particular, cabe referir à importância do reforço da organização do sector privado, para que possa desempenhar um papel dinâmico na formação do sector e no processo contínuo de negociação entre diferentes industriais, e entre estes e o Estado. O Estado procurará facilitar esse processo, nomeadamente pela canalização de apoios externos para as associações industriais representativas.

### 5.2.3. O papel do investimento estrangeiro

O investimento estrangeiro pode desempenhar um papel importante na implementação da estratégia industrial, quer na mobilização de recursos financeiros, quer na promoção do desenvolvimento tecnológico e da capacidade de gestão. Como foi referido em pontos anteriores, o desenvolvimento de várias oportunidades de empreendimentos industriais está ligado à possibilidade de associação de parceiros estrangeiros. A atracção do investimento estrangeiro é, pois, um eixo crucial da política industrial.

O interesse principal do investimento estrangeiro na indústria reside, porém, no factor tecnológico e no aumento das exportações industriais. Interessa, pois, ao País atrair o investimento externo que traga consigo tecnologia, "know-how" e mercados, canalizando-os preferencialmente para a criação de indústrias de exportação ou de substituição de importações de bens não terminais.

Em suma, o recurso ao investimento estrangeiro na indústria terá em conta:

- a) a necessidade de uma eficiente produção e a poupança de recursos em moeda externa, pelo que o investimento estrangeiro deve ser canalizado prioritariamente para projectos de exportação e projectos de substituição de importações não terminais;
- b) a necessidade de envolver capital nacional em empreendimentos que venham a ser desenvolvidos via investidores estrangeiros;
- c) a necessidade de assegurar efectiva transferência tecnológica e formação profissional de moçambicanos;

### 5.3. - REDUÇÃO DO PESO DO ESTADO NO SECTOR INDUSTRIAL

A redução do peso do Estado no sector constitui um dos componentes estratégicos mais importantes da política industrial. Com a opção para a economia de mercado abriu-se o caminho para o início de um processo de privatização das empresas do sector empresarial do Estado.

O enquadramento jurídico da privatização foi criado com a publicação do Decreto nº 21/89, de 23 de Maio, que regulamenta a alienação a título oneroso, de empresas, estabelecimentos, instalações, quotas e outras formas de participação financeira na propriedade do Estado. Com a publicação da Lei nº 15/91, de 3 de Agosto, e do Decreto nº 28/91, de 21 de Novembro, passou-se a dispôr de um conjunto de normas orientadoras do processo de privatização.

O GREI - Gabinete de Reestruturação das Empresas Industriais - criado nos inícios de 1992, é organismo dependente do Ministério da Indústria Comércio e Turismo, encarregado de implementar o programa de privatizações no sector industrial, no que respeita às pequenas e médias empresas industriais. As grandes empresas e/ou as empresas que envolvem maior complexidade caem sob a alçada da UTRE - Unidade Técnica de Reestruturação Empresarial - organismo tutelado pelo Ministério das Finanças.

Após um período inicial bastante lento, as privatizações registaram, a partir de 1993, um avanço considerável. Nos primeiros anos o processo foi condicionado pelo insuficiente enquadramento jurídico e institucional, pela lentidão da avaliação das empresas motivada pela escassez de informações de natureza económica, financeira e patrimonial e também pela necessidade de clarificação prévia da situação jurídica das empresas. Um total de 132 pequenas e médias empresas industriais foi privatizado até Junho de 1995. Cerca de 60% dos compradores são pessoas singulares; valor médio por empresa é de cerca de US\$400 mil.

No que respeita às pequenas e médias indústrias, cerca de 90% das empresas privatizadas reverteram a favor de nacionais moçambicanos. Este alto índice de participação nacional deve-se ao facto de o Governo ter criado facilidades de acesso às privatizações: (i) preferência em caso de igualdade das propostas; (ii) prioridade ao estrangeiro que se associa a nacionais; (iii) facilidades de pagamento, com pagamento inicial correspondente a 10% do valor e amortização do restante no prazo de cinco anos.

Nas grandes empresas industriais o processo tem sido mais lento devido à sua maior complexidade. A situação em fins do primeiro semestre indicava o seguinte: 15 empresas

privatizadas; 8 empresas em fase de negociação pós-concurso; 4 empresas em concurso; 5 empresas na fase de preparação do Diagnóstico do Potencial de Reestruturação - DPR. No geral, a privatização das grandes empresas tem contado com a participação de capitais estrangeiros.

O Governo vai prosseguir a política de privatização nas empresas industriais visando o desengajamento total do Estado.

#### **5.4. REABILITAÇÃO/MODERNIZAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL**

O parque industrial moçambicano é obsoleto. Os equipamentos estão velhos, tecnologicamente ultrapassados e desgastados pela falta de manutenção ao longo dos anos. O estado dos equipamentos concorre, ao lado de outros factores quais sejam a disponibilidade de matérias primas e fornecimento dos serviços e, mais recentemente, as dificuldades de mercado, para a baixa taxa de utilização da capacidade instalada. A produtividade é assim fraca minando a competitividade da indústria moçambicana.

A reabilitação do parque industrial não pode ser mais adiada, constituindo o vector estratégico prioritário a curto e médio prazos. O seu adiamento vem contribuindo para o agravar da situação, o que pode, inclusive, comprometer o sucesso final do processo de privatizações.

A estratégia a adoptar, mais do que simples reabilitação com reposição da actual estrutura, deve ser de modernização e diversificação do sector visando a construção de um tecido industrial mais coeso e eficiente.

#### **5.5. O DESENVOLVIMENTO DA PEQUENA E MÉDIA INDÚSTRIA (PMI)**

O desenvolvimento do sector industrial deverá repousar essencialmente nas Pequenas e Médias Empresas (PMI's). A sua promoção constituirá uma vertente prioritária da estratégia industrial.

As PMI's e as microempresas demonstram uma grande capacidade de adaptação aos constrangimentos do ambiente económico e contribuem eficazmente para o crescimento da produção e para a formação do emprego na indústria. Dados disponíveis demonstram que as micro-empresas, p.e., tiveram no passado um melhor comportamento face às adversas condições existentes no país. Ao declínio generalizado do sector industrial desde a Independência, opõe o sector das micro-empresas um crescimento da produção e do seu peso na estrutura industrial. Embora não se disponha de muita informação, algumas estimativas indicam que, em 1989, as micro-empresas empregavam cerca de 11% da força de trabalho na indústria, comparado com 2% em 1973. Estima-se que, em 1989, o conjunto das micro-empresas e das PMI's empregava cerca de 30% da força de trabalho na indústria, contra 25% em 1973.

Para além disso, algumas das suas características apelam a favor do desenvolvimento das PMI's e micro-empresas em Moçambique. Na realidade elas apresentam:

- a) maior flexibilidade de adaptação às incertezas do mercado;

- b) menor dependência da importação e maior adaptação às dificuldades de abastecimento;
- c) melhor aproveitamento dos factores de produção e da capacidade instalada;
- d) menor exigência em mão-de-obra qualificada, infra-estruturas e serviços, o que facilita a sua disseminação no mundo rural;
- e) capacidade de aproveitamento de pequenos recursos de matéria- -prima local, de origem agrícola nomeadamente, que de outro modo não seriam valorizados;
- f) melhor adequação ao estágio de desenvolvimento das capacidades gerenciais de momento existentes;
- g) capacidade de contribuir para a densificação do tecido industrial, através da multiplicação de pequenas unidades de produção e de serviços;

A PMI e microempresa pode constituir uma autêntica escola de empresários, de que o País carece grandemente. Na verdade, as PMI's e micro-empresas constituem o terreno de eleição do empresariado nacional. Promover o sector é, portanto, promover o empresariado nacional e uma forma de ajudá-lo a vencer algumas limitações que apresenta em relação ao investidor estrangeiro.

As PMI's deverão satisfazer a procura doméstica, sem contudo menosprezar as possibilidades de exportação. Incentivos e linhas de crédito específicos e promocionais devem complementar o esforço de mobilização e alocação de poupança para o investimento na pequena e média indústria.

A prioridade outorgada às PMI's deve ser combinada com o desenvolvimento de grandes projectos de indústrias de base que valorizem o potencial de recursos naturais existente, visando a transformação estrutural do sector e o enquadramento mais viável, eficaz e competitivo da indústria existente. Por considerações de foro económico e tecnológico, a viabilização de tais projectos pressupõe a utilização de economias de escala e o acesso a mercados externos.

## **5.6. LOCALIZAÇÃO INDUSTRIAL COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL EQUILIBRADO**

A decisão de localização industrial, respeitados os preceitos urbanísticos e ambientais, cabe, em última instância, ao investidor em função de critérios de rentabilidade. Contudo, ao Estado compete orientar a localização por forma a melhor repartir o benefício da industrialização no território nacional. Os principais instrumentos que dispõe o Estado são a infra-estruturação do território e, em menor medida, a atribuição de vantagens e incentivos à localização fora dos principais centros urbanos. A opção de desenvolvimento da micro e pequena empresa menos exigente em infraestruturas, tecnologias e mercado, pode igualmente contribuir para a desconcentração industrial.

### Uma imagem estratégica de médio e longo prazo

A construção de uma imagem de macro-localização de médio/longo prazo oferece um quadro

referencial para orientar os investimentos do Estado em infraestruturas e direccionar a localização industrial.

O desenvolvimento da indústria moçambicana pressupõe uma conjugação e integração dos esforços sectoriais, onde a indústria cumpre o papel de articulador e impulsionador dos processos produtivos. É nesse contexto que deve ser equacionada o papel da localização industrial na problemática do desenvolvimento regional. Tal premissa aconselha que a localização industrial seja perspectivada no quadro da potencialização das vantagens comparativas de que dispõe o País, e associada às áreas que combinam uma boa dotação em recursos naturais com facilidades de transporte e comunicação e de energia. Do mesmo modo, a satisfação do requisito de equidade do processo de desenvolvimento recomenda uma adequada distribuição espacial das actividades produtivas.

Pela sua posição geo-económica na encruzilhada de cinco países, pela existência dos corredores de Nacala, Beira e Maputo e seus terminais portuários, pelos recursos naturais que dispõe, Moçambique tem a oportunidade de pôr ao serviço do seu desenvolvimento uma eficiente organização espacial da actividade económica. A valorização desse potencial no quadro do desenvolvimento espacial de todo o território, enquadrada numa perspectiva mais vasta de integração sub-regional, poderá constituir uma base para o desenvolvimento, a prazo, de uma estrutura industrial sólida.

#### Corredores de desenvolvimento

Com base em estudos levados a cabo no âmbito do Projecto DP/MOZ/86/014, chegou-se a uma proposta de estratégia para o desenvolvimento espacial da indústria (mas que obviamente ultrapassa o sector), cujos eixos fundamentais são referidos a seguir de forma resumida:

- 1) incentivar a transformação dos corredores de transporte de Nacala, Beira e Maputo em corredores ramificados de desenvolvimento;
- 2) impulsionar a reposição, o melhoramento ou a instalação de indústrias e de agro-indústrias, em particular, nas áreas atravessadas pelos corredores e em suas ramificações rurais e costeiras;
- 3) impulsionar a criação de pólos de desenvolvimento em zonas com potencial industrial como, por exemplo, na bacia do rio Zambeze, devido à combinação entre o potencial energético e o mineiro;
- 4) situar, preferencialmente, o resto da indústria nos centros urbanos dos corredores de desenvolvimento, em especial em Nacala, Nampula, Beira e Maputo;
- 5) desenvolver "ilhas" de actividades primárias claramente vertebradas com os corredores de desenvolvimento, quando conveniente, acompanhadas de agro-indústria;
- 6) integrar mais o espaço nacional, desenvolvendo a infra-estrutura, o equipamento e os serviços de transporte terrestre, marítimo e ferroviário, e as comunicações, no eixo longitudinal do País; ter em vista o prolongamento dessa estrada longitudinal através,

primeiro, da Tanzânia e, depois, do Quênia, com a finalidade de facilitar a integração regional;

- 7) complementar a capacidade nacional para impulsionar o desenvolvimento industrial, com a criação de zonas francas industriais, nas zonas portuárias de Nacala, Beira e Maputo.

A transformação dos importantes, mas meros, corredores de transporte actuais em corredores de desenvolvimento se baseia na possibilidade de aproveitar, mais intensa e profundamente, a infra-estrutura, o equipamento e os serviços de transporte e outros existentes.

Trata-se, no fundo, da possibilidade e necessidade de avançar de uma economia de serviços a uma economia diversificada, com a intenção de fazer funcionar processos produtivos integrados e ramificados nas áreas geográficas atravessadas por facilidades de transporte existentes, de forma a facilitar e fortalecer o desenvolvimento do País.

Os eixos dos três corredores de desenvolvimento seriam os actuais corredores de transporte que se iniciam nos portos de Nacala, Beira e Maputo (vêr mapa). A área longitudinal, de cada um dos corredores, abrangeria as superfícies próximas ou ligáveis a estes, dotadas de recursos naturais com potencial produtivo. As penetrações transversais dos corredores no espaço rural seriam as ramificações dos corredores. Estes se prolongariam, ainda, às faixas costeiras também dotadas de recursos com potencial, incluindo o turismo e os recursos do mar.

Para a formação dos corredores ramificados de desenvolvimento será necessário impulsionar nestes, em suas áreas vizinhas e em suas ramificações, a extensão, progresso, aprofundamento e incorporação de todas as actividades produtivas com potencial, em especial a agricultura, a pesca, a agro-indústria e o turismo. Além das agro-indústrias, a instalação do resto da indústria nos corredores de desenvolvimento implica a geração de processos produtivos integrados, procurando que estes, por sua vez, cheguem a gerar complexos industriais. As prioridades outorgáveis aos processos produtivos seriam aquelas ligadas à produção de alimento, com ou sem laboração industrial, assim como às actividades a montante e a jusante que possuem maior capacidade de prover divisas ao País.

Incorporar "ilhas" de produção primária, em especial a agricultura, pecuária e explorações florestais, aos processos produtivos, obedece tanto à necessidade de activar economicamente a maior parte possível do território nacional, em busca dos efeitos sociais correspondentes, como à de conseguir os volumes de produção que permitam o funcionamento desses processos.

Outro requisito é a integração da economia, que será facilitada, num primeiro passo, tomando circulável com plena segurança a estrada longitudinal e os ramais transversais mais importantes. Igualmente, a integração regional com os países vizinhos ou próximos se facilita com a circulação expedita e a baixo custo de pessoas, bens e serviços.

A complementação proposta desse processo, através da instalação de zonas francas industriais, visa a dinamização das actividades produtivas a montante, onde as indústrias nelas instaladas poderiam cumprir um papel fundamental no impulso ao funcionamento de processos produtivos integrados, através da incorporação de recursos naturais com laborações intermédias. Será uma forma prática e rápida de incrementar a capacidade exportadora de insumos ou produtos



elaborados por empresas nacionais, daquelas actividades produtivas primárias, secundárias ou terciárias localizadas fora das zonas francas. O efeito emprego é duplo: actua nessas actividades produtivas e na fase terminal que se levaria a cabo nas zonas francas.

Em linhas gerais, as recomendações formuladas para os corredores de desenvolvimento poderão ser aplicadas, com os ajustamentos

#### Enquadramento institucional

A viabilidade institucional da proposta exige uma organização dotada de larga autonomia. A figura da Autoridade do corredor de transporte da Beira poderia inspirar uma organização para dirigir, coordenar e avaliar constantemente a constituição e funcionamento dos corredores de desenvolvimento.

Caberia às três organizações, que liderariam a constituição dos corredores ramificados de desenvolvimento, gerar projectos de integração e assumir os trabalhos a nível executivo.

### **5.7. PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

O desenvolvimento industrial se fará em observância dos princípios de preservação do meio ambiente. A exploração industrial dos recursos naturais e, em particular dos recursos minerais e florestais, obedecerá a uma gestão que garanta a sua sustentabilidade.

Não se denota grandes problemas ambientais relacionados com a indústria. No entanto, ou por isso mesmo, devem ser tomadas medidas preventivas. Será prestada a devida atenção ao problema da poluição industrial. A preparação e implementação de uma legislação específica deve ser encarada. De igual modo, deve ser desenvolvido um trabalho de sensibilização dos industriais em relação aos problemas ambientais.

### **5.8. INTEGRAÇÃO REGIONAL**

O fim do Apartheid na Africa do Sul e o advento da paz em Moçambique e Angola criaram condições para uma integração crescente das economias dos países da sub-região da Africa Austral. Depois de um período virado essencialmente para as infraestruturas entra-se numa nova fase em que as trocas baseadas na produção de bens e serviços serão o elemento motor da integração. A região da Africa Austral tenderá a representar um mercado integrado no quadro da SADC e da PTA, oferecendo alternativas tecnológicas, opções de procura e oferta de bens industriais, e fontes alternativas de financiamento. Nesse quadro, será a competitividade a determinar a orientação dos fluxos económicos.

A estratégia de industrialização tem que tomar em conta a dimensão sub-regional e o enquadramento regional da economia de Moçambique, para que a integração se faça de forma vantajosa. A racionalização do uso dos recursos disponíveis, bem como o grau de eficiência da indústria, poderão beneficiar significativamente da coordenação intra-regional dos programas de desenvolvimento industrial.

Se bem que, em princípio, nota-se pouca complementaridade industrial entre os países da SADC ou da PTA, parece, no entanto, que importantes nichos desses mercados podem vir a ser ocupados pela indústria moçambicana. A existência de recursos naturais ainda não explorados, a disponibilidade dos corredores transformados em corredores de desenvolvimento e a posição geo-económica são factores potenciadores de uma integração vantajosa da economia moçambicana na sub-região. O programa de integração de Moçambique deve contemplar o desenvolvimento das indústrias de base assentes em recursos naturais existentes, as quais exigem economias de escala que podem ser criadas numa perspectiva sub-regional.

O Estado procurará realizar estudos em vista à perspectivação do desenvolvimento da indústria no contexto de integração sub-regional e, em particular, estudos das vantagens comparativas de Moçambique e identificação das áreas e nichos de produção em que a indústria nacional poderá ser competitiva.

## **CAPITULO VI: MEDIDAS DE POLITICA PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**

### **6.1. PROMOÇÃO DO SECTOR PRIVADO**

#### **6.1.1. Promoção da pequena e média industria - PMI**

##### **A PMI e o desenvolvimento do empresariado nacional**

A prioridade atribuída ao desenvolvimento das PMI's e da micro-indústria, resulta do importante papel que esse tipo de indústrias poderá desempenhar na materialização da estratégia industrial. Adicionalmente, o desenvolvimento das PMI's reforça outro importante vector de política industrial que é a promoção do empresariado nacional.

A fragilidade do sector empresarial privado nacional caracterizada pela falta de capitais, pela fraca tradição empresarial e pela insuficiência dos conhecimentos e experiência em matéria técnica e de gestão, faz com que o seu desenvolvimento encontre maiores possibilidades no terreno das PMI's. Promover as PMI's é promover o empresariado privado nacional.

A micro-indústria, em particular, favorece a utilização de pequenos recursos de matéria prima disponíveis em todo o território nacional, possibilita o uso de tecnologias simples e exige reduzidos investimentos. Elas constituem verdadeiras escolas práticas de formação de gestores e trabalhadores qualificados, que poderão desembocar, mais tarde, em gestores de PMI's.

##### **Linhas de Política para a Promoção das PMI's**

O sector das PMI's e das microempresas, incluindo o sector informal é mal conhecido em Moçambique. Será necessário proceder-se ao seu levantamento, incluindo o sector da microempresa, a fim de definir com mais precisão seu perfil e a sua contribuição à economia nacional, e melhor adequar as políticas e programas em vista ao seu desenvolvimento.

O desenvolvimento da indústria em Moçambique assentará, prioritariamente, numa uma rede de PMI's coesa e competitiva. Tal prioridade será combinada com o desenvolvimento de indústrias de maior dimensão que visem a transformação estrutural do sector e o enquadramento mais viável, eficaz e competitivo das PMI's.

As micro e pequenas indústrias, incluindo a actividade informal, terão papel importante na densificação do tecido industrial, através da sua dessiminação no território nacional. Por isso, as prioridades do sector da produção industrial em pequena escala serão orientadas para: (i) as zonas rurais e sub-urbanas; (ii) a valorização de matérias primas locais e o recurso a tecnologias simples; (iii) os empreendimentos do tipo individual, familiar e cooperativo.

As PMI's enfrentam todos os problemas que constroem o sector industrial. As medidas de políticas propostas para o desenvolvimento industrial aplicam-se, portanto, às PMI's. Porém, vários desses problemas são geralmente agravados, pelo que apelam para uma atenção especial. Outros problemas são específicos.

### Definição da PMI

A concepção de políticas e de programas para o sector das PMI's implica uma definição clara dos seus contornos, já que dela resultam medidas promocionais e arranjos específicos (incentivos, políticas e programas). Vigoram actualmente, em Moçambique, várias definições, o que não facilita a coordenação da acção desenvolvida pelos diferentes intervenientes na área.

No presente documento, adoptou-se a definição que foi utilizada pelo Projecto DP/MOZ/86/014 e adoptada, em geral, nos estudos sub- sectoriais, e que tem em conta o critério da força de trabalho. Assim, consideram-se micro-empresas aquelas que empregam de 1 a 10 trabalhadores; a categoria das pequenas e médias empresas (PMI's) está formada pelas que têm entre 11 e 100 trabalhadores; as empresas com mais de 100 trabalhadores caem na categoria das empresas grandes.

### Financiamento da PMI

O acesso ao crédito é especialmente difícil para as PMI's. O sector é considerado de elevado risco e a gestão do crédito envolve custos relativamente elevados para a Banca. A comparticipação do promotor através de fundos próprios e a prestação de garantias, estão entre os mais sérios problemas que se põem ao promotor moçambicano que, normalmente, não dispõe dos recursos financeiros nem dos bens patrimoniais necessários. Acrescem ainda o nível elevado das taxas de juro, a dificuldade de apresentação de dossiers bancáveis e o desconhecimento das possibilidades e dos mecanismos de crédito, os quais constituem factores que inibem ainda mais o recurso ao crédito bancário.

Os mecanismos de financiamento para as PMI's devem incluir a implementação de esquemas de créditos específicos que tenham em conta as características particulares das PMI's e dêem resposta adequada às suas necessidades de financiamento de curto e longo prazos. Os mecanismos e medidas tendentes a facilitar o acesso ao financiamento incluirão:

- O financiamento de estudos de viabilidade, para os promotores financeiramente débeis (Os custos ficarão sujeitos a reembolso ou não, consoante se concluir pela viabilidade ou não do projecto; no primeiro caso, esses custos serão integrados no financiamento do investimento);
- A simplificação das exigências e dos procedimentos de acesso ao crédito;
- A participação temporária no capital social de empreendimentos de empresários emergentes;
- A prestação de garantias aos empréstimos concedidos pela banca;
- A bonificação de juros a projectos considerados prioritários;
- O financiamento de acções de formação;
- O financiamento de missões ao exterior (visitas de estudo, pesquisa de tecnologias,

prospecção de mercado, etc);

- O financiamento de programas visando o desenvolvimento de tecnologias.

O Fundo de Fomento à Pequena Indústria (FFPI) será um precioso instrumento de mobilização e canalização de recursos de origem interna ou externa para o sector da micro e pequena empresa.

### Incentivos

As PMI's - as mais pequenas, em particular - têm sido arredadas do benefício dos incentivos à indústria, quer porque as disposições legais na matéria as ignoram, quer por falta de informação dos interessados. O limite mínimo estabelecido pela legislação para ser elegível aos incentivos é um dispositivo que exclui as pequenas empresas do benefício das vantagens acordadas. Urge, assim, tomar medidas no sentido de estender os incentivos a este sector.

### Desenvolvimento tecnológico

As PMI's e as micro-indústrias enfrentam graves problemas de acesso às tecnologias. A aquisição de tecnologia, tendo em vista a sua modernização e melhoria da eficiência, constitui aspecto importante da política de promoção das PMI's. Nesse sentido, poderão ser desenvolvidos programas de: (i) pesquisa e adaptação de tecnologias (em particular, das tecnologias rurais) apropriadas e de baixo custo; (ii) constituição de banco de dados tecnológicos, informação e divulgação tecnológica; (iii) serviço de consultoria e de assistência técnica, etc. Estas matérias poderão ser implementadas no quadro do PRODIL - futuro instituto tecnológico.

### Formação e desenvolvimento do espírito empresarial

A formação em vista ao desenvolvimento da capacidade de gestão e do espírito empresarial constitui, no presente estágio de desenvolvimento do empresariado moçambicano, ponto central da política de promoção das PMI's. Nesse sentido, devem ser prosseguidos através do IDIL, com extensão a todo o território nacional, os programas destinados aos pequenos empresários do tipo "Desenvolve o teu Negócio" e "Comece o teu Negócio", os quais vêm sendo aplicados com sucesso nos últimos anos.

O IDIL poderá promover ainda programas de formação de níveis mais elevados para as PMI's, em áreas de gestão e outras funções da empresa, o risco, a contratação, o desenvolvimento de "joint- ventures", a criação de uma empresa, modalidades de acesso ao financiamento, etc.

### Aspectos regulamentares

Os procedimentos para a criação e registo das PMI's e das micro- indústrias são ainda complexos e morosos. Para estas últimas, o peso dos factores regulamentares constitui um desincentivo à sua entrada no sector formal. Assim, recomenda-se que se proceda à simplificação desses actos. Para as micro- indústrias, em particular, deve ser encarada a possibilidade de adopção de mecanismos facilitadores da sua formalização e melhor enquadramento na economia, tais como:

- a) a utilização de formulários simples de registo em acto único e gratuito;

- b) o registo provisório, com dispensa de vistoria prévia;
- c) a utilização de verbetes estatísticos simplificados;
- d) a concessão de facilidades de acesso a esquemas de crédito adaptados;
- e) a concessão de facilidades de acesso aos programas de formação profissional.

O regime fiscal deve também ser reavaliado em ordem à sua simplificação e diminuição da carga fiscal. Outrossim, a legislação do trabalho deve ser adaptada à situação particular da indústria de pequena escala, particularmente no que respeita ao regime de aprendizes, ao horário e ao regime de férias.

### Infra-estruturas e serviços

A disponibilidade de infra-estruturas é um factor importante de promoção das PMI's (instalações, armazém, etc.). Em vista a estimular a pequena produção, está em curso a criação de um pequeno parque industrial em Machava, segundo o modelo dos "Hives" da África do Sul. O parque disporá de instalações equipadas e de um pequeno núcleo de apoio administrativo e contabilístico. Os parques funcionarão como incubadoras de microempresas e têm como principais objectivos: (i) a formação e reciclagem e assistência técnica; (ii) a facilitação do acesso a equipamentos comuns; (iii) a prestação de serviços de suporte administrativo e contabilístico.

Iniciativas semelhantes terão lugar em Nampula e na Beira. A ligação com o poder local será muito importante para o sucesso dessas iniciativas.

### Informação

Muitos dos problemas que enfrentam os promotores têm a ver com a falta de informação. Haverá, portanto, necessidade de disponibilizar a informação necessária, o que poderá ser assegurado pelo IDIL. Essa informação cobrirá áreas de interesse como a legislação e regulamentação, os incentivos, os mecanismos de financiamento, procedimentos, oportunidades de investimento e de mercado, etc.

### Instituto Nacional de Desenvolvimento da Indústria Local (IDIL)

A área de competência do IDIL carece de alguma clarificação. Resulta implicitamente dos seus estatutos que o IDIL actua na área da pequena e da micro-indústria. Tendo em devida conta as limitações em termos de recursos financeiros e humanos, a extensão das atribuições do IDIL ao conjunto das PMI's e das micro-empresas (produção e serviços, com excepção da agricultura e do comércio) parece ser, de momento, preferível à alternativa à proliferação de instituições. Porém, o IDIL se organizará por forma a distinguir claramente os alvos da sua actuação. A função coordenadora do IDIL terá igualmente de ser reforçada por forma a garantir uma melhor integração das actividades dos diferentes intervenientes na área.

A capacidade institucional do IDIL carece ser reforçada, particularmente a nível das províncias. Procurar-se-á, progressivamente, estender a actividade do IDIL a todo o território nacional, por

forma a que as PMI's cumpram o seu papel essencial de disseminação da indústria no meio rural. Nesta perspectiva, serão envidados esforços junto da comunidade internacional no sentido do desenvolvimento, noutras províncias, de projectos similares ao de promoção das PMI's em Nampula (hoje estendido a Niassa e Cabo Delgado, realizado com o apoio da ONUDI, capitalizando-se deste modo essa experiência bem sucedida. A formação de enquadreadores, escolhidos de entre elementos seleccionados em cada província, constitui uma etapa prévia necessária.

Da mesma forma, serão criadas mais duas Unidades de Assistência Técnica e Empresarial (BAU - Business Advisory Units) nas províncias de Nampula e Zambézia para dar cobertura à zona norte do país, e reforçadas as Unidades já existentes em Sofala e Maputo.

A reforço e a expansão espacial contemplará igualmente o Balcao da Mulher. Novos programas de promoção de actividades empresariais no seio das mulheres serão identificados e implementados.

O IDIL deverá procurar alargar a sua actividade, por forma a prestar um apoio multifacetado e integral aos promotores. Esse apoio iniciará pela identificação do projecto/promotor. Caberá ao IDIL apoiar o promotor a dar forma à sua ideia, mas também, procurar ir mais longe através da identificação de promotores/pequenas empresas que mostrem dinamismo e qualificação suficientes para a criação de indústrias ou para a expansão de actividades existentes. A identificação de oportunidades de investimento e a manutenção de uma carteira de projectos (fichas de identificação ou de pré-viabilidade) à disposição dos interessados poderá, a propósito, revelar-se um instrumento de promoção de grande utilidade.

O apoio à montagem financeira do projecto, na procura do financiamento revelar-se-á importante para o promotor pouco familiarizado com o relacionamento com a banca. Da mesma forma, o IDIL deverá se preocupar com a realização do projecto, fornecendo apoio nas diferentes etapas, incluindo na escolha de tecnologia.

O apoio do IDIL visará ainda garantir o sucesso do empreendimento. Logo, a formação profissional e o apoio à gestão do empreendimento constituirão áreas privilegiadas de actuação.

Como já referido, a informação aos promotores constituirá outra vertente da actuação do IDIL. Essa informação contemplará aspectos de interesse para o sector, quais sejam, a legislação e regulamentação, o financiamento, os incentivos, tecnologias (via PRODIL), mercados, etc.

Por razões de ordem financeira, em especial, o IDIL concentrou muito dos seus esforços na área de elaboração de estudos de viabilidade, o que poderá levá-lo a desviar-se da sua vocação essencial. Assim, aconselha-se que o IDIL se retire progressivamente dessa actividade, sendo que o apoio ao promotor em matéria de estudos de viabilidade deverá se restringir à orientação no seu relacionamento com os gabinetes de estudo e de consultoria existentes (elaboração dos termos de referência, selecção do gabinete, negociação do contrato, avaliação do trabalho realizado, etc).

A fim de poder cumprir de forma satisfatória com as suas atribuições, tornar-se-á indispensável rever a questão do financiamento do IDIL. Sem prejuízo do princípio geral de que o serviço prestado pelo IDIL deva ser remunerado, fica claro que, visto a debilidade do promotor emergente, boa parte do apoio dispensado pelo IDIL sê-lo-á a título gratuito. Razão porque não

há grandes possibilidades de o IDIL se auto-financiar nos próximos tempos. Impõe-se, em consequência, que seja garantido o funcionamento mínimo do IDIL, através da inscrição de uma dotação financeira no Orçamento Geral do Estado. Não sendo assim, o IDIL estará, mais cedo ou mais tarde, condenado a transformar-se num gabinete de estudos e de consultoria para poder garantir a sua sobrevivência, pelo que deixará de responder aos objectivos para os quais foi criado.

### 6.1.2.- Atracção do investimento estrangeiro

O interesse do investimento estrangeiro na indústria tem sido mais reservado do que em outros sectores como, o que pode ser explicado pelas dificuldades da envolvente económica e pelos elevados riscos da actividade industrial nas condições reinantes.

O investimento estrangeiro deve, portanto, ser incentivado, procurando-se canalizá-lo preferencialmente para as prioridades do desenvolvimento industrial, em geral, e para a área da exportação, em particular. Isto exige que se passe de uma postura "passiva" de receptora de propostas para uma postura "agressiva" na atracção do investimento estrangeiro. Assim:

- Devem ser intensificadas as acções de promoção do país no exterior e de divulgação de oportunidades de investimento industrial. Quanto a este último, proceder-se-á à identificação de propostas concretas, em ordem a se constituir uma carteira de oportunidades de investimento industrial. Devem ser exploradas as possibilidades que se oferecem no quadro da "deslocalização" de empresas;
- O Estado continuará a desenvolver esforços no sentido da criação de condições para a atracção do investimento estrangeiro. O mais importante, e isto constitui o factor determinante, consiste na estabilidade política e social, no bom funcionamento da economia e na existência de um clima de investimento facilitador, incluindo a disponibilidade de infraestruturas apropriadas;
- Associado a essas condições básicas, a concessão de incentivos constitui um estímulo importante ao investimento estrangeiro. A legislação sobre o investimento será revista no sentido de remover os entraves que ainda dificultam o investimento, e o investimento estrangeiro em particular. A competição para a captação do investimento estrangeiro é grande. Por isso, há que ter em conta as condições oferecidas por outros países, e mais particularmente os da sub-região, para que Moçambique não fique em posição de desvantagem;
- O Estado promoverá o estabelecimento de acordos bilaterais que previnam a dupla tributação;
- A possibilidade de acesso a mercados externos constitui, simultaneamente, uma prioridade da indústria e um poderoso factor de mobilização do investidor estrangeiro. Assim, o Estado capitalizar os mercados preferenciais que ainda dispõe, a nível multilateral e bilateral, sem deixar de ter em conta as disposições dos acordos do Uruguay Round na matéria. Nessa mesma perspectiva, será melhorado e implementado o regime de Zonas Francas Industriais (ZFI) e estimulado o desenvolvimento dos "corredores".



- O Estado estimulará a associação entre investidores estrangeiros e empresários nacionais, através da constituição de "joint-ventures", como forma de assegurar a transferência e absorção de conhecimentos.

### **6.1.3. - O investimento público**

O papel atribuído ao Estado consiste basicamente na orientação estratégica do sector e na criação de condições para o investimento e o bom funcionamento das indústrias. Assim sendo, o investimento público será orientado para:

- a) O desenvolvimento de infraestruras, incluindo zonas industriais, e serviços (electricidade, água, investigação e assistência técnica, controle de qualidade, etc.);
- b) A formação e a informação;
- c) A participação em projectos prioritários, desde que essa participação constitua um encorajamento ao investimento.
- d) Empreendimentos complementares que criam condições para a viabilização de outras indústrias.

### **6.1.4. - Privatização do sector empresarial do Estado**

O principal problema que se põe relativamente às privatizações reside no seguimento e no apoio pós-privatização. Na ausência, não há garantia de que os acordos de privatização estejam a ser respeitados e, em particular se as empresas estão a ser reabilitadas e se é respeitada a vocação industrial da empresa privatizada. Têm-se por certo a ocorrência de desvios (transformação de empresas industriais em armazéns comerciais, paralização de empresas, etc.). Porém, não existe informação concreta. Assim sendo, as privatizações podem não conduzir aos principais objectivos pretendidos: o reforço do empresariado nacional e a dinamização da produção industrial.

As dificuldades têm a ver com a falta de recursos financeiros dos novos proprietários. O Fundo de Apoio à Reabilitação da Economia, criado em 1992, a ser alimentado com recursos das privatizações, ainda não entrou em operação. Outras dificuldades prendem-se com a falta de conhecimentos técnicos suficientes para a elaboração e implementação dos programas de reabilitação. Situações há em que o novo dono tem dúvidas sobre a viabilidade da produção original face ao mercado disponível. Nesses casos, será preferível negociar a reconversão da produção.

Tendo em conta o estado de avanço do processo de privatização, sobretudo no que respeita às empresas a cargo da GREI, as medidas incidirão sobretudo no seguimento pós-privatização:

- a) Avaliação global do processo de privatização em relação aos objectivos pretendidos;
- b) Definição de um programa de seguimento e apoio às empresas privatizadas: reabilitação (estudos técnico-económicos, estudos de mercado, pesquisa de financiamento, aquisição de tecnologia, etc) parceria, assistência à gestão, etc;

- c) A implementação do Fundo de Apoio à Reabilitação da Economia;
- d) Reconversão do GREI (uma vez terminado o seu mandato) no seguimento e apoio às empresas privatizadas;
- e) Estabelecimento de programas de treinamento profissional para os trabalhadores licenciados ligados à criação de pequenas actividades produtivas;
- f) Aceleração da privatização das empresas ainda não privatizadas para evitar o ambiente de insegurança e expectativa o qual conduz ao relaxamento e a conflitos (situação já actualmente preocupante), dificulta o acesso da empresa ao crédito bancário e as relações com os fornecedores e conduz à perda de encomendas.

#### 6.1.5. - Reabilitação/modernização do parque industrial

Estudos realizados em 1992 no âmbito do Projecto DP/MOZ/86/014<sup>11</sup> (vêr quadro seguinte) com base numa amostra de 164 estabelecimentos industriais concluíram que cerca de 76% de entre eles careciam ser reabilitados num prazo de cinco anos, com predominância dos que exigiam reabilitação no período de um a dois anos (37% da amostra). A correlação entre a necessidade de reabilitação e a sub-utilização da capacidade instalada é estreita.

**Quadro nº18: Distribuição das necessidades de reabilitação por sub-sector industrial**

SUB-SECTOR	TOTAL	0	1	2	3	4
<b>AGRO-INDUSTRIAS</b>						
Amostra (nº)	83	6	36	24	8	9
Freq. relativa (%)	100.0	7.2	43.4	28.9	9.6	10.8
<b>TEXTEIS E VESTUARIO</b>						
Amostra (nº)	45	0	16	22	5	2
Freq. relativa	100.0	0.0	35.6	48.9	11.1	4.4
<b>METALURGICAS</b>						
Amostra (nº)	8	1	2	2	3	3
Freq. relativa	100.0	15.5	25.0	25.0	37.5	25.0
<b>OLEOS E SABOES</b>						
Amostra (nº)	11	0	4	4	0	3
Freq. relativa	100.0	0.0	36.4	36.4	0.0	27.3
<b>QUIMICA</b>						
Amostra (nº)	17	1	3	4	6	3
Freq. relativa	100.0	5.9	17.6	23.5	35.3	17.6
<b>TOTAL</b>						
Amostra (nº)	164	8	61	56	22	19
Freq. relativa	100.0	4.9	37.2	34.1	13.4	11.6

Fonte: Projecto DP/MOZ/86/014; V.Libeskind: Necessidades de reabilitação de instalações industriais.

<sup>11</sup> V. LIBESKIND: Necessidades de reabilitação de instalações industriais, ONUDI/MIE, 1992. Conceito de reabilitação utilizado: 0 - Irrecuperável; 1 - Substituir até dois anos; 2 - Reabilitação ou substituição dentro de um prazo de dois a cinco anos; 3 - Vida útil de cinco a dez anos; 4 - mais de 10 anos de vida útil; 5 - Não especificado.

A necessidade de reabilitação é extensiva a todos os sub-sectores industriais. Os têxteis e vestuários são o sector mais necessitado de reabilitação, com cerca de 85% dos estabelecimentos a exigirem reabilitação no período de até cinco anos, seguido das agro-indústrias com 79,5%, dos óleos e sabões com 73%, e da metalurgia com 62,5%. O sub-sector das indústrias químicas é o que apresenta menos necessidade de reabilitação (47% da amostra a ser reabilitada até cinco anos). Informações recentes confirmam a validade dessas constatações. Têm-se, no entanto, como certo de que a situação actual é ainda mais grave, uma vez que os investimentos de reabilitação foram escassos nesses últimos três anos.

O custo dos investimentos de reabilitação devem ser estimados caso a caso. Porém, quando se tem presente que os investimentos de reabilitação devem cobrir mais de 70% do equipamento existente, fica a clara noção de que os montantes envolvidos são elevadíssimos. A título indicativo, avançam-se algumas estimativas de investimento de reabilitação: cerca de US\$ 300 milhões para quinze empresas do sub-sector alimentar e agro-industrial, incluindo US\$ 170 milhões para três açucareiras; US\$ 120 para os têxteis e vestuários; US\$ 90 milhões para os materiais de construção; US\$ 12.5 milhões para os óleos e sabões; US\$ 30 milhões para as embalagens (inclui novas unidades); US\$ 18 para as serrações de madeira, incluindo material e equipamento de transporte.

#### Estratégia de reabilitação

Se a utilização da capacidade teórica nominal da indústria nacional fosse elevada para 80%, a produtividade e a produção poderiam crescer mais de 3 vezes. Isso seria suficiente para atingir no ano 2007 o nível de produção de 1973. Portanto, em princípio, a estratégia industrial poderia ser baseada na injeção de novo capital para promover investimento de reposição, manutenção e aprovisionamento.

Contudo, a informação apresentada na Parte I deste documento, sobre a evolução recente e a situação actual da indústria transformadora, indica claramente que o sector se tornou mais sensível aos problemas conjunturais da economia por causa da sua fraqueza estrutural. Portanto, uma estratégia dirigida no sentido de repôr a capacidade do actual parque industrial será insuficiente, e manterá a dependência externa e o atrazo tecnológico da indústria nacional. Nem todas as empresas merecem ser reabilitadas e nem toda a produção retomada. A reabilitação deve ser selectiva e orientada por considerações de mercado pela possibilidade de vir a ser competitivo. Casos há em que a mudança e/ou a diversificação da produção constitui alternativa mais avisada.

Os investimentos de reabilitação e substituição envolvem custos elevados. Tais investimentos só se tornarão eficazes e serão justificáveis se forem enquadrados num programa de modernização e assimilação de nova tecnologia, mais adaptada à exploração dos recursos nacionais e às exigências internacionais de qualidade, e mais competitiva.

A capacidade teórica nominal instalada não corresponde, actualmente, à capacidade real disponível ou possível de repor, pois nem toda a capacidade ociosa poderá ser recuperada. Portanto, novas capacidades deverão ser criadas. Da mesma forma, algum investimento, ainda que reduzido, deve ser feito para densificar a estrutura industrial e aproveitar novas oportunidades de mercado ou novas vantagens comparativas.

A estratégia a adoptar mais do que de simples reabilitação deve ser de modernização do sector, visando reconstruir o tecido industrial, mediante: (a) a reestruturação do actual parque industrial no contexto da construção de um tecido industrial mais eficiente, moderno e competitivo; e (b) o desenvolvimento de novos programas industriais que potenciem novas vantagens comparativas, e criem ligações e externalidades positivas da indústria nacional.

No entanto, e tendo em atenção os atrasos já acumulados em termos de reabilitação e a situação gritante de algumas empresas, é aconselhável, em certos casos (existência de mercado, p.e.), a realização de investimentos mínimos de reabilitação para prolongar a vida útil dos equipamentos, até que estejam reunidas condições para uma acção mais aprofundada.

### Medidas

As acções de reabilitação industrial têm sido escassas. Isto é particularmente verdade no sector das pequenas e médias indústrias privatizadas. Os novos proprietários experimentam grandes dificuldades em assumir as responsabilidades contratuais em termos de reabilitação, por diversas razões: (i) Falta de conhecimentos técnicos adequados; (ii) Falta de recursos financeiros para a realização dos investimentos; (iii) Incertezas ligadas à viabilidade da actividade original da empresa.

Perante essas dificuldades, algumas empresas estão paralisadas ou perto disso. Mais grave, outras são (podem ser) desviadas da sua finalidade industrial (transformadas em actividade comercial). A persistir, a situação pode acarretar grandes perigos para o sector industrial. A privatização não teria os resultados pretendidos, correndo-se o risco de re-privatização<sup>12</sup> com todas as consequências daí advinentes.

Assim, recomenda-se a adopção e implementação de um programa de apoio à reabilitação/privatização destinado a prestar assistência às pequenas e médias indústrias em áreas como: (i) Estudos técnico e económico de reabilitação; (ii) Gestão da empresa e formação; (iii) Transferência de tecnologia; (iv) Engenharia financeira do projecto e pesquisa de financiamento; (v) desenvolvimento do parceirismo.

O programa incluiria um estudo prévio das áreas prioritárias de reabilitação tendo em conta os objectivos de desenvolvimento industrial (exportação, p.e.), as disponibilidades de mercado, a existência de vantagens comparativas, etc.

Entretanto, será necessário implementar um programa tampão, como ficou dito atrás.

---

<sup>12</sup> Entende-se por re-privatização a retomada pelo Estado das empresas por não cumprimento das obrigações contratuais por parte dos novos proprietários e o lançamento subsequente de novo processo de privatização.

## 6.2. - MELHORIA DO AMBIENTE INDUSTRIAL

### 6.2.1. - Simplificação e racionalização do ambiente regulamentar

O ambiente regulamentar e dos procedimentos em Moçambique é complicado, confuso e excessivamente burocratizado. Apesar dos esforços no sentido da criação de uma economia de mercado, os regulamentos e procedimentos, o ambiente regulamentar guarda reminiscências do passado. A administração pública é particularmente ineficiente. Isto se traduz em perdas de tempos e custos elevados para as empresas e em desincentivos ao investimento no sector industrial.

Os industriais consideram que o estado actual do ambiente regulamentar constitui um dos principais constrangimentos à criação e ao funcionamento de uma empresa. A simplificação do ambiente regulamentar terá como objectivo apoiar a actividade económica através da criação de um quadro regulamentar e de procedimentos que introduza a transparência, rigor e previsibilidade nas relações entre o Estado e os agentes económicos.

Muitos aspectos têm a ver com a mentalidade e postura administrativas, logo, apelam a medidas com efeito no longo prazo. Assim a reforma administrativa e sua desburocratização tendentes a melhorar a eficácia do serviço prestado são medidas de fundo a serem adoptadas. Elas devem ser acompanhadas de uma profunda mudança da mentalidade fiscalizadora, senão criadora de problemas, existente e perceptível tanto na leitura das leis como na sua aplicação, para uma mentalidade facilitadora da actividade económica.

No entanto, muitas acções com impacto na melhoria do ambiente podem ser realizadas a curto prazo e ser: grandes custos. Elas respeitam à remoção de vários entraves burocráticos e processuais. Assim:

#### Na área da autorização do investimento

- Reduzir as exigências no que respeita a documentação que acompanha a proposta de investimento, limitando-as às informações que provam a idoneidade do proponente.
- Eliminar a exigência do estudo de viabilidade. Assim sendo o formulário de apresentação das propostas deve ser simplificado com a eliminação dos aspectos que só um estudo de viabilidade pode determinar. Nesta etapa, a informação a solicitar visa unicamente avaliar a conformidade da proposta com as políticas de desenvolvimento do país;
- Eliminar a exigência de apresentação de projecto técnico-económico para as proposta de aumento do capital social;
- Agilizar o processo de decisão com a racionalização do número de instâncias e dos critérios de decisão. A eliminação da etapa de avaliação da viabilidade técnica e financeiro do projecto cria condições para a fixação de prazos muito curtos.

### Na área do registo e notariado

- Diminuir os encargos de registo para níveis mais compatíveis. Ter em atenção a situação particular das pequenas e microempresas, cuja formalização deve ser encarada;
- Agilizar os procedimentos notariais e a publicação dos actos no Boletim da República. Rever a prática sistemática do reconhecimento da assinatura.

### Na área do licenciamento industrial

- Eliminar ou tornar automática (sob simples apresentação do registo comercial) a concessão de licenças de importação e exportação para as empresas industriais;
- Reduzir o licenciamento pela entidade de tutela do sector à licença para entrada em funcionamento, mediante vistoria das instalações.

### Na área fiscal

- Prosseguir com a racionalização do sistema fiscal;
- Racionalizar a cobrança do imposto de selo, substituindo a prática dispendiosa de selagem dos recibos e remessa de cópia ao Ministério encarregado pelas Finanças por procedimentos mais modernos (imposto guia, p.e.);
- Simplificar a cobrança do imposto de circulação;
- Reforçar o controle aduaneiro;
- Tornar automática a concessão dos incentivos com a autorização do investimento para reduzir as incertezas e possibilidades de arbitrariedade. Eliminar, assim, o certificado de investimento (e o leque de exigências associado) e a necessidade de confirmação pela entidade tributária;
- Clarificar, operacionalizar e agilizar o sistema de "Draw-back";
- Simplificar os procedimentos de repatriamento de capital estrangeiro.

### Na área da importação

- Simplificar o processo de importação para as empresas industriais, as quais não devem ser tratadas como simples empresas comerciais. Estudar a possibilidade de eliminação do BRI. Em alternativa elevar o tecto exigível e alargar o prazo de validade do BRI;
- Agilizar o processo de alocação de fundos para a importação de matéria prima.

### Na área laboral

- Simplificar os procedimentos administrativos ligados à aplicação da legislação do trabalho (comunicação ao Ministério do Trabalho das horas extraordinárias recebidas, das variações dos salários e outras regalias, das folhas de salário, etc.).

### Na área da informação

- Proceder à divulgação sistemática das leis e regulamentos e dos procedimentos que os acompanham junto dos agentes económicos. A falta de informação tende a tornar ainda mais nebuloso o ambiente regulamentar.

Consciente da situação, o Governo teria já aprovado em Conselho de Ministros um pacote de medidas em vista a simplificar os procedimentos, sobretudo no que toca à autorização e ao registo do investimento.

### **6.2.2. - O financiamento da indústria**

A incapacidade do sistema financeiro em atender às necessidades de financiamento de curto e longo prazo da indústria, constitui um dos problemas mais crítico que o sector enfrenta.

Não obstante as melhorias registadas com a liberalização, o sistema bancário continua ainda pouco desenvolvido. A banca ainda pouco consolidada e aversa ao risco à economia utiliza os poucos recursos disponíveis para financiamento do curto prazo. Ainda assim, o sector industrial é preterido em relação a outros sectores considerados mais seguros e mais rentáveis.

O sector empresarial público ou privado está descapitalizado e não dispõe, naturalmente de recursos próprios para face à situação de declínio constante da indústria moçambicana. A reabilitação do sector é tarefa inadiável. Embora não se disponha de uma avaliação global das necessidades de financiamento para a indústria, alguns números parcelares deixam pressupor a sua magnitude. Por exemplo, no estudo do sub-sector de têxteis e vestuário estimou-se em 800 milhões de dólares americanos as necessidades em capital fixo e capital circulante, para um período de cinco anos.

Face a este panorama, importa encontrar saídas apropriadas para o financiamento do sector industrial. A manutenção da situação actual pode inclusivamente comprometer o processo de privatização das empresas. Alguns sinais disso já são perceptíveis.

#### a) Mecanismos bancários

#### Linhas de crédito especiais para a indústria

Face aos montantes envolvidos e ao baixo nível da poupança interna, o financiamento da indústria deverá provir, no essencial, do exterior, preferencialmente na forma de donativos e empréstimos concessionais, para não sobrecarregar ainda mais o serviço da dívida externa.

A criação, através de fundos externos, de linhas de crédito específicas para a indústria junto da

banca comercial constitui a alternativa mais válida, uma vez que permite atenuar a aversão ao risco patente no sistema bancário e direccionar o crédito para áreas ou segmentos e objectivos específicos (PMI, microempresas, reabilitação, jovens empresários, mulheres empresárias, etc.). No entanto, a experiência vivida aconselha que para terem maior eficácia haverá que introduzir maior realismo no desenho das linhas de crédito, tendo em conta a situação de crise da indústria, a instabilidade macroeconómica, o estado de desenvolvimento da capacidade empresarial nacional, a situação particular dos empresários emergentes, entre outras. Em particular, as seguintes medidas são recomendadas:

- Aligeirar a burocracia e os procedimentos em ordem a encurtar os prazos de aprovação dos créditos. Nesse sentido, devem ser simplificados os processos de avaliação de projectos. Da mesma forma que o envolvimento do doador deve ser reduzido, eliminando-se a necessidade de aprovação de todos os empréstimos;
- Combinar o crédito com a formação e a assistência técnica (preparação de projectos, implementação, planeamento financeiro e gestão, etc);
- Incluir a possibilidade de financiamento do capital circulante (com possibilidade de criação de "revolving funds") e do investimento em moeda local; a necessidade de saneamento financeiro das empresas asfíxiadas por dívidas antigas, especialmente das empresas a serem privatizadas deve ser considerada;
- Compatibilizar as condições de financiamento, e do financiamento do capital circulante em particular, com o ciclo produtivo na indústria;
- Introduzir maior flexibilidade na fixação e determinação dos fundos próprios do promotor;
- Atenuar as exigências em termos de garantia outras que os equipamentos e instalações fabris;
- Melhorar a informação sobre os procedimentos e mecanismos de acesso ao crédito.

A constituição de linhas de crédito para apoiar a reabilitação das pequenas e médias privatizadas no âmbito do GREI é uma prioridade.

#### Fundos financeiros específicos

O Fundo de Fomento à Pequena Indústria (FFPI) foi criado pelo Governo em 1990 para atender às necessidades particulares de financiamento para a micro e a pequena indústria (menos de 25 trabalhadores). Com efeito: (i) a especificidade própria e a fluidez desse sector que dificulta particularmente o relacionamento com a banca; (ii) as dificuldades da banca em lidar com esse sector, quer por desconhecimento, quer devido aos altos custos administrativos da cedência de pequenos capitais, ou ainda pela complicação que as operações de reembolso envolvem.

O FFPI deve ganhar maior operacionalidade nos próximos tempos. O modelo adoptado FFPI combinará o financiamento com assistência técnica (IDIL, ONG's, assistência bilateral, etc) e a colaboração de organismos intermediárias (ONG's, associações, etc) entre os pequenos



promotores e o prestador. O FFPI procurará estender as suas actividades, progressivamente, por forma a cobrir o território nacional. O FFPI mobilizará e administrará fundos provenientes de vários doadores e visando objectivos específicos, afim de evitar a proliferação de fundos fora do sistema bancário. De igual modo O FFPI estabelecerá mecanismos de coordenação institucional com outras organizações que actuam na área (GAPI, BPD, IDIL...), para melhor harmonização das políticas e da acção e para a capitalização das experiências.

Adicionalmente, o FFPI irá experimentar no sector informal de produção de bens e serviços industriais a utilização de técnicas já experimentadas noutros países, tais como o "grassroots credit".

O Fundo de Apoio ao Empresariado Nacional, cujos recursos devem provir das receitas de privatização de empresas ainda não foi implementado. As necessidades de reabilitação pós-privatização tornam urgente a entrada em funcionamento do Fundo.

#### Outros mecanismos

Será estudada a viabilidade de criação de outros mecanismos de financiamento, incluindo a constituição de um banco de investimento.

#### Medidas tendentes a facilitar o acesso ao crédito

##### Bonificação de juros

O nível da taxa de juros tem, segundo opiniao dos industriais, desencorajado o recurso ao crédito. Estudos preliminares levados a cabo no âmbito do projecto DP/MOZ/86/014 tendem a demonstrar que as taxas de juros, não obstante a elevada taxa de inflação, são incomportáveis para a maioria das empresas. Esta conclusão apoia-se no estado geral de crise da indústria moçambicana e, particularmente:

- a) no facto de a taxa de retorno na indústria ser inferior às taxas de juro pagas pelo crédito;
- b) no período longo de recuperação do capital circulante na industria que é, normalmente, superior a 18 meses;
- c) na fraca taxa de utilização da capacidade instalada das empresas, o que faz com que a inflação seja absorvida pelos custos sem ser, no entanto, reflectida integralmente nas vendas.

A imperiosa e urgente necessidade de recuperação da indústria moçambicana recomenda que sejam constituídos fundos para bonificação de juros, como medida excepcional e temporária, aplicável a projectos/sub-sectores prioritários. A bonificação de juros permitirá ao Estado direccionar o investimento para as áreas prioritárias da política industrial.

A necessidade de preservação dos critérios de gestão do sistema bancário comercial implica que tais fundos devam ser financiados pelo Estado, directamente ou através da comunidade internacional.

### Prestação de garantias

Como foi referido anteriormente a questão do fornecimento de garantias constitui um factor limitativo do acesso ao crédito. Para além de uma melhor ponderação das exigências actuais da banca em matéria de prestação de garantias e de uma simplificação e diminuição dos custos dos actos notariais associados à constituição de hipotecas, deve ser estudada a criação de fundos de garantia (junto do IDIL, p.e.).

#### b) Mecanismos de financiamento não bancários

Os mecanismos de financiamento não bancário (que não implicam o endividamento), tais como o capital de risco, o mercado de acções, o leasing, etc., não registaram desenvolvimentos significativos em Moçambique, para além de uma recente experiência na área do leasing. No entanto, esse tipo de mecanismos apresenta um grande interesse para o financiamento do investimento industrial, com a vantagem de não representarem novas dívidas para as empresas. O estudo desses mecanismos e da sua aplicabilidade em Moçambique deve, pois, ser encarado.

O capital de risco constitui um instrumento de financiamento apropriado para a situação vivida em Moçambique, em que o promotor privado dificilmente consegue reunir o capital próprio exigido. Esse mecanismo permite a partilha dos riscos e representa uma modalidade de financiamento sem contracção de dívidas. Até a criação de instituições de capital de risco, algumas experiências podem ser realizadas. Assim pode ser criado no âmbito do FFPI/IDIL uma facilidade de comparticipação através de capitais de risco. As privatizações oferecem ao Estado a possibilidade de conservar uma participação temporária no capital social das empresas, quando a situação o justificar. Tendo em conta as carências financeiras do sector privado, casos há em que seja conveniente o Estado manter uma determinada participação no capital social, comprometendo-se a retroceder essa participação aos sócios privados após um período estipulado, ou após a consecução de objectivos previamente acordados. Por outro, seria conveniente estudar a possibilidade de desenvolvimento de mecanismos de capitais de risco por parte das empresas seguradoras e outras instituições financeiras e encorajar iniciativas nessa área.

O desenvolvimento de mercados de capitais é outro instrumento capaz adequado à situação de grande dependência das empresas do crédito bancário. No entanto, o seu desenvolvimento só pode ser encarado a médio/longo prazo, após a realização de estudos de viabilidade. Entretanto, as privatizações constituem uma oportunidade para o lançamento da venda de acções no mercado.

O leasing ensaia os seus primeiros passos em Moçambique. O leasing pode apresentar um grande interesse para o financiamento do equipamento para a reabilitação/modernização das empresas industriais. O seu interesse para o financiamento de novas empresas parece ser limitado. O leasing pode ainda contribuir para aliviar o problema das garantias, uma vez que a empresa de leasing conserva a propriedade dos equipamentos.

O capital estrangeiro constitui uma fonte alternativa de financiamento, pelo que deverá ser estimulado. Porém, deve notar-se que a contribuição mais importante do investimento estrangeiro residirá na transferência de tecnologia e "know-how", e no acesso a mercados externos.

As oportunidades oferecidas pela ajuda externa, constituem igualmente possibilidades de

financiamento para a indústria. Várias modalidades podem ser utilizadas: linhas de crédito, ajuda à importação de insumos, fornecimento de maquinaria e equipamentos, financiamento de projectos, etc. Destaca-se, ainda, o papel das ONG's no apoio às micro-empresas e à produção informal. A eficiência recomenda que as ajudas não devem ser ligadas.

### 6.2.3. - Protecção da indústria nacional

A recuperação da indústria moçambicana, debilitada por 30 anos de guerra e asfixiada por políticas e condições ambientais particularmente adversas, exige uma protecção efectiva durante um período determinado até poder construir as condições tecnológicas e de mercado que a torne competitiva e eficiente. Não se trata de proteger indiscriminadamente todo o tipo de indústria, mas sim de conceder um grau de protecção suficiente e durante um período de tempo limitado, às indústrias que têm a possibilidade de se tornarem competitivas.

A forte dependência das importações e o fraco pendor para a exportação fazem que a política de câmbio não resulte numa protecção da indústria nacional. Pelo contrário, a incerteza ligada à taxa de câmbio e as dificuldades de acesso às divisas aumentam o grau de constrangimento da indústria.

A Contribuição Industrial fixada actualmente em 40% dos lucros líquidos é a principal tributação directa sobre as empresas industriais. Existem três formas principais de impostos indirectos afectando o sector industrial, nomeadamente: o imposto de circulação, o imposto de consumo e as tarifas aduaneiras.

A carga fiscal é ainda elevada para as empresas industriais. A aplicação em cascata do imposto de circulação penaliza a indústria. O imposto de consumo e as tarifas aduaneiras, incluindo os Emolumentos Gerais Aduaneiros carecem de uma revisão da sua estrutura e níveis.

A análise das tarifas aduaneiras indica que, em regra, os bens terminais da indústria nacional beneficiam de relativa protecção nominal em comparação com os bens terminais equivalentes importados. Estudos recentes calculam a taxa média de protecção nominal em cerca de 47%, o que não é considerado excessivo para um país em desenvolvimento. Os mesmos estudos demonstram, porém, que na realidade a indústria nacional está confrontada com uma protecção negativa, calculada, em média, em cerca de -131%.

Isso porque muitos produtos concorrentes entram no país ilegalmente e evadem-se do respectivo pagamento dos impostos. Tal situação gera uma concorrência desleal e insustentável para a indústria nacional. Acresce ainda uma perda de receitas considerável para o Estado que: (i) deixa de cobrar impostos sobre os bens importados ilegalmente; (ii) cobra menos impostos sobre uma produção industrial cada dia mais escassa. Nos têxteis, que são um sub-sector onde a indústria nacional dispõe de vantagens comparativas, a situação é elucidativa. A cobrança de impostos registou uma quebra devido ao declínio constante da produção de mais de US\$ 7.5 milhões, em 1989, para menos de US\$ 500 mil, em 1993.

As medidas recomendadas incluem:

- a) O reforço imediato do controle aduaneiro nas fronteiras. O processo já foi iniciado pelo Governo,

- b) O prosseguimento da reforma do sistema fiscal visando o estabelecimento de uma política fiscal que estimule o desenvolvimento industrial; a publicação de um Código Fiscal contribuirá para resolver os inconvenientes que resultam de uma legislação fiscal avulsa e dispersa:
- c) A revisão da pauta aduaneira em estreita coordenação com os órgãos do Governo responsáveis pela implementação da política industrial e com os industriais;
- d) O aligeiramento do EGA - Emolumentos Gerais Aduaneiros para os bens básicos;
- e) A adequação do Imposto de circulação em vista a eliminar os efeitos negativos sobre a produção nacional:
- f) A reestruturação do Imposto de consumo: (i) que, a médio prazo, se substitua o imposto de consumo sobre o valor bruto do produto, pelo imposto sobre o valor acrescentado; (ii) que os produtos utilizados como bens de capital (insumos e equipamento) sofram tributação menor que os bens de consumo final; (iv) que os bens básicos essenciais para o consumo sofram tributação substancialmente menor que os bens não básicos.

#### 6.2.4. - Incentivos ao investimento industrial

O desenvolvimento industrial do País enfrenta obstáculos e condicionalismos vários. A actuação negativa desses factores, conjugado com os vultuosos investimentos exigidos e, ainda, com a falta de tradição industrial, fazem com que o risco associado ao empreendimento industrial seja geralmente maior do que nos outros sectores. Por outro lado, a recuperação do capital investido na indústria é mais lenta, constituindo assim mais um factor inibidor do investimento industrial.

Esse conjunto de razões contribui para que a capacidade atractiva da indústria seja diminuta, quando colocada em competição com outros sectores envolvendo menos riscos e oferecendo oportunidades de retorno em períodos curtos. Nestas condições, importa conceber um sistema de benefícios ao investimento industrial que neutralize ou minimize os inconvenientes acima referidos, e motive o potencial investidor na indústria. Por outro lado, os incentivos devem constituir um instrumento de orientação do investimento para as áreas e aspectos considerados prioritários. Portanto, o sistema de incentivos para a indústria deve ter abrangência e intensidade suficientes para poder responder a esses desideratos.

Na presente era de mundialização da economia, a competição para a captação do investimento estrangeiro é muito feroz, pelo que o estabelecimento dos incentivos deve também ter em conta as vantagens oferecidas pelos outros países, e particularmente dos países "concorrentes" na matéria. É sabido, no entanto, que os incentivos não constituem, por si só, factores determinantes de mobilização do investimento industrial. Neste particular, a relevância irá para aspectos tais como a estabilidade política e social, as condições ambientais da indústria (incluindo as infra-estruturas e serviços de apoio), as vantagens comparativas, etc. Porém, quando associados a estes outros factores, incentivos apropriados podem constituir um grande estímulo para o potencial investidor.

A Lei nº 3/93, de 24 de Junho e seus regulamentos, bem como o Regulamento de Zonas Francas Industriais, melhoraram substancialmente o regime de investimento em Moçambique. O reflexo do novo pacote legislativo, ao qual deve ser acrescentado o efeito positivo da melhoria do clima político, parece estar patente no aumento de iniciativas de investimento. De 1985 a 1993 a média de projectos aprovados foi de 19 projectos por ano, enquanto que no período que decorre da entrada em vigor da Lei 3/93 até o fim de 1994 a média terá sido de cerca de 76 projectos aprovados por ano.

O sector industrial parece ter seguido essa dinâmica; nesses mesmos períodos passou-se de uma média de aprovação de cerca de 3 para 27 projectos por ano. Cerca de 45% dos projectos industriais aprovados ao abrigo da Lei nº 3/93 já estão concluídos ou em vias de implementação; o valor médio do investimento é de US\$ 2 milhões aproximadamente.

**Quadro nº19: Investimentos industriais aprovados ao abrigo das Leis nº4/84 e 5/85 (período de Agosto de 1984 a Junho de 1993) e da Lei nº3/93 (período de Junho de 1993 a Dezembro de 1994) - Valores em USD.**

	APROVADOS		EM EXPLORAÇÃO		EM IMPLANTAÇÃO		A INICIAR		CANCELADO /PENDENTE	
	Nº	VALOR	Nº	VALOR	Nº	VALOR	Nº	VALOR	Nº	VALOR
LEIS 4/84 E 5/85	24	167.760	6	6.111	7	9.000	6	10.462	5	142.187
LEI 3/93	41	78.928	9	9.112	9	13.815	23	56.001	0	0
TOTAL	65	246.688	15	15.223	16	22.815	29	66.463	5	142.187

Prosseguindo o objectivo de melhorar cada vez mais o clima de investimentos o Governo projecta introduzir novas alterações ao pacote legislativo sobre os investimentos, à luz da experiência recolhida com a aplicação da Lei nº3/93. De entre as principais medidas constam:

- A simplificação do formulário de apresentação de propostas de investimento que passará a conter apenas a informação de base necessária;
- O aligeiramento do processo de avaliação, registo e de tomada de decisão através, nomeadamente: (i) substituição do processo de avaliação por um processo de verificação dos requisitos básicos; (ii) redução do número de instâncias e do prazo de decisão e introdução do princípio da autorização tácita;
- A introdução da automaticidade na concessão dos incentivos;
- A simplificação e redução do número de documentos que acompanham a proposta de investimento;
- A melhoria e/ou extensão dos incentivos: à microempresa, à reabilitação e modernização, ao material de transporte, ao stock inicial e aos bens de capital de produção nacional;

- f) A redução/eliminação da taxa de Emolumentos Gerais incidente sobre os bens de investimento;
- g) A redução das taxas de constituição e registo de empresas.

Muitas das medidas acima teriam já sido adoptadas em Conselho de Ministros.

Em vista a aumentar a eficácia do sistema as atribuições e funções do CPI serão reorientadas para a promoção do investimento propriamente dito, de apoio ao investidor e de seguimento do investimento autorizado.

O Governo se propõe ainda adoptar uma série de medidas em áreas afins tais como: agilização do processo de concessão de terrenos, a simplificação do sistema de concessão de visto aos operadores económicos estrangeiros bem como a melhoria do atendimento nas fronteiras, a revisão da estrutura das taxas de registo notarial bem como a sua redução para níveis mais próximos dos padrões internacionais.

Estas medidas terão sem dúvida efeitos positivos na intensificação do investimento industrial. No entanto, recomenda-se uma melhor ponderação da proposta de introdução de um depósito caução para a obtenção da autorização de investimento, o qual, para além de outros inconvenientes, poderá se traduzir num poderoso desincentivo ao investimento<sup>13</sup>.

#### **6.2.5. Melhoria do acesso à importação**

As dificuldades de acesso às importações de matérias primas e consumos intermediários têm sido um dos maiores problemas enfrentados pela indústria, sendo um dos principais causas do declínio da produção industrial. A falta de peças sobressalentes acelerou a degradação do parque industrial, inclusive dos equipamentos instalados depois da independência.

A recuperação do sector industrial é pois largamente tributária de melhorias a conseguir-se na área das importações. As medidas a serem tomadas nesse sentido incluirão:

- a) A simplificação dos procedimentos de importação. Deve-se estudar, entre outros: (i) a possibilidade de eliminação do BRI para as importações industriais; (ii) a supressão da licença de importação e exportação para as empresas industriais;
- b) A atribuição de prioridade de alocação de divisas para as importações de matéria prima, consumos intermediários e peças sobressalentes;
- c) O aligeiramento das exigências de depósito de contravalores em meticais na importação de matéria prima, consumos intermediários e peças sobressalentes. Com a contínua desvalorização do metical este sistema agrava a situação financeira das empresas.

---

<sup>13</sup> Segundo a proposta, a autorização do investimento superior a US\$ 50.000 fica condicionado à prestação de um depósito caução/garantia correspondente a 5% do valor do investimento, mas nunca superior a US\$ 500.000. Esse depósito reverterá a favor do Estado caso o início do projecto não se verificar na data prevista.

### 6.2.6. Promoção da exportação de produtos industriais

o desequilíbrio das trocas com o exterior é um dos mais graves problemas que enfrenta a economia moçambicana. A escassez de divisas é um dos contrangimentos à recuperação do sector industrial. Por outro, a expansão do sector industrial exige, tendo em conta a pequena dimensão do mercado interno (resultado do fraco poder de compra da população), a procura mercados externos.

As exportações tradicionais, o cajú, o açúcar, a copra e o chá, declinaram fortemente, em virtude da guerra e da falta de manutenção dos equipamentos produtivos.

O país dispõe de um potencial exportador, sobretudo baseado nas agro-indústrias e num leque de industrias que poderão se orientar para a exportação caso aumentarem a sua eficiência e condições propícias forem criadas. As enormes possibilidades da agricultura, a existência de uma base de recursos naturais e energéticos, a situação geo-económica e disponibilidade de bons portos e dos corredores de transporte, são factores que podem potenciar vantagens comparativas para o país, desde que acrescentados factores dinâmicos, de entre os quais ganhos de produtividade.

O desenvolvimento da exportação de produtos manufacturados enfrenta todos os problemas que são comuns ao sector industrial. Em particular, os principais problemas que afectam o desenvolvimento da exportação de produtos industriais prendem-se, de acordo com um recente estudo do Banco Mundial com três aspectos<sup>14</sup>: (i) a dificuldade de obtenção de matérias primas e outros consumos intermediários a preços do mercado internacional; (ii) a falta de instrumentos creditícios apropriados e de rápido acesso; (iii) a falta de conhecimentos técnicos e dos mercados de exportação.

A promoção das exportações apela para a implementação de um leque de medidas, incluindo as seguintes:

- a) Rever, regulamentar e aligeirar os procedimentos ligados ao sistema de importação em regime livre. Os mecanismos existem (Armazéns alfandegados, Armazéns especiais, Regime de Drawback), mas o seu funcionamento tem sido muito deficiente;
- b) Dar prioridade no acesso às divisas às empresas exportadoras e melhorar as condições do crédito; criar mecanismos de crédito à exportação de acesso rápido e melhorar a abrangência e eficiência dos esquemas de retenção de divisas de exportação;
- c) Promover e direccionar o investimento estrangeiro para a criação de empresas exportadoras e desenvolver a colaboração com empresas estrangeiras no sentido de facilitar o acesso a mercados externos e a aquisição do Know-How;
- d) Proceder, com carácter prioritário, à reabilitação das industrias exportadoras;

---

<sup>14</sup> "Private sector development and export promotion" op cit.

- e) Desenvolver junto do IPEX um sistema de informação sobre mercados internacionais, em colaboração com instituições internacionais especializadas, como o centro de comércio da CNUCED/GATT/ITT e outros;
- f) Desenvolver estudos de mercado e sobre as vantagens comparativas do país no quadro da sub-região, em particular, a fim de detectar oportunidades de exportação;
- g) Explorar quotas de exportação e acordos preferenciais no âmbito multilateral ou bilateral;
- h) Promover a qualidade do produto moçambicano (condição essencial para a penetração em mercados externos) através do reforço da capacidade do INNOQ;
- i) Desenvolver os corredores de Nacala, Beira e Maputo, associado à criação de zonas francas industriais e pólos de desenvolvimento industrial no vale do Zambeze, nomeadamente, como mecanismos de promoção do investimento na indústria exportadora.

### **As Zonas Francas Industriais**

Historicamente, as zonas francas constituem um instrumento de política industrial que visa, basicamente, obter benefícios indirectos para o país, através, principalmente, da atracção de capital estrangeiro para ser aplicado em indústrias voltadas à exportação. Considera-se, portanto, que estas indústrias devem ser internacionalmente competitivas, seguindo padrões de qualidade ditados pelo mercado internacional.

Os benefícios esperados para o país consistem, entre outros, num aumento da mão-de-obra empregada, incremento das exportações, absorção de novas tecnologias, acréscimo das receitas portuárias. Em moçambique, a função mais relevante que as indústrias localizadas nas zonas francas industriais (ZFI's) poderiam cumprir nos corredores é impulsionar o funcionamento económico a montante delas. A instalação de indústrias que incorporem o uso de recursos naturais vantajosos, com laborações intermédias, contribuiria para impulsionar a constituição de processos produtivos integrados.

Num mercado altamente competitivo como o das ZFI's, o sucesso de uma nova ZFI na atracção de investidores irá depender do seu grau de competitividade internacional relativamente às outras ZFI's existentes, e não apenas das vantagens e facilidades oferecidas.

Torna-se necessário, portanto, saber aproveitar as vantagens comparativas existentes, mas também oferecer aos potenciais investidores uma legislação competitiva em relação às vigentes em outras ZFI's.

Nesta perspectiva, o Governo vai proceder, no imediato, a alterações no Regulamento das Zonas Francas Industriais (Decreto nº18/93, de 14 de Setembro). Estas incluirão nomeadamente: (i) o alargamento do estatuto de empresas de ZFI às indústrias existentes que exportem uma parte significativa da sua produção; (ii) a suavização e melhor adequação do regime fiscal com tratamento diferenciado para as empresas de desenvolvimento de ZFI's e para as empresas industriais aí instaladas; (iii) a simplificação dos procedimentos e regulamentos.



Por fim, as zonas francas carecem de um programa específico de promoção orientado para os segmentos com maior potencial.

### **6.3. APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**

#### **6.3.1. Promoção do desenvolvimento tecnológico**

O desenvolvimento tecnológico é uma das questões chave da política industrial. O atraso tecnológico do País espelha-se na obsolescência do parque industrial. Um grande esforço de actualização e desenvolvimento tecnológico deverá, então, ser feito para que a indústria atinja a eficiência e competitividade

desejadas e para que possa cumprir com o seu papel de modernizador da economia.

Moçambique é um país receptor de tecnologias. Assim, há que velar para que a escolha e a selecção de tecnologias sejam feitas em função das condições existentes. Isso supõe que se tenha em boa conta uma relação adequada entre tecnologias capital-intensivas e trabalho-intensivas.

Numa primeira etapa, a ênfase será posta na modernização que deve acompanhar a reabilitação dos estabelecimentos industriais. Não se trata apenas de repor a capacidade instalada, mas sim de promover a renovação tecnológica das empresas. Paralelamente, deve começar-se a reunir as condições necessárias à criação de uma capacidade nacional de inovação, desenvolvimento e adaptação de tecnologias, com acento nas tecnologias agro-rurais.

O desenvolvimento tecnológico depende de um complexo de factores que penetram todas as áreas de actividade e o próprio contexto sócio-económico. Por isso, a questão tecnológica terá que ser assumida, por exemplo, na educação, na cultura, nas políticas macro-económicas, e em todas as esferas produtivas. Também por isso, os instrumentos da política tecnológica serão diversificados. Em particular, corresponde considerar os seguintes:

- a) O desenvolvimento do espírito de adaptação de tecnologias e de inovação nas empresas, visando a obtenção de produtos mais adaptados, de tecnologias melhor dimensionadas para os mercados existentes, de processos de fabrico mais ajustados às exigências de recursos disponíveis, do desenvolvimento de insumos locais em substituição aos importados, etc; mecanismos de subsidiação da pesquisa e o estabelecimento de contratos de pesquisa aplicada podem constituir estímulos adequados;
- b) O estímulo ao surgimento de organismos e gabinetes de engenharia e de gabinetes de estudo, de uma forma geral, que constituem instrumentos importantes para o desenvolvimento de absorção e difusão de tecnologias;
- c) O desenvolvimento da informação e da vulgarização científica e tecnológica, pela criação de uma rede de informação em ligação com centros de informação tecnológica existentes a nível sub-regional, regional ou mundial;
- d) O incentivo ao desenvolvimento tecnológico, através da atribuição de benefícios de ordem fiscal e outros;

- e) A adequação do conteúdo curricular do sistema de formação, de modo a absorver conceitos científicos e tecnológicos, e a ligação do ensino à pesquisa científica e tecnológica;
- f) A promoção do investimento estrangeiro como factor de transferência de tecnologias. Nesse particular, se velará para que o investimento estrangeiro não se resuma à simples venda de tecnologias;
- g) A promoção da qualidade em vista ao domínio de novas tecnologias;

Por fim recomenda-se a criação, com base no PRODIL, de um centro de tecnologia com o objectivo de dinamizar, incentivar e coordenar o desenvolvimento tecnológico do país, em estreita colaboração com instituições congéneres nacionais e estrangeiras e com instituições de ensino.

### **6.3.2. Promoção da qualidade**

A melhoria da qualidade da produção nacional de bens e serviços é essencial para assegurar a sua competitividade, quer no mercado interno, quer nos mercados externos.

O Instituto Nacional de Normalização e Qualidade (INNOQ) terá por objectivo fundamental impulsionar e coordenar a política nacional de qualidade, através de actividades de normalização, metrologia, certificação e gestão da qualidade. No quadro desse objectivo, o INNOQ desenvolverá, entre outras, as seguintes actividades, à medida que se for consolidando: a criação e promoção de um sistema nacional de gestão da qualidade; a elaboração e divulgação de normas; a validação de padrões de medida e o credenciamento de laboratórios metrológicos; a certificação da conformidade dos produtos e serviços; a difusão da informação pertinente; a formação de quadros nos diversos aspectos ligados à gestão da qualidade.

Nesta primeira etapa a actividade do INNOQ tem-se centrado na consolidação da instituição e na normalização. A próxima passagem para a área de metrologia requer condições laboratoriais mínimas e assistência para o estabelecimento de um plano director.

O desenvolvimento do INNOQ será feito de forma progressiva e terá em conta a necessidade de: (i) evitar a criação de laboratórios próprios, à excepção da área de metrologia, recenseando-se e credenciando-se os existentes no País; (ii) envolver nas actividades do Instituto todos os sectores da administração interessados e, também, os agentes económicos públicos e privados, a fim de assegurar a participação de todos no esforço de desenvolvimento de um sistema de qualidade; (iii) atribuir atenção especial à formação de especialistas nas diferentes áreas de actuação do Instituto; (iv) desenvolver relações estreitas de colaboração com instituições congéneres estrangeiras, particularmente no âmbito da sub-região.

### **6.2.3. - Promoção da informação industrial**

A escassez de informação industrial é um facto bem conhecido. No entanto, o problema transcende às necessidades da realização de estudos limitados, e chega a afectar as perspectivas gerais de desenvolvimento sectorial.

Em primeiro lugar, corresponde indicar que incluem-se entre os usuários directos de informação industrial, e sem pretender que a lista seja exaustiva, o próprio MICTUR, empresas, investidores, agências de assistência técnica, representantes dos doadores, associações profissionais, estabelecimento de ensino superior, consultores e profissionais independentes.

Em segundo lugar, no que se refere aos tipos de dados requeridos, uma enumeração sucinta deve destacar: dados cadastrais (empresas e estabelecimentos fabris); séries estatísticas de nível "macro" (agregados macro-económicos, produção industrial e de outros sectores, comércio interior e exterior, população, emprego, etc) e "micro" (dados a nível de empresa e estabelecimento fabril, tais como produção, utilização de insumos, capacidade instalada, composição da força de trabalho, etc); legislação; mercados, clima de investimento; referências bibliográficas; tecnologias.

Com o apoio do Projecto DP/MOZ/86/014, foi criado o Centro de Informação Industrial junto da Direcção Nacional de Indústria. O Centro integra três pequenas unidades: estatística, documentação e informática técnica. O Centro deverá manter relações de colaboração com diversas instituições nacionais (Direcção Nacional de Estatística, Ministérios, etc) e internacionais (ONUDI, Secretariado da PTA, etc).

Numa primeira etapa, o Centro deverá concentrar seus esforços no treinamento de pessoal, na aquisição de dados e equipamento, e no atendimento de consultas individuais. Numa segunda etapa, será implementada a disseminação selectiva de informação, orientada principalmente aos directores de empresas, aos investigadores da área tecnológica, e aos quadros superiores e técnicos do MICTUR.

Parece, no entanto, apropriado que a informação se desenvolva em sistema integrado de várias unidades especializadas. Esquemáticamente, o sistema pode ser idealizado como segue:

- Centro de Informação Industrial-C.I.I.: unidade de informação estatística sectorial;
- Centro Tecnológico: unidade de informação sobre tecnologias;
- IDIL e/ou Associações industriais: unidade de informação empresarial.

## **CAPITULO VI: POLITICAS DE AJUSTAMENTOS INSTITUCIONAIS**

A nova postura do Estado, no contexto da transição para uma economia de mercado, foi explanada anteriormente neste documento. De uma forma geral, competirá ao Estado a orientação, coordenação e dinamização da economia e a criação de condições propícias ao seu desenvolvimento. Do mesmo passo, ao sector privado se reconhece um papel de relevo na actividade produtiva de bens e serviços. As relações entre os sectores público e privado serão, cada vez mais, relações de parceria baseadas no diálogo permanente e na concertação.

Resulta, na esteira, a necessidade de adequação da organização institucional do sector da indústria ao novo contexto. Os ajustamentos institucionais a serem produzidos deverão ter amplitude suficiente para cobrir o conjunto do sector, por forma a que deles nasça um quadro capaz de dinamizar e apoiar eficientemente o desenvolvimento industrial almejado.

A implementação da política industrial dependerá, em larga escala, da capacidade institucional existente. É rotório que a capacidade institucional do sector industrial, tanto a nível público como a nível privado, é ainda fraca. Os pontos seguintes tratam do reforço da capacidade institucional, no que se refere aos recursos organizacionais e humanos.

### **7.1. - ESTRUTURA ORGANIZATIVA DO SECTOR INDUSTRIAL**

#### **Ministério da Indústria Comércio e Turismo**

A recente reestruturação do Governo operada após as eleições de Outubro de 1994 extinguiu o Ministério da Indústria e Energia (MIE) e criou o Ministério da Indústria Comércio e Turismo (MICTUR). O MICTUR é a instituição chave do sector industrial. O MICTUR é responsável pela aplicação da política industrial definida pelo Governo, devendo superintender toda a estrutura organizativa pública do sector da indústria.

As suas atribuições e a sua organização interna, herdadas do ex-MIE, conserva laivos de um modelo intervencionista do Estado, que já não se coaduna com a construção de uma economia de mercado. Na actual etapa, o papel do MICTUR será menos de gestão de empresas e de estabelecimento de metas de produção e mais de melhoria da envolvente das empresas; menos de controle e mais de orientação estratégica, dinamização e apoio ao desenvolvimento industrial; menos de intervenção directa na produção e mais de promoção de iniciativas industriais.

As atribuições básicas do MICTUR em matéria de indústria incluirão:

- a) A formulação e implementação de estratégias e políticas industriais;
- b) A promoção do desenvolvimento industrial;
- c) A regulamentação da actividade industrial e o controle da sua aplicação;
- d) A organização e divulgação da informação industrial;

- e) O exercício de tutela orientadora de empresas industriais ainda património do Estado e a gestão das participações do Estado nas empresas industriais privatizadas.

A organização interna deverá pautar-se pela constituição de uma estrutura leve e flexível, articulada à volta de dois departamentos básicos:

- A Direcção Nacional de Indústria, organismo de execução, cujas funções principais ligam-se à implementação das políticas industriais, à reabilitação do parque industrial, à promoção de novas indústrias, ao desenvolvimento e modernização dos processos produtivos, à melhoria da competitividade da indústria, à inovação e desenvolvimento tecnológicos, à administração industrial incluindo a regulamentação e a fiscalização da actividade industrial, etc.
- A Direcção de Economia (ou de Estudos e Planeamento), com funções nas áreas de planeamento e estudos globais e sectoriais, políticas industriais, coordenação e seguimento dos planos de desenvolvimento, programação dos investimentos, informação e documentação industrial, etc. Esta Direcção Nacional deve enquadrar o Centro de Informação Industrial (C.I.I.).

A capacidade institucional do MICTUR é fraca. Há necessidade do reforço do MICTUR tanto em recursos organizacionais, como em recursos humanos e financeiros para que o Ministério possa assumir as tarefas que lhe incumbem. Acresce que a fraca motivação do pessoal devido a insuficiência dos estímulos constitui um obstáculo ao bom desempenho do Ministério.

No curto prazo, o reforço institucional do MICTUR deverá concentrar-se nos seguintes aspectos: (i) a contratação de pessoal qualificado; (ii) a formação e o treinamento do pessoal técnico em áreas tais como a elaboração e o seguimento de políticas industriais, o planeamento e a programação, a avaliação e o seguimento de projectos, etc; (iii) a implementação da nova estrutura organizativa do Ministério; (iv) a melhoria da capacidade operacional das Direcções Provinciais; (v) a informação técnica através do reforço e enquadramento do Centro de Informação Industrial (C.I.I.).

### **Outros intervenientes governamentais**

A nível da estrutura governamental, outras instituições intervêm no sector da indústria transformadora, para além do MICTUR. Entre elas, cabe destacar:

- a) o Ministério das Obras Públicas e Habitação, que tutela as indústrias de materiais de construção;
- b) o Ministério da Agricultura, que tutela indústrias florestais e agro-indústrias;
- c) o Ministério da Saúde, que tutela a indústria farmacêutica;
- d) o Ministério da Informação, que tutela as indústrias gráficas;
- e) a Secretaria de Estado das Pescas, que tutela as indústrias de transformação e

conservação de produtos do mar:

- f) a Secretaria de Estado do Cajú, que tutela as indústrias de transformação do cajú;
- g) a Secretaria de Estado do Algodão, que tutela as indústrias de transformação do algodão;
- h) o Instituto Nacional do Açúcar, que tutela as indústrias de produção do açúcar.

A dispersão institucional do sector dificulta o estabelecimento e a implementação de políticas globais e a coordenação do sector, para além de representar complicações adicionais para os agentes económicos. Essa organização resulta do sistema de tutela de empresas outrora instituído, mas cuja justificação vai-se esvaziando com o avanço das privatizações. A racionalidade e a necessidade de eficiência recomenda, pois, o recentrar institucional do sector à volta do MICTUR, definindo-o como único departamento ministerial responsável pela política industrial.

### **Instituições de apoio ao desenvolvimento industrial**

Determinadas actividades/fins de apoio ao desenvolvimento industrial estarão melhor asseguradas no âmbito de instituições autónomas, ligadas ao Ministério da Indústria e Energia. Essa arquitectura institucional permite uma actuação mais ágil e flexível em áreas cuja especificidade não aconselha a que sejam submetidas aos processos administrativos característicos da função pública. Do ponto de vista orgânico, parece apropriado que os institutos estejam ligados directamente às mais altas autoridades do MICTUR. Esses institutos públicos constituirão os principais instrumentos de intervenção do MIE nas respectivas áreas, assim:

a) Instituto Nacional de Desenvolvimento da Indústria Local (IDIL)

O IDIL é o principal instrumento de execução da política do Governo em relação à pequena e média indústria.

b) O Fundo de Fomento da Pequena Indústria (FFPI)

O FFPI constituirá um instrumento para a mobilização, canalização e coordenação de recursos, de origem interna ou externa, destinados ao financiamento da produção industrial de pequena escala. O FFPI poderá ainda agir como facilitador do acesso dos pequenos empreendimentos ao financiamento bancário.

c) Instituto Nacional de Normalização e Qualidade (INNOQ)

O INNOQ terá um papel importante a desempenhar na promoção da qualidade da produção industrial e, assim, na melhoria da competitividade do sector. Nesse quadro, o INNOQ terá a responsabilidade de impulsionar e coordenar a política nacional de qualidade (ver igualmente o ponto sobre a promoção da qualidade para mais detalhes).

d) Centro de Formação Industrial (CFI)

O CFI é o principal instrumento do MICTUR para a formação de pessoal qualificado para

a indústria. O CFI deverá ampliar sua actuação na formação e treinamento de gestores e pessoal administrativo para o sector industrial.

e) Centro Tecnológico

O Centro tecnológico, a ser criado com base no PRODIL, actuará principalmente nas áreas de investigação aplicada, adaptação e desenvolvimento e difusão de tecnologias.

f) Gabinete de Reestruturação de Empresas Industriais (GREI)

Com o fim das privatizações as actividades do GREI poderão ser orientadas para o seguimento das privatizações e reabilitação/modernização das empresas privatizadas. Será uma forma de capitalizar a capacidade criada nessa instituição.

g) Instituto de Propriedade Industrial

A criação de um organismo para a gestão da propriedade industrial pode vir a revelar-se oportuna a médio/longo prazo. Entretanto, parece ser mais aconselhável adoptar uma estratégia por etapas e, para já, confiar essas funções a um departamento orgânico do MICTUR.

No geral, as instituições acima carecem de reforço justificando-se a formulação de projectos de capacitação institucional.

### **Organização do sector privado**

Além da antiga Câmara de Comércio de Moçambique, existem actualmente diversas entidades empresariais, surgidas principalmente após a publicação pelo Governo da legislação sobre as associações.

A fragilidade patenteada pelas associações constitui um constrangimento a uma maior e melhor participação do sector privado na definição e implementação de políticas industriais. Elas carecem, pois, de apoio técnico. Recomenda-se, em particular, uma acção de assistência técnica às associações industriais cobrindo, entre outras, as seguintes vertentes:

- a) Apoio institucional cobrindo áreas como a estruturação, organização e programação das actividades; a formação nos domínios jurídico-legal, fiscal, relações de trabalho, gestão de conflitos laborais, contratação, formação de "joint-ventures", etc;
- b) Organização e disseminação de informação: documentação, legislação, informação económica e comercial, etc;
- c) Análise e seguimento de políticas industriais;
- d) Promoção comercial de produtos moçambicanos.

## 7.2. - GESTÃO DAS ACTIVIDADES EMPRESARIAIS LIGADAS AO MICTUR

Uma vez terminado o processo das privatizações, o MICTUR estará confrontado com o problema de gerir as participações do Estado numa série de empresas.

Estudos realizados no MICTUR, com o apoio do Projecto DP/MOZ/86/014, aconselharam a criação de organizações intermediárias, denominadas Sociedades de Participações Empresariais (SPE's), constituídas sob a forma jurídica de sociedades anónimas e organizadas numa base sub-sectorial, cujas principais funções seriam:

- a) facilitar a definição e a instrumentação das políticas sub- sectoriais do MICTUR;
- b) facilitar o controle das participações do Estado num mesmo sub-sector.

A acção das SEP's estender-se-á igualmente à reabilitação, ao desenvolvimento da capacidade e cultura empresariais, ao desenvolvimento tecnológico, etc, em estreita colaboração com as instituições do sector.

No entanto, a criação de SPE's se justificará apenas no caso em que o Estado entenda manter as participações que detém nas empresas industriais. Se a intenção do Estado é de se desengajar totalmente dentro de um período relativamente curto seria preferível encontrar outras soluções. Outras alternativas, quiçá mais pragmáticas podem ser consideradas: (i) confiar essa tarefa à estrutura que sucederá ao GREI, uma vez que a reabilitação constituirá a principal preocupação; (ii) estabelecer acordos de gestão das participações com instituições financeiras existentes.

## 7.3.- ENQUADRAMENTO LEGAL E REGULAMENTAR DO SECTOR INDUSTRIAL

O ordenamento jurídico, económico e comercial moçambicano, reflecte o processo histórico por que o País passou nas últimas décadas, e que, logicamente, se inspirou em princípios e objectivos radicalmente diferentes nas fases pré e pós Independência. Desde 1987, com a adopção do PRE, um grande esforço vem sendo desenvolvido no sentido de reformulação desse ordenamento face às novas linhas orientadoras do desenvolvimento económico e social.

No sector industrial, a legislação básica data do período colonial, a qual, baseada no "condicionamento industrial", visava fundamentalmente proteger os interesses da indústria metropolitana sendo, portanto, contrária aos interesses das ex-colónias. Essa legislação constitui, ainda, ponto de referência para regular os vários aspectos da actividade industrial.

Após a Independência, a actividade legislativa na indústria tem sido reduzida. Por razões várias, basicamente ditadas por imperativos conjunturais, a produção legislativa centrou-se particularmente em actos administrativos de aplicação casuística, dirigidos ao estatuto e funcionamento das empresas industriais. Assim sendo, a legislação existente é dispersa, lacunar e ultrapassada; ela é geradora de bloqueios e burocracias excessivas. Urge, portanto, proceder a sua adequação à nova dinâmica vivida no País e à nova postura do Estado na economia.



Isso implica uma criação legislativa, quer em termos de novas leis ou em termos de revisão da legislação existente. Recomenda-se que a iniciativa legislativa contemple prioritariamente, as seguintes áreas:

- a) Lei quadro do sector;
- b) Regime de acesso e de exercício da actividade industrial;
- c) Diplomas orgânicos do MICTUR e dos diferentes departamentos;
- d) Licenciamento, registo e cadastramento de estabelecimentos industriais. A legislação a ser produzida nesta importante área terá como pressuposto a necessidade de aligeirar e tornar mais céleres os processos de licenciamento, registo e cadastramento.
- e) Propriedade industrial. Não existe em Moçambique qualquer legislação sobre a propriedade industrial, que proteja eficazmente os detentores da propriedade industrial e previna práticas lesivas ao interesse nacional, tais como o pagamento indevido de "royalties". Essa omissão no tecido jurídico tem, inclusive, colocado alguns problemas a nível da atracção do investimento estrangeiro.
- f) Transferência de tecnologia. Os contratos de transferência de tecnologia nas suas mais diversas formas, incluindo o uso de marcas e patentes, assistência técnica, aplicações informáticas, projectos, etc, implicam a saída de consideráveis montantes financeiros, podendo mesmo camuflar o repatriamento indevido de capitais. Assim sendo, torna-se necessário regulamentar essa matéria, sem contudo criar mecanismos processuais pesados que obstaculizem a transferência de tecnologia;
- g) Meio ambiente. Já foram dados os primeiros passos no sentido de estabelecer um programa de desenvolvimento industrial ambientalmente auto-sustentável. Nessa área, cabe assinalar a execução do Projecto XP/MOZ/92/124 ("Assistência preparatória para a formulação e implementação de um programa ESID em Moçambique"). Esse projecto de curta duração destinou-se a criar as bases para outro de longa duração, onde um dos aspectos essenciais será a assistência na elaboração de legislação específica na matéria.

Porém, a feitura do tecido jurídico industrial não se esgota com as iniciativas atrás referidas. Outras áreas poderão vir a ser contempladas, à medida que se implementa a estratégia industrial, já que a produção legislativa deve ser vista numa perspectiva dinâmica e evolutiva. Para além disso, várias iniciativas em outras esferas de actividade económica e comercial têm implicações grandes no sector no sector industrial. Nestes casos a participação do MICTUR é indispensável.

#### **7.4. - DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

O desenvolvimento dos recursos humanos para a indústria pressupõe uma actuação abrangente a todos os níveis. Ao nível do sistema de ensino formal (ensino superior e técnico profissional, essencialmente) e ao nível do treinamento. Não obstante a sua grande importância para o sector industrial, não cabe aqui entrar nos aspectos que têm a ver com o sistema de ensino formal.

Assinala-se, contudo, a necessidade de aumento de quadros com formação nas áreas de engenharia, economia e gestão e de implementação do Plano Director de Formação Profissional em ordem a reforçar a qualificação da força de trabalho na indústria.

### Treinamento

As acções de formação terão lugar, essencialmente, no país. Tal permitirá, para além de uma melhor adequação da formação á realidade nacional, atingir um maior número de beneficiários a custos mais baixos. As acções de formação para gestores e quadros técnicos assumirão a forma de cursos e seminários de curta duração.

Deve ser considerada a formação em serviço, particularmente para os quadros técnicos ligados à produção. Este tipo de treinamento deverá basear-se em acções de assistência técnica a estabelecimentos fabris. Neste particular, será estabelecida uma ligação com o projecto da apoio à reabilitação.

A formação de gestores e de quadros ligados à produção será complementada com a formação no exterior, devendo-se considerar as seguintes modalidades:

- Estágios de curta duração em empresas. Em particular, deverá tratar-se de combinar esta actividade com as acções de reabilitação, envolvendo os fornecedores de equipamentos;
- Utilização de bolsas para cursos especializados;
- Visitas técnicas, por grupos de gestores e quadros técnicos, a países com maior desenvolvimento industrial.

#### a) Quadros superiores ligados à gestão

De uma forma geral as necessidades de formação abrangem todas as funções de gestão da empresa. Porém, as áreas financeiras e de marketing são apontadas como sendo as mais carenciadas. A formação deve ser dirigida para: a gestão geral de empresas; a gestão financeira, com ênfase no planeamento financeiro da empresa; o marketing empresarial e, em especial, a organização de serviços de marketing na empresa, circuitos de comercialização e de distribuição e planos de venda; a gestão da produção e, particularmente, o planeamento da produção, a gestão de stocks, o controle de custos de produção; a elaboração e gestão de projectos.

O CFI deve ampliar a sua actuação no treinamento de gestores, para o qual é necessário que continue a contar com apoio internacional.

#### b) Quadros superiores e médios ligados à produção

No caso dos engenheiros e técnicos ligados à produção, considera-se que, além de treinamento em matérias de gestão, deverão receber treinamento especializado nos seus campos de trabalho (Engenharia de produtos; Gestão da qualidade; Métodos, tempos e movimentos; Padroes de produção; Tecnologias de produção; Lay-out; Elaboração e gestão de projectos; etc.).

c) Operários e funcionários administrativos

Em princípio, para o treinamento de operários, em cursos de curta duração, deverá ser apoiado o desenvolvimento dos institutos ligados à Direcção Nacional de Formação Profissional, do Ministério do Trabalho. No entanto, será necessário considerar as recomendações do estudo, em execução, sobre o ensino técnico-profissional, e as orientações do Plano Director para essa área.

No âmbito do MICTUR deverá reforçar-se a actuação do CFI no treinamento de funcionários administrativos das empresas industriais, particularmente no que se refere a contabilidade, informática, inglês e documentação. Será necessário considerar tanto o aumento do número de cursos básicos, quanto a oferta de cursos de nível mais elevado.

Por fim, deve ser levada a cabo uma operação de sensibilização das empresas para a formação dos seus trabalhadores. A lei já estipula, como medida de incentivo, a possibilidade de dedução dos custos de formação dos trabalhadores até 5% da matéria colectável.

## **CAPITULO VIII: SEGUIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA INDUSTRIAL**

### **8.1. - MECANISMOS DE SEGUIMENTO**

A definição de políticas industriais constitui um processo dinâmico, em adequação permanente em função da evolução da conjuntura e de novas realidades económicas e sociais. Muitos aspectos focados ao longo do presente documento carecem ser aprofundados, desenvolvidos e mesmo confirmados. Novos aspectos se imporão no futuro; novas áreas serão exploradas; as prioridades tenderão a alterar-se com o tempo. Daí que o seguimento da política industrial seja da maior importância. Esta função cabe, naturalmente, ao MICTUR, renovado na sua estrutura e fortalecido nas suas prerrogativas.

Além disso, a política industrial envolve matérias que extravasam as competências do MICTUR. Vários outros departamentos governamentais e institutos públicos intervêm directa ou indirectamente no sector industrial. Refira-se, ainda, que a política industrial será ao fim e ao cabo materializada pelos agentes industriais, essencialmente privados, em relação aos quais deve-se criar espaços de participação. Está-se, pois, perante um grande número de actores, directos ou indirectos, no processo industrial.

Põe-se, portanto, o problema da coordenação das políticas industriais, o que poderá passar pela criação de mecanismos apropriados. A pertinência de mecanismos de coordenação aparece reforçada quando se considera o momento que se vive em Moçambique, caracterizado por profundas e rápidas mudanças económicas, sociais e políticas.

No quadro do Projecto DP/MOZ/86/014 foi constituída uma Comissão Interministerial, com funções consultivas e de coordenação dos trabalhos do projecto. O Governo poderá considerar essa experiência e institucionalizar um Conselho Nacional de Política Industrial. Presidido pelo MICTUR, o Conselho integrará representantes dos departamentos governamentais com maior influência no sector industrial e representantes do sector empresarial, através das associações representativas. Este mecanismo permitirá ultrapassar o actual estágio de consultas pontuais, criando condições para um diálogo permanente entre o Governo e o sector privado e uma responsabilização de todas as partes em relação às políticas de desenvolvimento industrial.

Todavia, imperativos de funcionalidade aconselham a que a composição da Comissão não seja demasiado alargada. Todavia, e tendo em conta a situação do País, não se recomenda, pelo menos nesta fase, a criação de mecanismos permanentes a outros níveis (sub-sectores ou outros). A Comissão poderá sempre decidir pela criação de grupos de trabalho para aprofundar ou seguir uma determinada matéria.

### **8.2. - PROGRAMAS DE IMPLEMENTAÇÃO**

Não corresponde entrar, neste documento, nos aspectos de detalhe das actividades do MICTUR. No entanto, cabe formular algumas recomendações de carácter geral, para auxiliar na definição das grandes figuras programáticas a serem utilizadas.

A medida que o MIE vai diminuindo o seu envolvimento directo na produção industrial, a programação tenderá a adquirir uma forma indicativa e flexível, visando enquadrar a organização e o seguimento das grandes linhas de actuação.

As principais figuras programáticas poderão se articular à volta de programas sectoriais e de programas sub-sectoriais.

### **Programas sectoriais**

Recomenda-se organizar, como referência e ponto de partida, uma lista geral de iniciativas que tenham impacto, directo ou indirecto, sobre todo o sector industrial. Para isso, pensa-se que o mais adequado seja consolidar as seguintes vertentes:

#### **1) Recomendações de medidas de política industrial**

As recomendações estratégicas e de medidas de política industrial e de ajustamentos institucionais contidas no presente documento. Estas devem alimentar a programação geral das actividades do MICTUR.

#### **2) Programas e projectos de assistência técnica**

Trata-se de um conjunto de programas e projectos visando assistir o MICTUR e outros actores do desenvolvimento industrial na implementação das estratégias e políticas industriais, através de:

- i) O reforço da capacidade institucional do sector, em ordem a criar uma capacidade de orientação e de seguimento do desenvolvimento industrial. Esta vertente inclui projectos de desenvolvimento organizacional e reforço da capacidade do MICTUR e de outras instituições do sector;
- ii) Programas de capacitação humana na indústria, incluindo projectos de formação e treinamento de recursos humanos;
- iii) O desenvolvimento e apoio ao sector privado. Este bloco inclui projectos de apoio à privatização/reabilitação das PMI's, de reforço das associações industriais privadas e de promoção industrial;
- iv) O desenvolvimento da pequena e micro-indústria e a promoção do empresariado emergente.

### **Programas sub-sectoriais**

Inicialmente, recomenda-se considerar as recomendações formuladas nos relatórios dos estudos sub-sectoriais. Cabe assinalar, no entanto, que os estudos contêm um grande número de recomendações. Muitas, de carácter geral, foram incorporadas na Parte III deste documento, na medida em que elas se aplicam a todo o sector industrial ou a uma parte substancial do mesmo; outras, circunscritas a determinadas actividades ou ramos, podem ser examinadas nos relatórios

dos referidos estudos.

Em termos gerais, entende-se que as actividades de programação a nível sub-sectorial terão duas vertentes principais:

1) Aprofundamento do conhecimento dos sub-sectores

A actualização e aprofundamento do conhecimento dos sub- sectores será uma tarefa permanente da programação do MICTUR. Esse aprofundamento deve fazer-se em duas direcções principais:

- i) Estreitar a malha dos estudos até o nível de fileiras e oportunidades de investimento;
- ii) Realizar estudos dos sub-sectores/ramos/fileiras ainda não cobertos.

2) Definição de medidas específicas

Uma estratégia de intervenção a nível de ramos e fileiras industriais pode ser a via mais indicada para a recuperação das indústrias profundamente afectadas pela crise, na medida em que permite apreender melhor as realidades e implementar soluções específicas para os problemas encontrados.

Recomenda-se, assim, a definição e implementação de medidas específicas organizadas em "pacotes de intervenção" para os ramos/fileiras prioritários, definidos e acordados entre o Governo e o sector empresarial. Os pacotes podem ser, de imediato, organizados a partir dos estudos sub-sectoriais existentes e demais informação disponível. Eles devem ainda conter medidas excepcionais e temporárias em ordem a estancar a profunda crise em que as indústrias estão mergulhadas.

**BIBLIOGRAFIA CONSULTADA**

MIE/ONUDI: Orientações para o desenvolvimento industrial de Moçambique. Projecto DP/MOZ/86/014, 1993.

Documentos do Projecto DP/MOZ/86/014: Documentos de campo, Relatórios técnicos e Relatórios dos estudos sub-sectoriais.

World Bank: Private Sector Development and Export Promotion, Preliminary Draft Report, October 1994

MICTUR: Primeiro Seminário sobre o Sector Privado em Moçambique, Maputo, Julho de 1995.

Institute of Development Studies - University of Sussex: Financing Investment and Production in Mozambique, March 1995.

Governo de Moçambique: Programa do Governo, Dezembro de 1994.

Governo de Moçambique: Establishing the basis for economic and social development: Key policies. Meeting of the Consultative Group Meeting for Moçambique, Paris, March 1995.

Direcção Nacional de Estatística: Anuários Estatísticos.

Banco de Moçambique: Boletins Estatísticos.

Instituto Nacional do Açúcar: Fundamentação para o estabelecimento em Moçambique de uma política de preços do açúcar, Maputo, Maio de 1995.